

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 237

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decreto de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, do Servico de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

Oldemar João Rodrigues o fiscal a quem se refere o presente decreto. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Directoria da Justiça

Por portaria de 8 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao guarda civil de 2ª classe, Mario Bastos.

Requerimentos despachados:

Dia 8 de outubro de 1928

Requerimentos despachados:

Emile Alexandre Vittiner, pedindo rectificação de assentamentos. — Completo o sello dos documentos.

Arthur Oscar Guimarães, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Jacintho Joaquim Saloio, pedindo rectificação de assentamentos. — Completo o sello do documento.

Sebastião Bento de Novaes, pedindo cancelamento de nota. — O requerimento não carece de cancelamento.

Conrado Pinto da Silva, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido.

Maurice Behar, pedindo rectificação dos assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Dia 9 de outubro de 1928

Requerimentos despachados:

Antonio Soares Ferreira, residente nesta capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Provo que o immovel de sua propriedade tem o valor, minimo de 5:000\$000, e foi adquirido, no minimo, ha um anno.

José Rosciano, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Faça reconhecer, por tabellião a firma do requerimento.

Sisebulo Gonzalez Quiroga, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique as divergencias quanto ao seu nome.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Manoel de Ramos Loureiro Brandão, Aloysio da Silva Lima Jorge, Henrique Pedro Silveira Feijó, Joel Leite de Magalhães Marques, pedindo registro de diplomas.

Modestino Magalhães, pedindo registro de diploma. — Declare por que Escola, Instituto ou Faculdade é diplomado.

Directoria de Contabilidade

Segunda Secção

Expediente de 5 de outubro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.327 — De 5:746\$666, aos suppleantes de pretor constantes de relação junta, por substituições em setembro findo;

N. 4.328 — De 40:000\$, á "Cruz Vermelha Brasileira", subvenção que lhe compete neste anno;

N. 4.329 — De 20:000\$, subvenção que compete neste anno, á Escola de Direito de Goyaz;

N. 4.341 — De 2:500\$ á Empresa Paulista de Diversões, aluguel de setembro findo, da sede do Deposito Publico Geral do Distrito Federal;

N. 4.342 — De 180\$ á João Henrique Raffard Sardinha, de diarias a que fez jús em setembro findo, como contractado do Escritorio de Obras;

N. 4.343 — De 8:637\$402, importancia do consumo de gaz e luz electrica, por conta da policia, em julho deste anno;

N. 4.344 — De 425\$875 de consumo de energia electrica em julho referido, por conta da policia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

No decreto de 8 de agosto findo, nomeando Oldemar João Rodrigues, fiscal do sello adhesivo e outros impostos, a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navios, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostilla: Chama-se Oldemar João Röhrig e não

Distribuição de créditos:

Ao Thesouro Nacional:

N. 4.333 — De 4:500\$, para pagamento do soldo que compete de 1 de outubro a 31 de dezembro deste anno, ao 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Alfredo Ribeiro da Cunha;

— As delegacias fiscaes do mesmo thesouro, nos Estados:

N. 4.331 — O de 224:450\$, distribuidas as importancias pelas delegacias dos varios Estados, segundo relação anexa, credito esse destinado ao pagamento das gratificações a que fizeram jus, neste anno, os escrivães encarregados do serviço eleitoral;

— A Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro:

N. 4.332 — O de 120\$, para despesas com diligencias judiciais a cargo da Procuradoria da Republica na seção daquelle Estado;

— Ao ministerio da Fazenda:

N. 4.334 — Solicitando distribuição a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, do credito de 3:750\$, para pagamento da subvenção que compete em 1927, á Santa Casa de Misericórdia de Caldas;

N. 4.335 — Declarando, em referência ao aviso n. 189, de 27 de setembro findo, com que foi restituído o processo referente ao pagamento de réis 10:631\$875, ao Hospital de Nossa Senhora das Dores, Sanatório de Cascadurra, que não se trata de fornecimentos feitos ao Governo, mas sim ao hospital em questão, não podendo pois ser exigida a apresentação de duplicatas.

Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 4.336 — Remettendo, para que seja informado, requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento, por exercicios findos, de contas, em um total de 7:386\$203, do consumo de gaz e luz electrica, por conta daquelle bibliotheca, em julho e agosto de 1925.

Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 4.337 — Comunicando que, de accordo com o que foi proposto, deverá scientificar á Cruz Vermelha Brasileira, que terá de destinar, nos mezes restantes deste anno, 25 leitos para indigentes, á disposição daquelle Assistencia.

Ao presidente do Ceará:

N. 4.338 — Pedindo scientificar á direcção da Santa Casa de Fortaleza, de que o Ministerio deixou de dar provimento ao pedido de subvenção, deste anno, por faltar o relatório referente ao periodo de abril a dezembro de 1927, e terem-se verificado divergencias entre os documentos apresentados.

Ao presidente de Minas Geraes:

N. 4.339 — Pedindo scientificar á direcção da Faculdade de São Vicente de Paulo de Ayrão, de que a entrega da subvenção requerida depende do cumprimento de determinadas exigencias.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 4.340 — Recommendando providenciar sobre a construcção do passeio fronteiro ao terreno nortencente daquelle

corporação, sito á rua Quatro de Setembro, da esquina da rua Bolivar a de Xavier da Silveira, conforme pede a Prefeitura.

Requerimento despachado

The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited, pedindo pagamento de 330\$400, importancia da passagem fornecida, em abril deste anno, á requisição do Ministerio. — Dirija-se ao governador do Acre.

— Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.647 — Remettendo, para reválidaçao do sello, conta de José Pedra, na importancia de 1:353\$800, de fornecimentos feitos ao Asylo de Alienados do Porangaba, no Ceará.

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Minas Geraes:

N. 2.648 — Communicando haver sido pedida distribuição áquelle Delegacia, do credito de 690\$, para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao padre José Silverio Horta.

Da Parahyba:

N. 2.649 — Restituindo demonstrações de despesas realizadas nos exercicios de 1927 e 1928, enviadas com os officios ns. 245 e 253, de 15 e 17 do mez findo, para que seja destacada a parte referente ao Departamento Nacional de Saude Publica, que tem contadoria propria.

— Ao procurador da Republica no Rio de Janeiro:

N. 2.650 — Restituindo os documentos que acompanharam o officio n. 115, de 17 do mez findo, e communicando já se haver providenciado sobre a distribuição á delegacia fiscal naquelle Estado do credito de 120\$000, para despesas com diligencias judiciais.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 2.651 — Transmittindo processos de dividas de exercicios findos, de que são credores os professores da Faculdade de Medicina da Bahia, Drs. João Americo Garcez Fróes e José Olympio da Silva.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.652 — Restituindo, para que seja desdobrada em dias, a conta de réis 2:383\$200, proveniente de passagens fornecidas, em 1927, ao bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 2.653 — Restituindo, para empréstimo da circular n. 3.495, de 8 de agosto ultimo, as contas de fornecimentos feitos no citado mez de agosto ultimo áquelle repartição.

— Ao director da Colonia de Psychopathas:

N. 2.654 — Recommendando providencias para que as relações de que trata o officio n. 521, de 1 do corrente, sejam enviadas nos mezes posteriores áquelles em que foram empenhadas as respectivas despesas e com officios distinctos.

— Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.655 — Solicitando installação de um apparelho telephonico no predio á rua Barão de Iguatemy n. 23, residencia do porteiro da Secretaria do Estado.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 2.656 — Restituindo processo sobre pagamento, por exercicios findos, da importancia de 148\$100, ao 1º sargento reformado do Corpo de Bombeiros Euclydes de Souza.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.657 — Remettendo segundas vias dos pedidos ns. 334 a 336, extrahidos por conta do "Serviço Eleitoral".

— Ao contador seccional junto ao ministerio, remettendo terceiras vias dos pedidos:

N. 2.658 — De ns. 334 a 336, supra citados.

N. 2.659 — De ns. 619 a 627, 629 a 638, 640 a 714, extrahidas pela Policia.

N. 2.660, de ns. 77 a 81, 83 a 88, 91, 92, 95, 97 a 99, extrahidos pela Colonia Correccional de Dous Rios, acompanhados da relação das despesas empenhadas.

N. 2.661, de n. 379, extrahido por conta da verba 18ª.

N. 2.662, de n. 79, extrahido pela Bibliotheca Nacional.

— Aos delegados fiscaes nos diversos Estados, communicando haver o ministerio providenciado na mesma data, junto ao Tribunal de Contas, sobre a distribuição do credito de 11:850\$, destinado em cada um dos Estados ao pagamento de gratificações a escrivães encarregados neste anno do serviço eleitoral, assim discriminados os officios respectivos: ao Pará, n. 2.667; Amazonas, n. 2.668; Piauí, n. 2.669; Ceará, n. 2.670; Rio Grande do Norte, n. 2.671; Parahyba, n. 2.672; Pernambuco, n. 2.673; Alagoas, n. 2.674; Sergipe, n. 2.675; Bahia, numero 2.676; Espírito Santo, n. 2.677; Rio de Janeiro, n. 2.678; São Paulo, numero 2.679; Paraná, n. 2.680; Santa Catharina, n. 2.681; Rio Grande do Sul, n. 2.682; Minas Geraes, n. 2.683; Mato Grosso, n. 2.684; e Goyaz, n. 2.685.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica foi expedido o officio:

N. 493 — Restituindo, acompanhado da certidão exigida, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado capitão da Policia Militar Hederonso Coimbra, em favor de sua viúva D. Maria Isabel de Castro Coimbra.

Requerimento despachado:

Bacharel Francisco de Paula Leite e Officiale Filho, pedindo para continuar a contribuir. — Prover ter sido deferida a providencia que requereu sobre ser incluído em folha de pagamento, como promotor publico da comarca de Napury, no Acre.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 6 de outubro de 1928

N. 4.442 — Egbert Humb. — Defendido, guia n. 4.346.

N. 4.657 — José Lopes. — Pede funcionar, de accordo com a informação.

N. 4.701 — J. R. Salgado Junior. — Deferido, guia n. 1.341.
 N. 4.705 — José Lopes; n. 4.753 — Giuseppe Cavalli. — Certifiquem-se.
 N. 4.755 — Fraeb & Comp. — Deferido, guia n. 1.338.
 N. 4.756 — Delphin Monteiro. — Certifiquem-se.

Dia 8

N. 4.488 — Francisco Eustaler. — Deferido, guia n. 1.349.
 N. 4.630 — Rivera & Carvalho. — Indeferido.
 N. 4.634 — Riviera & Carvalho; numero 4.637 — Gaio, Marti & Comp.; numero 4.638 — Gaio, Marti & Comp.; n. 4.654 — Gonçalves & Portella e numero 4.668 — Afonso Pinto Carneiro. — Attendido, a título precario.
 N. 4.688 — Moledo & Baracal. — Póde funcionar.
 N. 4.689 — Moledo & Baracal. — Certifiquem-se.

N. 4.697 — A. Teixeira & Irmão. — Compra as exigencias regulamentares.
 N. 4.698 — Santoro Cesario & Comp. — Attendido, si dentro de 15 dias cumprir as exigencias regulamentares.

N. 4.706 — Pereira Valente & Comp. — Póde funcionar.

N. 4.720 — Sebastião da Costa Moraes. — Recorra nos termos do artigo 4.649.

N. 4.734 — E. M. Feijó. — Recorra nos termos do art. 4.649.

N. 4.738 — Adelino Marques Sampaio. — Attendido somente quanto a sala das refeições.

N. 4.743 — Avelino Alves de Brito. — Complete as installações.

N. 4.744 — Luiz Garavolo. — Indeferido.

N. 4.745, Severo & Comp.; n. 4.746, Antonio Augusto Praga, e n. 4.747, Francisco Sá Cardoso. — Deferidos.

N. 4.752 — Joaquim Monteiro Ramos. — Póde funcionar.

N. 4.762 — Celestino Costa. — Deferido, nos termos da informação.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 9 do corrente foram nomeados: Ernesto Siqueira para o lugar de remador da Agencia Aduaneira de Rapiará, Estado do Amazonas; José Garcia de Castro para o lugar de marinheiro da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas; Alencar Senna para o lugar de marinheiro do Posto Fiscal do Igá, Estado do Amazonas; Virgilio Emiliano para o lugar de marinheiro do Posto Fiscal do Igá, Estado do Amazonas; José do Lago Albuquerque para o lugar de marinheiro do Posto Fiscal do Japurá, Estado do Amazonas; Miguel José da Costa para o lugar de marinheiro do Posto Fiscal do Japurá, Estado do Amazonas; José Lisboa de Souza para o lugar de marinheiro da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 29 de setembro de 1928

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Seu numero — Tendo a commissão por mim incumbida de balancear os co-

fres da Caixa de Estabilização salientado, no relatório que apresentou, o zelo e a dedicação do thesoureiro daquelle estabelecimento, Dr. José Luiz Monteiro de Souza, que mantem os serviços da respectiva thesouraria na melhor ordem possível, verificando-se ainda que se achavam perfeitamente certos os vultosos valores a seu cargo, é-me grato louvar o referido thesoureiro pela exacta comprehensão que tem dos seus deveres functionaes.

E para que sejam feitas as devidas annotações nos assentamentos daquelle serventuario, a quem deve ser dado conhecimento da presente portaria, assim voi-o communico.

Dia 8, de outubro de 1928

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 413 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de réis 1:415\$800 a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, proveniente de transportes effectuados a requisição do Ministerio da Guerra, em 1925, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, por não constar das requisições de fls. 17, 70 a 83, 85 a 90, 107 a 109, 127, 151 e 190, do mesmo processo, a declaração relativa á prestação dos respectivos serviços.

N. 414 — Restituindo o processo a que está junto o avto n. 1.300, de 9 de agosto ultimo, em que é declarado que, do terreno comprehendido entre a linha de tiro da Escola Militar e a rua Limite do Baugu, onde se acham construidos os paços da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, é necessaria ao Ministerio da Guerra a area indicada na planta enviada, e solicitando providencias no sentido de serem remettidos, por cópia, os documentos a que se refere o parecer da Directoria do Patrimonio Nacional, exarado a fls. 3 v. do mesmo processo.

N. 415 — Solicitando providencias, afim de que tenha solução o aviso numero 160, de 21 de outubro de 1925, em que esta Secretaria de Estado solicito o parecer do Ministerio da Guerra sobre o aforamento de um terreno de accrescidos de marinha situado no Sacco de São Francisco, em Nitheroy, requerido por José Puggi.

Ao Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 216 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 4508 a V. Werneck & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Inspeccoria de Prophylaxia da Tuberculose, em 1923, divida essa que está inscripta em "Depositos" — "Restos a pagar" — e declarando que o Tribunal de Contas, de accordo com o criterio ultimamente adoptado, tem recusado registro a despesas dessa natureza, quando o pagamento é requisitado, como no caso, pela verba "Exercicios findos".

N. 218 — Restituindo o processo relativo á distribuição da quantia de réis 3:568\$026 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para pagamento ao Dr. Augusto da Costa Leite, por haver exercido o cargo de juiz federal na secção daquelle Estado, no periodo de 1 de janeiro a 1 de abril ultimos, e declarando que estando "em ser" no Tribunal de Contas o credito por onde deve correr a despesa de

que se trata, o pedido de distribuição deve ser dirigido directamente áquelle instituto.

Ao Sr. ministro da Viacão e Obras Publicas:

N. 176 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 292\$800 a Estevão Albano Pereira, official operario de primeira classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de differença de augmento provisorio a que o mesmo fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, e declarando que o pagamento de que se trata não pôde ser effectuado, por estar prescripta a divida.

N. 177 — Restituindo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 1088\$500 a Caetano Monteiro de Barros, ex-praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de differença de augmento provisorio a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e solicitando providencias no sentido de ser annexada ao mesmo processo a petição de que trata a parte final da informação de fls. 4 v. afim de se verificar si a divida está ou não prescripta.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 497 — Remettendo novamente o processo, referente ao pagamento da quantia de 4298 a Antonio Baptista Soares e outros, funcionarios da Caixa do Amortização, proveniente de differença de vencimentos, por substituições, no mez de fevereiro ultimo, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal que recusou registro á alludida despesa, visto como as substituições, de que se trata, estão autorizadas pelo art. 49 do regulamento que baixou com o decreto numero 17.770, de 13 de abril de 1927.

N. 498 — Enviando novamente o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de réis 1.207:0008, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1922, por Trajano de Medeiros & Comp., e solicitando providencias para que, examinadas as contas incluzas ao mesmo processo, seja a despesa registrada, de modo a permitir o pagamento de que se trata.

Ao Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 27 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha onde se acha edificado o predio numero 77 da praia José Bonifacio, na ilha de Paqueta, requerido por Julio Vieira da Motta, e declarando haver este ministerio, por despacho de 30 de agosto ultimo, approvado o aforamento de que se trata.

N. 28 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno accrescidos de marinha fronteiro aos dos predios ns. 75, 83 e 89 da praia do Cabaceiro, na ilha do Governador, requerido por Joaquim Fernandes da Foussea, e declarando haver este ministerio, por despacho de 31 de agosto ultimo, approvado o augmento de que se trata.

Ao Sr. Dr. Antonio Carlos Rulheiro de Andrade, M. D. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 20 — Declarando que este ministerio não pôde attender ao pedido de reduccão de direitos para setecentos e

trinta e quatro engradados contendo azulejos de louça, brancos, destinados aos serviços de melhoramentos da estância hydro-mineral de Poços de Caldas, porque o material de que se trata tem similar na industria nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento nº de 29 de setembro de 1928

Sr. director da Caixa de Estabilização:

N. 21 — Afim de que vós dignéis providenciar no sentido de serem feitas as necessárias anotações no assentamento do thesoureiro desse Estabelecimento — Dr. José Luiz Monteiro de Souza, transmittio-vos o teor da portaria, que, nesta data, o Sr. ministro expediu a esta Directoria:

"Tendo a comissão por mim incumbida de balancear os cofres da Caixa de Estabilização salientado, no relatório que apresentou, o zelo e a dedicação do thesoureiro daquelle Estabelecimento — Dr. José Luiz Monteiro de Souza, que mantém os serviços da respectiva thesauraria na melhor ordem possível, verificando-se ainda que se achavam perfeitamente certos os vultosos valores a seu cargo, é-me grato louvar o referido thesoureiro pela exacta comprehensão que tem dos seus deveres funcioneaes."

E para que sejam feitas as devidas anotações nos assentamentos daquelle serventuario, a quem deve ser dado conhecimento da presente portaria, assim vol-o communico."

— Sr. Dr. José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro da Caixa de Estabilização:

N. 183 A — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro expediu a esta Directoria Geral, nesta data, a portaria do teor seguinte:

"Tendo a comissão por mim incumbida de balancear os cofres da Caixa de Estabilização salientado, no relatório que apresentou, o zelo e a dedicação do thesoureiro daquelle estabelecimento — Dr. José Luiz Monteiro de Souza, que mantém os serviços da respectiva thesauraria na melhor ordem possível, verificando-se ainda que se achavam perfeitamente certos os vultosos valores a seu cargo, é-me grato louvar o referido thesoureiro pela exacta comprehensão que tem dos seus deveres funcioneaes."

E para que sejam feitas as devidas anotações nos assentamentos desse serventuario, a quem deve ser dado conhecimento da presente portaria, assim vol-o communico."

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de outubro de 1928

Do Sr. contador geral:
Offícios:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Ns. 3.424 a 3.435 — Delegacias fiscaes de: Goyaz, Espirito Santo, São Paulo, Alagoas, Pernambuco, Amazonas, Parahyba do Norte, Piahy, Pará, Maranhão e Bahia — Recommendo remessa urgente das demonstrações solicitadas em officios anteriores, referentes ao exercicio de 1923.

N. 3.436 — Administração dos Correios de Campanha — Sobre irregulari-

cades que se verifica na escripturação dessa sub-contadoria, quanto ao lançamento de vales-postaes.

N. 3.437 — Delegacia Fiscal em Goyaz — Autorizando lançamento para dar baixa na responsabilidade de Leovigildo Pereira, em vista da informação prestada por essa sub-contadoria, a da Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 3.438 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre lançamento para dar baixa na responsabilidade de Leovigildo Pereira.

N. 3.439 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Respondendo o officio numero 287, e sobre a conta "devedores por transportes".

N. 3.440 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Remettendo o processo sobre dispositivos do Regulamento doCodigo de Contabilidade e da lei n. 5.126, de 7 de janeiro do corrente anno.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

N. 3.441 — Administração dos Correios do Pará — Remettendo o titulo de dispensa de funcionario e a portaria n. 120 desta contadoria.

N. 3.442 — Ministerio da Marinha — Remettendo os titulos de dispensa e designação de funcionarios.

Requerimentos despachados

Manoel Herculano Marques Fontes. — Concedo as férias, á vista dos termos do officio de fls. 2, e por estarmos próximos ao termino do anno.

Jorge Pimentel Pinto. — Concedo as férias.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1928

Tabellião Francisco Antonio Machado, pedindo cancellamento de divida de industrias e profissões. — Em fare do parecer, indeferido. (Processo numero 34.283, de 1927.)

Dia 1 de outubro de 1928

João B. Lima Figueiredo, pedindo isenção de direitos. — Satisfaga-se a exigencia do parecer. (Processo numero 47.173, de 1928.)

Dia 4

Lahyr Vicente do Azeredo, collector federal em São Paulo, pedindo uma verificação na respectiva exactoria para constatar as condições de segurança da mesina, e si ha necessidade de mudança de prelio. — Estando o caso do requerente já devidamente apreciado, archive-se. (Processo n. 35.804, de 1928.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1928

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 235 — Remettendo, para cobrança, certidões de divida na importancia de

— Sr. official do 3º registro de Imoveis:

N. 395 — Communico-vos haver dispensado o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Sr. Lucas Monteiro de Almeida, da fiscalização do sello devido pelas ações e debentures emitidos pelas sociedades anonymas, bem assim, da imposto de dividendos distribuidos pelas ditas sociedades, e para assegurar a essa fiscalização o exito conveniente, solicito vossas providencias no sentido de ser facultada ao mesmo funcionario a realização de diligencias que se tornem necessarias junto a esse cartorio. (Processo n. 45.119, de 1928.)

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 72 — De accordo com a ultima parte do despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado ás fls. 148 e 148 verso, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo protocolado no Thesouro Nacional, sob o n. 46.555, do corrente anno. (Processo n. 46.555, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 39 — Devolvendo o processo numero 12.774, deste anno, afim de cumprir a exigencia da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 312 — Transmittindo o processo n. 48.621, deste anno, em que é interessado o presidente daquelle Estado.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 772 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, por sua procuradora, a Brazil Trading Company, sociedade anonyma, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 45.326, deste anno, por despacho de 5 do corrente mez concedeu redução definitiva de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vaé devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado á Estrada de Ferro Paracatú, em Minas Geraes, material esse já despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 649, de 8 de agosto deste anno. (Processo n. 45.326, de 1928.)

N. 773 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio n. 572, de 3 do corrente mez, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.043, por despacho de 8, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das duas inclusas primeiras vias das relações que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado á Estrada de Ferro Paracatú. (Processo n. 50.043, de 1928.)

N. 774 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal, pelo officio n. 5.220, de 27 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacio-

nal, sob n. 48.705, por despacho de 8 do corrente mez, autorizou essa alfandega a desembaragar, de accordo com o § 3º, do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, de uma caixa contendo uma "maquette" de gesso e outra com papeis escriptos para plantas e desenhos em grande escala, vindas da Europa e de propriedade do professor Alfred Agache e destinados aos serviços de remodelação desta cidade, bem assim, de um volume chegado pelo "Massilia", entrado a 27 do mez anterior, e que faz parte da bagagem do Sr. André Redont, jardineiro-paysagista contractado pela Prefeitura, e que contém material necessario aos serviços confiados á sua direcção. (Processo numero 48.705, de 1928.)

N. 774 — Com o officio n. 73, de 13 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 1.904, deste anno, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Pierre Falcone, do acto dessa inspectororia que mandou classificar no artigo 743, da Tarifa, a taxa de 1\$ por kilogramma, como obras de folhas de Flandres simples, a mercadoria despachada pela 1ª addição da nota de importação n. 30.957, de 1927, como utensilios não classificados, para machina, artigo 1.025, da Tarifa e taxa de \$300 por kilogramma.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de agosto proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, para mandar aceitar a classificação proposta no despacho, de accordo com a maioria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio."

O parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro foi o seguinte:

"A maioria da Comissão da Tarifa opinou pela classificação de utensilios para machinas não classificadas, o que essa inspectororia discordou, tendo em vista sua applicação."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 1.904 de 1928.)

N. 775 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 319, de 8 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 39.766, por despacho de 1 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractados da Companhia Telephonica Brasileira daquelle Estado. (Processo numero 39.766, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Carumbá:

N. 10 — Havendo a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, allegando estar perfeitamente normalizado o serviço de navegação entre os portos do Rio da Prata e Matto Grosso, solicitude que sejam restabelecidos os privilegios naquella região e consequentemente cassada a permissão precaria concedida a armadores estrangeiros para o transporte de carga entre os portos desse Estado e outros da Federação, solicito vossos esclarecimentos afim de poder ser resolvido o assumpto. (Processo numero 36.017, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 51 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 46.229, deste anno, concedeu por despacho de 25 do mez proximo findo, de accordo com o art. n. 1, do contracto approved pelo decreto n. 16.552, de 13 de agosto de 1924, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado para o uso exclusivo de suas uzinas electricas apropriadas á extracção dos sub-productos do carvão nacional.

Assim, fica confirmado o meu telegramma n. 689, de 3 do corrente mez. (Processo n. 46.229, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 92 — Havendo a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, allegando estar perfeitamente normalizado o serviço de navegação entre os portos do Rio da Prata e Matto Grosso, solicitude que sejam restabelecidos os privilegios naquella região e consequentemente cassada a permissão precaria concedida a armadores estrangeiros, para o transporte de carga entre os portos desse Estado e outros da Federação, solicito vossos esclarecimentos afim de poder ser resolvido o assumpto. (Processo numero 36.017, de 1928.)

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1928

Companhia Siderurgica Belgo Mineira, pedindo uma certidão. — Dirija-se á Directoria Geral do Thesouro Nacional. (Processo n. 37.943, de 1928.)

Dia 6

Antonio Martins da Silva, sobre pagamento de taxa de penna de agua. — Satisfaga a exigencia. (Processo numero 48.369, de 1928.)

Companhia Industrial Pirahy, pedindo registro como productora de papel, para todos os fins. — Satisfaga a exigencia. (Processo n. 47.200, de 1928.)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis, pedindo registro como productora de papel, para todos os fins. — Satisfaga a exigencia. (Processo n. 47.202, de 1928.)

Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A., pedindo registro como productora de papel, para todos os fins. — Satisfaga a exigencia. (Processo numero 47.201, de 1928.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1928

N. 36.455 — 1928 — Joaquim Anapolino Sant'Anna. — Em face do que tem resolvido este ministerio, indeferido

N. 12.529 — 1927 — Sociedade Beneficente Luz Protectora do Santo Amaro. — Preliminarmente p oye a qualidade alegada nos documentos de fls. 3 e 7.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1928

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 137 — Concedendo o credito de 179\$492, para pagamento a José Casemiro da Costa.

N. 138 — Concedendo o credito de réis 407\$366, para pagamento a Manoel Zelerino dos Santos.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 317 — Concedendo o credito de 80\$000, para pagamento a Joaquim Gomes de Carvalho.

N. 318 — Concedendo o credito de 72\$750, para pagamento a José Ferreira de Moraes.

N. 319 — Concedendo o credito de 49\$761, para pagamento a José Marcel de Souza e Silva.

N. 320 — Concedendo o credito de 242\$625, para pagamento a D. Augusta Teixeira de Queiroz Denti.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 198 — Concedendo o credito de 60:000\$000, para pagamento das despesas com os reparos da estrada entre o nucleo colonial "Candido Abreu", e a villa Ipiranga.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 428 — Concedendo os creditos de 810\$000, e 810\$000, para pagamento a D. Rosabella dos Santos.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 296 — Remettendo a guia n. 571, a favor dos menores Daniel e Esther, filhos de Alfredo Joaquim da Silveira.

N. 297 — Mandando annullar e transferir do Thesouro, o credito referente á guia de D. Georgilla Peganha Pereira Nunes e filhos.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 187 — Concedendo o credito de 270:319\$000, para pagamento das despesas a serem feitas pelo Centro de Aviação, Escola de Aprendizizes Marinheiros e Fortaleza de Anhatomirim.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 472 — Concedendo o credito de 45\$363, para pagamento a Ignacio Leitura & Comp.

N. 473 — Revolvendo o processo referente á revisão pretendida por dona Luiza Maria do Amaral Bittencourt.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 309 — Remettendo o processo referente ao pagamento a John Gibson.

— Ao director-secretario do Instituto da Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 518 — Communizando, em resposta, ao officio n. 1.895, que esta directoria deve dirigir-se directamente á Inspectoria Geral de Illuminação.

Requerimentos despachados

N. 28.236 — 1928 — D. Olga Spano Padulá e filhos. — O contribuinte deixou nove filhos, tendo feito declaração apenas dos quatro primeiros, de nomes Augusto, Maria, Anna e Renato. Exija-se, pois, certidão de nascimento de Graziella, João, Josephina e Vicente e, bem assim, a tradução da de Luiz Raphael.

N. 21.500 — 1928 — D. Lucilla Esmeralda de Oliveira e Souza. — Do termo de tutela de fls. 19, consta ser José Silvestre de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e de Maria Christina de Oliveira.

Da certidão de fls. 3, casamento de Lucilla, consta ser ella filha de Manoel da Silva Oliveira e de Christina Maria de Oliveira.

Da declaração de herdeiros (fls. 3, do processo anexo), verifica-se que tem direito à pensão, os seguintes filhos do contribuinte: Lucia Esmeralda, Stellita de Oliveira e Silvestre José.

Do documento de fls. 7, do processo anexo, que substituiu a certidão original do nascimento de Lucilla, verifica-se ser ella filha do Christino Maria de Oliveira, e da certidão de fls. 10, nascimento de Stella, consta ser ella filha de Christina Maria de Oliveira.

Da certidão de fls. 11, do processo anexo — nascimento de José Silvestre e não Silvestre José —, consta ser elle filho de Maria Christina de Oliveira.

Ha, portanto, diferenças nos nomes dos tres habilitandos: Lucia e Lucilla; Stella e Stellita; José Silvestre e Silvestre José. E a progenitora delles, ora é Maria Christina, ora Christina Maria.

Parece tratar-se — apesar dessa diversidade de nomes — de tres pessoas apenas; cabe, porém, aos interessados, a diligencia necessaria do indispensavel esclarecimento de todas essas divergencias, para as quaes não concorrer o Thesouro.

Habilitem-se, pois, na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, como, aliás, já lhes foi exigido por quatro vezes, em despachos de 3 de março e 1 de novembro de 1927, e de 30 de julho e 30 de agosto do corrente anno.

N. 9.916 — 1928 — D. Rita Bernardes Martins Pinheiro. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Parecer do Sr. director:

O art. 40, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, diz o seguinte:

“As pensões de montepio que couberem á viúva e aos successores dos funcionarios do Corpo Diplomatico e do Consular, serão calculadas e concedidas em mil réis, *papel, como sempre o foram*, e resulta da exacta interpretação das leis relativas á materia.”

Parece-me em face do texto de lei transcripto, que nada ha que deferir.

N. 41.075 — 1924 — Arnaldo Leopoldo Murinelly, procurador do dono Maria Fialho da Silva. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 43.941 — 1928 — D. Delphina Augusto dos Santos Borralho. — Satisfaga as exigencias do parecer.

N. 47.215 — 1928 — Antonio da Silva, tutor da menor “Eglantina”. — Tendo sido expedida em favor da menor Eglantina a guia n. 596, de 28 de junho

ultimo, dirija-se á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 53.401 — 1927 — D. Lydia Sarmiento Pereira Brandão e filhas. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Parecer do Sr. director:

O art. 40, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, diz o seguinte: “As pensões de montepio que couberem á viúva e aos successores dos funcionarios do Corpo Diplomatico e do Consular, serão calculadas e concedidas em mil réis, *papel, como sempre o foram*, e resulta da exacta interpretação das leis relativas á materia.”

Parece-me que, em face do texto de lei transcripto, nada ha que deferir.

N. 45.490 — 1926 — Oldemar Santos. — O Sr. director lançou nesta data, no requerimento de fls. 3, o seguinte despacho: “Dirija-se á Thesouraria da Policia.”

N. 48.767 — 1928 — Miguel Medeiros. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1928

Francisco do Nascimento Barbosa, propondo adquirir o predio as. 5/7 da Avenida 12 de Maio, villa “Orsina” da Fonseca. — Adjudique-se a casa 5/7 ao inspector de 1.ª classe dos Telegraphos Francisco do Nascimento Barbosa, que offereceu melhor preço na concorrência realizada. Lavre-se a escriptura no prazo maximo de trinta dias, exigindo-se do proponente os documentos exigidos nos demais casos, identicos a este, e proseguindo o processo nos mesmos tramites estabelecidos para os mesmos casos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1928

O mesmo, idem, idem. — Prove. no prazo de 10 dias, a contar da presente data, de que não possui predio e de que os vencimentos comportam a respectiva consignação.

José Duque Estrada, pedindo certidão. — Indeferido.

Francisco de Oliveira Bezerra, pedir licença para pagar fóros atrasados do lote 105, á rua D. João VI, em Santa Cruz. — Indeferido.

Recbedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 9 de outubro de 1928

Requerimentos despachados

N. 14.027. — Oscar Sjustodt. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) minimo do art. 17 § 3º do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Sem numero — Panor Cumplido Comp. Ltd. — Idem. Nu-

mero 13.598 — S. P. Couri. — Idem. Sem numero — Renato Rocha Miranda. — Idem. N. 14.028 — J. Oswaldo Martins Ferreira. — Idem. N. 13.477 — Otto Lachner. — Idem. N. 14.371 — Maria do Céu da Silva. — Idem. Numero 16.746 — Luiz Campos Filho & Comp. — Idem. N. 16.718 — H. D. Doelberg. — Idem.

N. 5.049 — Companhia Armazens Geraes do Estado de Minas e Rio. — Officio-se. N. 17.079 — D. Clara Eugenia Barreto de Sá. — Idem. Numero 17.559 — Fabrica de Tecidos São Miguel. — Com parecer, tomando a sub-directoria as necessarias providencias.

N. 14.415 — Raul Barbosa de Sá. — Faça-se a transferencia *ex-officio* do negocio de que se trata para o nome de João Machado Coelho, tendo em vista o que consta deste processo. Imponho a multa de cincuenta mil réis, minimo do art. 44 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 9.558 — Manoel Cavada. — De accordo com o laudo e parecer e tendo em vista o que mais consta deste processo, altere-se para 4:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 10.607 — J. Gonyça. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929.

N. 14.569 — Benjamina dos Santos. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929.

N. 9.537 — Floripes Falcão Castañeira. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 17.761 — Genaro Dias. — De accordo com o art. 61 letra d do regulamento expedido com o decreto numero 15.583 de 29 de julho de 1922, imponho a Genaro Dias a multa de 500\$000 por infracção do artigo 31 paragrapho unico do mesmo regulamento. Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para a superior instancia no mesmo prazo mediante as formalidades necessarias.

N. 25.988 — Affonso Vizeu & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para quarenta e nove contos seiscentos e oitenta mil réis o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 17.135. — José do Nascimento Rodrigues. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para um conto e oitocentos mil réis o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929.

Sem numero — Luiza Moreira Van tem Bey. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accordo com

o parecer, officiando-se á Directoria da Receita."

N. 14.602 — Sociedade A. Rio Palace Hotel. — D'accôrdo com a informação e parecer, e por ser a equidade impetrada da alçada da superior autoridade, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 1.949 — Rodriguez & Blanco. — Proceda-se precisamente de accôrdo com o laudo e parecer, fazendo-se o cancelamento proposto na informação de fls. 6 e officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — José Lopes Coelho. — Annotado o goso exclusivo do hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer.

Preclatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Richard Lorchtz. — Cumpra-se. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Edmundo Olsen. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manoel de Souza Domingues. — Cumpra-se. Juizo da Terceira Pretoria Civil, entrega de 1:000\$ a favor de José Barbosa Carneiro. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de João Manoel de Oliveira. — Idem. Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 4:500\$ a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio de Oliveira. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:600\$ a favor de Arnaldo Alves. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Mario Franco Alliere. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Basilio Pereira. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Oclavio do Monte. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Militão Trinen da Rosa. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Amadeu Amadio Sampaio. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Avelino da Eira. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Joaquim da Costa Soares. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Molinaro. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Molinaro. — Idem. Juizo da Primeira Pre-

toria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Domingos Gonçalves. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Renato Monteiro Junqueira. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Bismarck Manes. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de João Amaral de Souza. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Dr. Lourenço Moga. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Flavio da Silva Ramos. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Flavio da Silva Ramos. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Molinaro. — Idem. Juizo Federal da Segunda Vara, entrega de 40:000\$ a favor de Lloyd Sul-Americano. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Nicola di Santis. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de André Bartholomeu Pazani. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Sylvio Pinheiro dos Santos. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Gasão Santolmo Gomes dos Santos. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Benjamin de Araujo Machado. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de outubro de 1928

Requerimentos:

N. 253 — F. Lemos & Comp., rua Gonçalves Dias n. 85 — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 262 — Oliveira Machado & Comp., rua dos Ourives n. 39. — Idem. N. 843 — José Santiago Lopes, rua D. Anna Nery n. 221. — Idem. N. 320 — Raulébach & Comp., rua da Alfandega n. 86. — Multa de 300\$000, mais a importancia de 450\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 183 — J. Queiroz & Irmão, rua D. Manoel n. 74 — Multa de 300\$000, mais a importancia de réis 430\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 266 — Valle Sobrinho, rua dos Ourives n. 137. — Multa de 300\$000, mais a importancia de 420\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 636 — Justina Sbarra, rua Gustavo Sampaio n. 61 — Multa de 300\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 576 — Alves & Pinto, rua Senader Vergueiro n. 141. Idem. N. 17.582 — João Manoel Fernandes da Silva. — Averbhe-se a transferencia. N. 7.590 — Alexandre Antonio Caldas. — Idem. N. 17.679 — Hilda da Silva Anachoreta. — Idem. N. 17.677 — Juliana da Silva Anachoreta Domingues. — Idem. N. 17.676 — Julio da Silva

Anachoreta Junior. — Idem. N. 17.151 — Manoel Dias Moreira. — Idem. Numero 17.145 — Maria Antonia Fernandes. — Idem. N. 17.456 — Ermelinda Tavares. — Idem. N. 17.392 — Mario Rodrigues da Fonseca Lessa. — Idem. N. 17.205 — Alberto Soares. — Idem.

N. 17.223 — Amadeu Perez Mezencez — Averbhe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 17.458 — Guida & Vianna. — Proceda-se a averbção proposta.

N. 17.327 — Elias Gomes de Oliveira. — Averbhe-se a mudança.

N. 20.099 — Zulmira Monteiro de Oliveira. — Archive-se.

N. 8.726 — Jorge Bastos & Comp. — Idem.

N. 16.886 — A. Fadigas — Proceda-se á rectificação requerida; Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 5.129 — Ventura & Gonçalves. — Inscreva-se ficando salvo á Fazenda haver de collectando qualquer debito existente caso futuramente se prove ter occorrido successão.

N. 14.888 — Andrea Carvalho da Silva. — Angote-se o goso de hydrometro.

N. 23.828 — Antonio José Luiz de Queiroz Junior. — Complete-se o lançamento de accôrdo com o parecer, voltando depois o processo a 2.ª Sub-directoria para o fim proposto.

N. 10.376 — Adriano Francisco de Oliveira. — Come-se com revalidação o selo da petição de fls. 4.

N. 778 — Blumes Boesch & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente. Averbhe-se a transferencia.

N. 10.156 — Araujo & Cunha — Idem.

N. 9.039 — José Valério — Transfira-se. N. 18.236 — Margarida de Carvalho. — Idem. N. 16.685 — Paschoa Magdalena. — Idem.

N. 18.081 — Mario José da Silva — Averbhe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 18.237 — Gloria de Jesus Pereira — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 11.880 — Francisco Teixeira. — De-se a baixa pedida nos termos da informação e parecer da 2.ª Sub-directoria.

N. 6.453 — Fabrica Invieta Limitada. — Transfira-se. Imponho a cada uma das firmas Manoel Sinões e L. Carvalho e Souza a multa de 50\$000, minimo da lei.

Consulta:

N. 11.713 — Bento de Mello Alves. — Entregue-se mediante recibo.

Auto n. 400, de 1927, contra José Coutinho da Costa & Comp. — De accôrdo com o parecer e tendo em vista o que mais consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3, para impôr á firma José Coutinho da Costa & Companhia a multa de 1:200\$000, minimo da pena comminada no art. 78, paragraho unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926; e ex-ri do que dispõe o art. 205 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto n. 17.464.

Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica, relativamente ao que consta do laudo de fls., por se tratar de producto nocivo á saude publica.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 9 de outubro de 1928

- N. 1.226 — Josephina Andrade da Rocha. — Encaminhe-se à 3ª sub-directoria.
- N. 5.154 — José Bernardes Pereira & Companhia. — Pague o debito accusado.
- N. 13.158 — Carvalho & Balduazar. — Satisfacam a exigencia.
- N. 12.630 — Monteiro & Teixeira. — Satisfacam a exigencia.
- N. 13.592 — Lauro de Camargo Rangel. — Satisfaca a exigencia.
- N. 13.702 — R. Macedo. — Satisfaca a exigencia.
- N. 13.736 — Maximiano Pereira Pinto. — Encaminhe-se à 3ª sub-directoria.
- N. 15.745 — Hermengarda Peres Fernandes. — Solicito audiencia da 3ª sub-directoria.
- N. 16.370 — Olivio Pereira & Comp. — Encaminhe-se à 3ª sub-directoria.
- N. 17.485 — Alberto Luiz de Castro. — Pague o debito accusado.
- N. 15.123 — Antonio da Silva Gomes. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 9 de outubro de 1928

Requerimentos despachados:

- N. 3.710 — Olopercio de Almeida Lamoun, pedindo rectificação de sua declaração de renda. — Colladas as declarações e feitas as annotações necessarias, proceda-se à revisão.
- N. 4.636 — Bento do Nascimento Velasco, idem, idem. — Colladas as declarações, proceda-se ao calculo e cobrança do imposto, na forma regulamentar.
- N. 4.738 — Waldemar Gonçalves Soares, pedindo certidão. — De accordo com o parecer.
- N. 6.000 — José de Castro Nogueira, apresentando balanço e pedindo baixa. — Já tendo o contribuinte apresentado a declaração de renda n. A. 775, relativa ao exercicio de 1928, examinem-se os documentos apresentados, expedindo-se a notificação de cobrança, com urgencia.
- N. 6.149 — Dr. Thomé Monteiro de Andrade Carvalho, pedindo rectificação de sua declaração de renda. — Faça-se a correção pedida.
- N. 6.153 — Nicolau Fuina, prestando esclarecimentos. — De accordo com o parecer.
- N. 6.251 — Antonio Augusto Cardoso Porto, pedindo rectificação de sua declaração. — Faça-se a correção pedida.
- N. 7.544 — W. K. Chan, reclamando contra lançamento. — Indeferido, em face do art. 98.
- N. 7.577 — Domingos José Lamellas, idem, idem. — Cancele-se, em face da informação.
- N. 7.826 — Alvaro Ferreira Pinto, idem, idem. — Modifique-se o calculo para incluir a dedução correspondente ao encargo de familia.
- N. 7.853 — Antonio Cabral Guedes, idem, idem. — Indeferido, em virtude do disposto no art. 98 do regulamento.

N. 7.894 — Antonio Bastos Ribeiro, por procuração de Antonio Bastos Ribeiro Irmãos, pedindo rectificação de sua declaração. — De accordo. Proceda-se como sugere o parecer.

N. 7.959 — Monteiro & Ferreira, successores de Manoel da Costa, reclamando contra lançamento — Indeferido.

N. 7.967 — Ignacio Fernandes d'Oliveira, idem, idem. — Mantenho o lançamento.

N. 7.972 — Rodolpho Pinto da Motta Lima, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 7.957 — Costa & Faria, idem, idem. — Indeferido.

Officios expedidos:

N. 70 — Ao Sr. tenente-coronel comandante da 1ª brigada de infantaria do Ministerio da Guerra, fazendo declarações.

N. 139 — Ao Sr. collector federal em Florianopolis (Rio Acre — Amazonas), fazendo recommendações.

N. 184 — Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira, requisitando passagem.

N. 185 — Ao Sr. contador da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando informações.

N. 193 — Ao Sr. director da Receita Publica, remettendo requerimento dos contribuintes Amorim Gomes & Comp., pedindo conceder-lhes pagar o imposto de renda do exercicio de 1926, com 75 % de abatimento.

N. 194 — Ao Sr. director da Receita Publica, devolvendo processo em que é interessado, Joaquim de Almeida Mendonça.

N. 1.302 — Ao Sr. delegado fiscal em Florianopolis (Santa Catharina), sobre objecto de serviço.

N. 1.303 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Manaus (Amazonas), transmittindo declarações de renda do exercicio de 1928 procedentes da Collectoria Federal de Florianopolis, no Rio Acre, Amazonas.

N. 1.304 — Ao Sr. delegado fiscal em Manaus (Amazonas), transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexo a essa Delegacia Fiscal.

N. 1.305 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, fazendo communicações.

N. 1.306 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte, transmittindo processo de lançamento *ex-officio* e solicitando informações.

N. 1.307 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, remettendo officio do chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 1.308 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, solicitando informações.

N. 195 — Ao Sr. director da Receita Publica, remettendo do contribuinte, José de Albuquerque Maranhão, pedindo conceder-lhe pagar o imposto de renda, exercicio de 1926, com 75 % de abatimento.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1928

Officios:

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 946 — Communicando que foi transmittido a esta repartição, pela ordem de serviço n. 234, de 12 de setembro da Directoria Geral do Thesouro Nacional, que por portaria de 12 do mesmo mez, do Sr. ministro da Fazenda, o fiscal de bancos Dr. Luiz José de Moraes passa a servir até ulterior deliberação nesta inspeccoria.

— Ao fiscal de bancos encarregado do Expediente, em Sergipe:

N. 947 — Respondendo o officio n. 21, de 20 de setembro proximo findo, declarando que esta inspeccoria não tem modelos impressos para distribuir, devendo cada fiscalização organizar seus mappas.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 948 — Communicando que por portaria de 12 de setembro proximo findo, do Sr. ministro da Fazenda, transmittida a esta inspeccoria pela ordem de serviço n. 234, de 12 do mesmo mez, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, passa a servir até ulterior deliberação nesta repartição, o fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Espirito Santo Dr. Luiz José de Moraes.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTO GERAL

Dia 9 de outubro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.201 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

N. 2.202 — Aos Srs. J. G. Pereira & Comp., sobre fornecimento a esta repartição.

N. 2.203 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará, respondendo ao officio n. 753, de 10 de setembro ultimo.

Ns. 2.204 e 2.205 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando os requerimentos de licença de Isaac da Costa Almeida e Francisco Rebello de Carvalho.

Requerimentos despachados

Manoela Teixeira. — Como requer.

Luiz G. Mauricio Ramos. — Sim, em termos.

Luiz J. Pereira Campos. — Sim, de accordo com a informação.

Alberto M. Padrão. — Encaminhe-se.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

O Conselho Administrativo, em sua sessão de sabbado, resolveu julgar as seguintes habilitações de peculio:

Habilitação ao peculio de Saturnino Gomes Pereira. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Habilitação ao pecúlio de Rodolpho Elias do Amaral. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio.

Habilitação ao pecúlio de Antonio de Souza Machado Filho. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio.

Habilitação ao pecúlio do Dr. Manoel Pimentel de Barros Bittencourt. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio.

Habilitação ao pecúlio de Antonio Thomaz Cavalcanti. — De accordo com o parecer do relator, foi julgada ilegal a concessão e pagamento do pecúlio.

Habilitação ao pecúlio do Dr. Chrysotão Chaves de Gusmão. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio.

Recurso interposto por José Alfredo dos Santos. — De accordo com o parecer do Sr. relator, foi baixado em diligencia para que sejam pedidas informações sobre a situação e o tempo de serviço do recorrente.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 8 de outubro de 1928

Sr. Presidente do Estado de S. Paulo:

N. 4.753 — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 1.834, de 28 de setembro ultimo, cabe-me informar que o terreno da Conceiçãozinha não vai ser utilizado para os serviços do Centro de Aviação de Santos, que já está localizado em outro terreno, adquirido pelo Ministro da Marinha.

Devo, entretanto, declarar a V. Ex. que o director geral de Aeronautica supõe já estar aquelle, o da Conceiçãozinha, incorporado ao Patrimonio Nacional, o que ora trato de verificar.

Dia 9

Sr. presidente do Tribunal de Contas: Referencia: Officio n. 4.595/1928, do Tribunal de Contas.

N. 4.759 — Attendendo á solicitação contida no officio acima referenciado, tenho a honra de informar a V. Ex. que a quantia de 2.642:346\$224, cujo pagamento compete á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelas obras executadas nos cruzadores "Bahia" e "Rio Grande do Sul" em 1926, de que trata o processo anexo, está comprehendida na demonstração que acompanhou a mensagem opportunamente enviada ao Congresso Nacional solicitando o credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.755 — De 3:166\$353, ao capitão-tenente, graduado, reformado, patrão-mór José Antonio Bispo.

N. 4.756 — De 3:024\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao 1º tenente, reformado, graduado, mestre Alfredo Antonio Pereira.

N. 4.757 — Ao capitão-tenente (Q. M.) Lafayette Santos Pinto, 2368\$44.

Avisos ao Tribunal de Contas, pedindo os seguintes pagamentos:

N. 4.754 — De 10:100\$600 a Heracleito & Comp.

N. 4.758 — Adiantamento ao capitão tenente medico Dr. Manoel Ferreira Mendes, ora servindo na Directoria de Saude Naval, 450\$, para attender ás despesas meudas e asseio da casa, durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.760 — De 9:867\$200, sendo: A. Ferraz & Comp. Ltda., 6:008\$800 e Mayrink Veiga & Comp., 3:858\$100.

N. 4.762 — De 55:000\$, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.761 — Solicitando registro do contracto celebrado entre este ministério e as firmas Santos Moreira & Comp. e Amaro da Silveira & Comp., para fornecimento durante o corrente anno de artigos do grupo 55 "Fardamento".

Ministerio da Guerra

Por despachos de 6 do corrente:

Foram transferidos:

Os capitães contadores Oscar de Souza Bezerra, do 10º R. I. (Juiz de Fóra) para o 1º R. A. M. (Villa Militar) e José Quintino Corrêa de Sá, do Q. G. da 4ª região militar para aquelle regimental; o 1º tenente contador Apio Toledo Cabral, do 20º B. C. (Maceió) para o Q. G. da 4ª região militar; os segundos tenentes Roberto Soares da Silva, do 6º G. A. Cavallo (S. Gabriel) para o 1º R. A. M. (Itu), e commissionados, a pedido, João Ferreira da Costa, do 10º B. C. (Ouro Preto), para o 10º R. I. (Juiz de Fóra) e Antonio Rangel do Amaral, do 2º R. C. I. (S. Borja) para o 2º R. C. D. (Pirassununga).

Foram mandados servir:

Addido á Directoria de Intendencia da Guerra, o tenente coronel graduado intendente de 1ª classe Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves; no 10º R. C. I. (Bella Vista), o capitão medico Dr. Franklin Ferreira Braga; no H. M. de Campo Grande, o capitão medico Dr. Manoel Lydio Pereira Franco; na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes (Villa Militar), o capitão medico Dr. Arthur Lucio de Miranda; na Escola Provisoria de Cavallaria, o capitão medico Dr. Raphael dos Santos Figueiredo Junior; no H. M. de Curitiba, a pedido, o 1º tenente medico Dr. Luthero de Carvalho Teixeira; no 3º R. I. (Lorena), o 1º tenente medico Dr. Anastacio da Silva Monteiro, no 9º R. A. M. (Curitiba), o 1º tenente medico Dr. Donato Gonçalves da Luz; no 6º B. E. (Aquidauana), o 1º tenente medico Dr. André de Albuquerque Filho; no 5º G. A. Costa (Forte de Coimbra), o 1º tenente medico Dr. Norival Duarte da Silva; na pharmacia da E. H. de Corumbá, o 2º tenente pharmaceutico Edgard Monteiro da Fonseca e na pharmacia da E. H. do Forte de Coimbra, o 2º tenente pharmaceutico Lazaro Raymundo Gomes Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda: Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

350\$, a F. Cardona & Comp. (Aviso n. 1.523).

4:750\$000, a Benedicto Antonio de Souza. (Aviso n. 1.524).

41:000\$000, a João Pedro Fernandes. (Aviso n. 1.525).

6:412\$500, a Antonio Leal Paol. Francisco Leal Paol, Isaltino Leiria de Paula e Antonio Lino Barboza. (Aviso numero 1.526).

38:123\$760, a Reynaldo Machado. (Aviso n. 1.527).

750\$000, ao segundo tenente reformado Leovegildo Alvares dos Prozeres. (Aviso n. 1.528).

51:550\$000, a Luiz dos Santos. (Aviso n. 1.529).

Transmittindo o processo relativo a restituição da quantia de 161\$459, ao capitão Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti. (Aviso n. 1.524).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Piauí, á conta da verba 8. — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 19 Transportes de cargas e bagagens, etc., réis 540\$000. (Aviso n. 457).

Rio Grande do Norte, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 26 Aluguéis de casas, 2:400\$000, afim de attender, durante o corrente anno, ao pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Enfermaria-Hospital de Natal, naquelle Estado. (Aviso n. 461).

Rio Grande do Sul, á conta da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Material — Diversas despesas — 14 Para fundação e aparelhamento de cursos de preparação militar para formação de officiaes de reserva, etc., 10:000\$000, á disposição do coronel Antonio Carlos Cavalcante de Carvalho, director de remonta, para aquisição de animais destinados ao serviço do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, da 1ª Região Militar. (Aviso numero 460).

Ao Sr. director de engenharia, mandando entrar em entendimento com a Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro, afim de serem recebidos os immoveis que foram adquiridos pelo Ministerio da Guerra.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que fica sem effecto o aviso n. 142, de 27 de abril ultimo, em que se determinou a repartição a seu cargo, o empenho da quantia de 800\$000, á conta da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Pessoal — 8 Missão Militar de Instrução. Para execução do contracto, etc., para pagamento das despesas miudas e do prompto pagamento, realizadas pela Missão Militar Franceza, durante o corrente anno.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o coronel de artilharia José de Castello Branco, é designado para exercer o cargo de chefe de secção do Estado Maior do Exército.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral do Contabilidade da Guerra dos credits das quantias abaixo mencionadas para serem restituídas, na seguinte conformidade:

1728238, ao tenente coronel Antonio Miguel Barboza Li-bôa. (Aviso numero 1.536).

1728205, ao major reformado Alipio Pereira da Costa. (Aviso n. 1.517).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

468\$000, a Ayres d'Andrade. (Aviso n. 1.530).

2:482\$870 (ouro), ao major Newton Braga. (Aviso n. 1.531).

19:166\$000, a Osvaldo Guimarães. (Aviso n. 1.532).

16:343\$100, a Martins & Comp. (Aviso n. 1.533).

11:500\$000, a Lysimaco Ferreira da Costa e Bernardino de Oliveira. (Aviso n. 1.534).

5:800\$000, a Triandofilos Triandafilides. (Aviso n. 1.535).

5:199\$000, a Theodorico Barboza Martins. (Aviso n. 1.536).

1:935\$000, a Pedro Nieri. (Aviso numero 1.537).

2:210\$000, a Severio Abinsi. (Aviso n. 1.538).

1:510\$000, á Viuva Brasi. (Aviso numero 1.539).

892\$500, a Benedicto Branco de Alencar. (Aviso n. 1.540).

23:600\$000, a Antonio Ignacio da Souza e José Carneiro Lobo. (Aviso numero 1.541).

4:551\$000, a Manoel Coelho. (Aviso n. 1.542).

1:903\$500, a Carmelo da los Santos. (Aviso n. 1.543).

1:100\$000, ao segundo tenente reformado João Odilon Gomes Pinto. (Aviso n. 1.544).

1:311\$000, a Manoel Laburu. (Aviso n. 1.545).

360\$000, a Cunha Santos & Comp. (Aviso n. 1.548).

29:300\$000, a Francisco Vidal. (Aviso n. 1.549).

21:510\$000, a Manoel Monteiro Cunha. (Aviso n. 1.550).

7:800\$000, a Francisco Whitaker. (Aviso n. 1.551).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando o registro da despesa na importância de 3:982\$500, da qual é credora a Comp. Ferré-Caril do Jardim Botânico. (Aviso n. 462).

Ao Sr. director de Saude da Guerra, mandando matricular no curso de ferradores da Escola Veterinaria do Exército o cabo, ferrador da Policia Militar do Distrito Federal Manoel Augusto Sarto.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o primeiro tenente de cavallaria Aristoteles Munhoz Moreira, para exercer o cargo de ajudante de ordens, do commandante da Quinta Região Militar;

Que são dispensados:

O segundo tenente commissionado Armando Pontoura, do 14.º Regimento de Cavallaria Independente, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da Junta Permanente de Alistamento

Militar, do município de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu:

O sargento José Alves Muniz Junior, da commissão do posto de segundo tenente contador, visto ter sido confirmada a sentença do Conselho de Justiça da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar, que o condemnou pelo crime de peculato.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928 — N. 54:

Exmo Sr. ministro do Estado dos Negocios da Marinha — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, conforme consta do officio n. 374, de 15 do corrente do Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados, a Comissão de Marinha e Guerra, por proposta do Sr. deputado Thiers Cardoso, approvou a inserção em acta de um voto de louvor pelo modo por que se apresentaram as tropas que formaram na parada de 7 de setembro.

Reclamo a V. Ex. os protestos da mais elevada consideração. — *Nestor Passos*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928 — N. 590.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo as inclusas tabellas organizadas pela Directoria de Saude da Guerra, para os pedidos de drogas, medicamentos, substancias clinicas, especialidades pharmaceuticas, reactivos, aparelhos, utensilios e necessarios de pharmacia, material de penso, que devem existir nas pharmacias militares, Formações Sanitarias, Regimentos e Estabelecimentos Militares, fornecidos obrigatoriamente pelo Laboratorio Clinico Pharmaceutico Militar e Deposito Central do Material Sanitario.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928 — N. 12.

Sr. chefe do Departamento Central — O chefe da Segunda Divisão d'esse departamento em officio n. 731, de 5 de julho ultimo, consulta se deve ser nian-tido o regimen, até agora seguido, de considerar-se a licença gosada de acordo com o art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, como uma licença commum para a interrupção do decennio, ou adoptada a orientação tomada pelo Tribunal de Contas, para a contagem de tempo de serviço, do funcionalismo publico, constante do despacho do Exmo. Sr. ministro presidente do tribunal, exarado no requerimento de Antonio Pinto de Araujo Corrêa, segundo escriptuario daquelle instituto, publicado no *Diário Official*, de 21 de outubro de 1927.

Em solução, vos declaro que não ha por que alterar o criterio adoptado até aqui.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de setembro de 1928

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, transmitindo, de ordem do senhor ministro da Guerra, para publicação no Boletim do Exército, o officio n. 354, de 15 do corrente, do primeiro secretario da Camara dos Deputados,

communicando haver a Comissão de Marinha e Guerra, por proposta do senhor deputado Thiers Cardoso, approvado a inserção em acta de um voto de louvor pelo modo por que se apresentaram as tropas na parada de 7 de setembro.

Requerimentos despachados

Abacilio Eulgenio dos Reis, capitão, Alvaro de Souza Bezerra capitão, Hil-deberto Vieira de Mello primeiro tenente e Raymundo Simas de Mendonça segundo tenente, pedindo gozar férias, no Rio. — Sim.

Americo Chaves Lins, soldado asylo, pedindo uma etapa para sua mulher e meia para seu filho. — O casamento deu-se depois da inclusão no asylo. Mesmo que o requerente tenha obtido licença para casar-se, essa licença não autorizaria o deferimento do pedido.

Antonio Arellano, pedindo que o menor Adhebal Nobrega, preste serviços gratuitos no L. C. P. M., como praticante de manipulador. Sim.

Elpidio Vieira de Moraes, segundo tenente commissionado contador, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de acordo com o art. 17, do decreto n. 14.663. — Sim, mas, por 120 dias, de acordo com a junta medica.

Enéas da Carvalho Fortes, major, pedindo gozar férias no Rio. — Sim.

Francisco de Paula Soares Netto, primeiro tenente medico e Sergio Koseritz Pereira da Cunha, primeiro tenente, fazudo uma consulta sobre vencimentos. — O assumpto não interessa ás funcções do consultante e este ministerio não é órgão consultativo de particulares.

Henrique Virós, sorteado, pedindo transferencia de incorporação. — Não ha dispositivo legal que autorize o deferimento deste pedido.

Joaquim Barboza do Nascimento, cabo reformado e asylo, pedindo pagamento de etapa de 28\$500, para sua esposa. — Indeferido: o requerente casou-se depois de incluído no asylo.

José Carneiro da Costa Guimarães, pedindo validade de cadermeta de reservista e exclusão de seu nome da lista de convocados. — Sim.

José Mansur Cuba, segundo tenente pharmaceutico, e Octavio Saint Jean Gomes, major, pedindo pagamento. — Indeferidos, á vista da informação da Comandancia da Guerra.

Leuthero de Carvalho Teixeira, primeiro tenente medico, pedindo transferencia para uma das guarnições da segunda ou quinta Regiões Militares. — Indeferido.

Manoel Carlos Vital Sobrinho, major, pedindo pagamento. — Indeferido.

Nicolau Soffiatti, reservista, pedindo matricula no curso de piloto aviador.

Sim, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Pedro Acelyo Santiago Lins, sargento quartel-mestre asylo, addido ao 5.º R.I., pedindo pagamento de differença de etapa, por soffrer de molestia contagiosa. — Deferido.

Teruliano Joaquim Pereira, pedindo cadermeta. — Organize-se o processo de deserção.

Thyraraja Ferreira Junior, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Sim, se houver vaga, e satisfizer as condições regulamentares nos termos

da informação do commandante da E. S. I.

Waldemar Corrêa de Sá, pedindo uma resalva de isenção do serviço, militar activo. — Aguarde a inspecção de saúde quando tiver de se apresentar em obediência à convocação.

Zumalá Nogueira de Bonoso, ex-aluno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo ser submettido ao exame a que se refere a letra "a" do artigo 13º, do R. S. M., approved pelo decreto n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923, que repete idêntica disposição do de n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, expedindo-se-lhe em seguida a competente cadeceira de reservista. — Indeferido, à vista das informações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1928

Avisos dirigidos ao Tribunal de Contas:

N. 2.487 — Pedindo que, por conta da sub-consignação n. 9 — "Lavagem de casa e de toalhas, etc.", da verba 1ª, artigo 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, seja feito o adiantamento de 3:750\$, ao porteiro da Secretaria de Estado, Florencio Fortunato Alves, para occorrer às despesas subordinadas à alludida sub-consignação no 4º trimestre deste anno, no prazo da que trata o artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 2.488 — Pedindo, que por conta da verba 18ª, Pessoal, n. 4, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, a quantia de 170\$ para occorrer ao pagamento das diarias do fiscal regional, Manoel de Bonfim, da Inspectoria Federal de Navegação, pela viagem de inspecção de Aracajú ao Baixo São Francisco, realizada no periodo de 13 a 29 de Agosto do corrente anno.

N. 2.501 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação Pessoal - III - Diversas despesas, sub-consignação n. 29 — "Despesas eventuaes", da verba 3ª do artigo 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, a quantia de 100\$, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento de honorarios médicos ao Dr. Alberto Novis, por ter servido na junta que pela segunda vez inspeccionou o guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos, Gonçalo da Costa Magalhães.

Remettendo cópias, para registro:

N. 2.489 — Do contracto entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Stablunim Limitada e outros, para fornecimento de artigos diversos, mediante concorrência publica.

Ns. 2.490 a 2.492 — Dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com as firmas Santos Seabra & Comp., Ferreira Seixas & Comp., e A. Placido Marques & Comp., para fornecimentos de materiaes, mediante concorrências publicas.

Remettendo para pagamento ao Thesouro Nacional:

N. 2.498 — Contas de Souza Baptista & Comp., na importancia de 168 o de Ribeiro Costa & Comp., na de reis 1:625\$800, de fornecimento de material, no corrente anno, à Repartição Geral dos Telegraphos, mediante concorrências permanentes. (Verba 3ª, Material, n. 11, empenhos 427 e 40.)

N. 2.503 — Conta de The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na importancia de 108318, de fornecimento de luz electrica, durante o mez de junho do corrente anno, para a Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, Material, n. 12 — empenho 38.)

N. 2.502 — Contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 1:380\$, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, Material, n. 27 — empenho 40.)

N. 2.500 — Contas da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, na importancia total de 966\$, de conservação de um trecho de linha telegraphica na extensão de 322 kilometros, da Repartição Geral dos Telegraphos, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno. (Verba 3ª, Material, n. 28 — empenho 23.)

N. 2.499 — Conta da Companhia Brasileira de Material Rodante (Foncelle & Companhia Limitada), na importancia de 127:600\$, de serviço executado, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o respectivo contracto. O Banco do Brasil tem procuração, com poderes irrevogaveis, para o recebimento dessa conta. (Verba 6ª, material, n. 5 — empenho n. 70.)

N. 2.497 — Conta de Samarão Filho & Comp., na importancia de 2:508\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Theropopolis, mediante concorrência permanente. (Verba 14ª, Material, n. 2 — empenho n. 156.)

N. 2.49 — Conta de Samarão Filho & Comp., na importancia de 2:693\$650, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Theropopolis, mediante concorrência publica. (Verba 14ª, Material, n. 6 — empenhos ns. 110, 124 e 145.)

N. 2.469 — Conta de Samarão Filho & Comp., na importancia de 378\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Theropopolis, mediante concorrência permanente. (Verba 14ª, Material, n. 6, empenho n. 155.)

N. 2.494 — Conta da Empresa Lux, na importancia de 600\$000, de serviços prestados à Inspectoria de Aguas e Esgotos, no corrente anno, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (Verba 20ª, 1ª parte, Material, n. 146, empenho n. 69-0.)

N. 2.493 — Conta de Edgard Raja Gabaglia, na importancia de 81:743\$829,

de serviços prestados para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no Reservatorio do Tanque, em Jacarépaguá, durante o mez de agosto ultimo. (Verba 20ª, 4ª parte, n. 1, empenho n. 25-C.)

Avisos dirigidos ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.690 — Remettendo processos na importancia de 14:278\$927, conforme relação abaixo, de dividas não liquidadas nos annos de 1924 e 1925, de que são credores diversos diaristas das obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos terminos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co Limited, afim de que os pagamentos sejam effectuados pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, mediante distribuição de credito, por conta do que foi aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, tendo sido a despesa deduzida das parcelas constantes do n. 23 — Porto de Fortaleza, 1924 e 1925:

Americo Costa,	1925	\$	1:225\$000
Adhemar Linhares	1925	\$	742\$000
Afonso Bezerra,	1925	\$	785\$000
Adhemar Franklin,	1924	1:708\$020	\$
Elyseu Nogueira	Scipião, 1925	\$	1:171\$427
Francisco Machado,	1925	\$	93\$000
Gerson Marinho,	1925	\$	535\$506
Hygino Maia, 1925		\$	620\$000
José Barros, 1924		209\$000	\$
José Francisco,	1924	41\$000	\$
José Irene, 1924		50\$000	\$
José Rodrigues,	1924	195\$000	\$
José Rodrigues,	1925	\$	46\$500
José Silva, 1924		240\$000	\$
José Nunes, 1925		\$	310\$000
Joseph Leo, 1924		62\$500	\$
Joaquim L. F. Gomes,	1924	170\$000	\$
Joaquim Soares,	1924	112\$500	\$
Joaquim Soares,	1924	250\$000	\$
João Chagas, 1924		56\$000	\$
Meleidades Carneiro,	1924	327\$500	\$
Mario Sablanlia,	1925	\$	455\$000
Olyntho Paulo,	1924	52\$000	\$
Pedro Avelino,	1924	96\$000	\$
Raymundo de Oliveira,	1924	259\$000	\$
Salamon Ford,	1924	117\$000	\$
Sabino Gomes,	1924	240\$000	\$
Sabino Pereira,	1924	32\$000	\$
Samuel Joseah,	1924	208\$000	\$
Sebastião Sá, 1925		\$	465\$000
Thomaz F. Pinenta,	1925	\$	3:675\$000

4:455\$500 9:823\$427

Requisitando pagamentos, por exercícios findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, mediante distribuição de credito:

N. 1.691 — A Pedro Frota, réis 3:908000, de serviços executados, em 1924, para o 1º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, obração outorgada a Alexandro David, a qual foi substebeleida, sucessivamente, a Elias Asfora & Comp. e Plácido de Carvalho.

N. 1.692 — Por exercícios findos, a José Gals, a quantia de 45:6718344, do fornecimento feito, em 1924, ao 1º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, obração em causa própria, outorgada, ao Sr. Francisco Octavio Ferreira Gomes, a qual foi substebeleida ao Sr. Plácido de Carvalho.

N. 1.693 — A José Garofalo, a quantia de 3:1258450, do fornecimento feito, em 1924, ao 1º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL:

Officinas:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.112 — Remetendo 2ª via do empenho da despesa n. 44, na importância de 2:5288950, a favor de J. G. Pereira & Comp., para aquisição de objectos de expediente, no corrente anno, destinados a esta Secretaria de Estado.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.109 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 2 do corrente, concedeu autorização à Cooperativa Militar do Brasil, para transigir com os seus associados dessa repartição, mediante consignação em folha de pagamento.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.108 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 2 do corrente, concedeu autorização à Cooperativa Militar do Brasil, para transigir com os seus associados dessa repartição, mediante consignação em folha de pagamento.

N. 2.110 — Solicitando providencias no sentido de ser attendido o pedido constante do officio n. 919, de 1 do corrente, junto por copia, do juiz de direito da Quinta Vara Civil.

A Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 2.111 — Communicando que o senhor ministro, attendendo a solicitação constante do officio n. 28018, de 22 de setembro ultimo, autorizou essa inspectoria a adquirir, nos termos da letra b, do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, da firma Lutz, Ferrando & Comp. um theodolito Breithaupt, approximando 20", em ambos os circulos, com dispositivo estadymetrico na base de 1:100, com tripé o caixa, pelo preço de 3:9988000.

Requerimento despachado:

Comp. de Seguros Lloyd Atlantico, pedindo pagamento de 190\$000, correspondente a reclamação n. 13.429. — "O pagamento foi solicitado ao Tribunal de Contas, pelo aviso n. 1.766, de 13 de julho de 1927."

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 9 de outubro de 1928

Pedro da Costa Possollo, engenheiro civil, pedindo o registro de seu diploma. — Compareça a esta secção, na pessoa de seu procurador Ruy Possollo, para satisfazer exigencias de lei.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1928

Avisos:

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 39 — Attendendo ao que requereu a S. A. Agencia Americana, em petição de 10 de agosto proximo passado, encaminhada com vosso officio n. 2.502, de 4 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a referida sociedade a adoptar a taxa fixa de \$500 por radiotelegramma e a de \$300 por palavra, para execução do seu serviço de radio interior publico, entre esta Capital e os Estados não mencionados no aviso n. 28 de 16 de julho do corrente anno, ficando, porém, obrigada a creditar a essa repartição 50 % da taxa fixa e 20 % da taxa por palavra.

De accordo com a presente autorização e com a que consta do citado aviso, ficam, portanto, estabelecidas as seguintes taxas para o serviço radio interior publico, da S. A. Agencia Americana, desta Capital, para qualquer dos Estados: taxa fixa de \$500 por radiotelegramma até 50 palavras e taxa de \$300 por palavra; e para o serviço de imprensa a taxa de \$100 por palavra, igualmente entre esta Capital e qualquer dos Estados, sujeita aquella sociedade, ao pagamento das referidas percentagens, quer no serviço publico, quer no de imprensa.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 81 — Attendendo ao que requereu a The Leopoldina Railway Company Limited, de accordo com o parecer dessa inspectoria, constante do officio numero 862/8, de 3 de setembro ultimo, declaro-vos que approvo o orçamento junto, na importância de 477:706\$740, para a substituição de trilhos, no trecho entre os kilometros 3.937 e 17.437, da linha do Norte, a cargo da mesma companhia, por outros de 37 kgs. por metro, e para a aquisição de oito chaves e cruzamentos, devendo a despesa, até o maximo daquella importância, depois de comprovada, ser levada á conta de custeio.

A este acompanham as duas vias do citado orçamento, rubricadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 311 — Restituindo a planta que acompanhou o vosso officio n. 113, de 17 de julho ultimo, solicitando esclare-

cimentos sobre a pretensão de José Paes Pinto, de possuir, por aforamento, terreno accrescido de marinha situado á avenida Beira-Mar, no lugar denominado "Pina", freguezia de Afogados, municipio do Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que tendo em vista a informação da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, prestada no officio n. 4.565, de 21 de setembro proximo findo, de achar-se o referido terreno fóra da zona das obras de melhoramentos do porto do Recife, este ministerio nada tem a oppor.

Convém, entretanto, ter em vista tratar-se de terreno localizado na ilha do Pina, pelo que parece não ser caso de aforamento e sim de arrendamento, de accordo com a legislação em vigor.

N. 312 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 119, de 25 de julho ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Antonio Figueiredo Loureiro Maia, de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha situado á avenida Lima Castro, freguezia de São José, municipio do Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.568, de 21 de setembro proximo findo, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento requerido, uma vez que o terreno alludido está afastado da zona de melhoramentos do porto do Recife.

N. 313 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 125, de 24 de julho ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Dona Guilhermina Franco de Oliveira, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado á rua Santa Thereza, no lugar denominado "Piza", cidade de Olinda, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.575 de 25 de setembro proximo findo, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em arrendamento, por se limitar o terreno preferido, na parte leste, com uma cambôa onde o Governo poderá ter necessidade de executar, futuramente, obras de melhoramentos.

N. 314 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 129, de 24 de julho ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de D. Zulmira Araujo Ferreira de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha situado á rua da Veiga, freguezia da Boa Vista, municipio do Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.569, de 21 de setembro proximo findo, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento requerido por estar o terreno alludido afastado da zona das obras de melhoramentos do porto do Recife.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 9 de outubro de 1928

Officinas:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 173 — Communico-vos que o *Diario Official* da dia 3 deste mez publicou

O decreto n. 18.386, de 14 de setembro ultimo, que approva o projecto e o orçamento para a construção de um desvio no kilometro 41.235, do ramal do Rio Negro, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Devolve a essa inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos citados documentos, as quaes acompanharam o vosso officio n. 765/S, de 10 de agosto do corrente anno.

N. 172 — Comunico-vos que por despacho de 2 do corrente mez, publicado no *Diario Official* do dia 6, o Sr. ministro indeferiu o requerimento da Rede de Viação Sul Mineira, informado pelo vosso officio n. 882/S, de 10 do mez proximo passado.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 139 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 1.712/2^a, de 29 de setembro ultimo, exarou, no requerimento em que Liseth Penedente de Carvalho amanhucse da Administração dos Correios de Sergipe, recorreu do acto dessa directoria geral que manteve o da administração, responsabilizando-a pela importância de 102\$500, premio e taxa pagos do registrado n. 5.463-T, o seguinte despacho:

"Indeferido, em vista das informações."

Junto vos devolve o processo postal que acompanhou aquelle vosso officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 171 — Comunico-vos que o *Diario Official* do dia 3 deste mez publicou o decreto n. 18.388, de 14 de setembro ultimo, que approva o projecto e o orçamento para a construção de uma casa destinada ao guarda-chaves da estação Rio Caçador, na linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Devolve a essa inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos citados documentos.

Directoria Geral dos Correios

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928
Circular n. 59 E/2.

Em cumprimento á recomendação do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no aviso-circular n. 256/2^a, de 25 de setembro do corrente anno, declaro-vos que, para a exoneração de empregados jornalheiros, diaristas e mensalistas, enfim, de contractados em geral, seja por abandono de emprego ou por qualquer outro motivo, basta que mandeis eliminar os nomes desses empregados das folhas de pagamento, comunicando-os a esta Directoria Geral, em relação mensal.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Seccirino Neiva*.

Sr. administrador dos Correios de...

Aviso n. 45-E-28.

Requerimento despachado

D. Rosa Dingo de Mello, praticante da agencia do Correio da Estação Central, no Estado do Ceará. — Submetta-se á inspecção de saude.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1928

Maria Candida, Antonio Lourenço, pedindo pagamento; Brenno & Comp., pedindo dispensa de fornecimento. — Compareçam á secretaria. G. Herdes, Adolpho Botelho, pedindo restituição de caução. — Restitua-se. Graziella Mendes de Menezes, pedindo pagamento. — Deferido quanto aos vencimentos do corrente anno; quanto aos de 1927, requiera ao Sr. ministro da Viação por exercicios findos. Henry Leonardes, pedindo prorrogação de prazo de caderneta kilometrica. — Indeferido, tendo em vista as informações. Alfredo Bomfim Junior, pedindo luz; Agenor Alves de Souza, pedindo relevação de punição; Henrique Veiramile, pedindo pagamento; Homero Nascimento Ribeiro, pedindo transferencia. — Indeferido. João de Souza Val, Emma Schultz, Amelia Maia da Silva, Liberato Pires Branco, Augusto Cesar de Aguiar, Rita Maria Fernandes, pedindo certidão. — Certifique-se. Geminiano José Labre, idem. — Certifique-se em termos. — Joaquim Jacobino Freire, pedindo entrega de uma pasta. — Pagas as despêzas existentes, entregue-se a pasta. Julio Marques de Souza, pedindo logar de guarda-freio. — Aguarde oportunidade. Sebastião Vieira, pedindo logar de praticante de conferente. — Prejudicado. Archive-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 8 de outubro de 1928: Foram concedidos um mez de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar contractado da Directoria de Meteorologia, Oswal o Verás Guimaraes.

Seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao dactylographo da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Castellar d'Oliveira Borgs, em prorrogação a de 16 de agosto do fluente anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1928

Avisos:

Sr. governador — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Ex. sob n. 17, de 25 de setembro ultimo e de declarar-lhe, em respeito, que, attendendo ao seu pedido, providencie, nesta data, no sentido de ficar á disposição do Governo do Estado da Bahia, sem dirito aos vencimentos do respectivo cargo e até 6 de outubro de 1930, nos termos do § 2^o do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o director do Aprendizado Agricola de Barreiras, engenheiro-agronomo João Sylvério Guimarães.

Sirva-me do ensejo para reiterar á V. Ex. os protestos do meu alto apreço e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Dr. Vital Baptista R. Soares, governador do Estado da Bahia.

— Sr. engenheiro-agronomo João Sylvério Guimarães, director do Aprendizado Agricola de Barreiras, Estado da Bahia:

Recibo o vosso pedido, e os devidos effeitos, que attendendo á solicitação do respectivo Governo, resolvi, nesta data, que fiquem á disposição do Governo do Estado da Bahia, até 6 de outubro de 1930 e sem dirito aos vencimentos do vosso cargo, nos termos de conformidade com o disposto no § 2^o do artigo 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916.

— Sr. director, interino, do Aprendizado Agricola de Barreiras, Estado da Bahia:

Declaro-vos, para os fins convenientes, haver, nesta data, autorizado o director effectivo desso: Aprenhizo, engenheiro-agronomo João Sylvério Guimarães a acciar a comissão de que pretende incumbir o Governador do Estado da Bahia, sem dirito aos vencimentos do respectivo cargo e até 6 de outubro de 1930, nos termos de conformidade com o disposto no § 2^o do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Requerimento despachado

Manoel Augusto de Menezes, servente do Jardim Botânico, pedindo tres mezes de licença para tratar de interesses a ficu ares. — Indeferido, por falta de apoio legal ao que requer.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1928

Aviso n. 110 — Sr. ministro das Relações Exteriores — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa do exemplar de um decreto do Governo de Sua Magestade Britannica no Estado Livre da Irlanda, sobre patentes, desenhos e marcas de fabrica, que V. Ex. recebeu da Embaixada Inglesa nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1928

Officios:

N. 1.140 — Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria — Em resosta ao vosso officio n. 6706, de 27 de setembro proximo findo, junto vos remetto, acompanhados dos documentos que requisistes, os officios ns. 1.232, de 17 de outubro e 1.319, de 3 de novembro de 1927, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, o primeiro que encaminhou a esta Secretaria de Estado os processos em apreço e o segundo que melhor esclarece o assunto sobre o qual vae esse conselho emitir parecer.

N. 1.141 — Sr. director geral da Propriedade Industrial — Em additamento ao officio n. 1.086, de 27 de setembro ultimo, remetto-vos, acompanhados dos respectivos documentos, os processos relativos ás cartas patentes de invenção, mencionadas na relação annexa.

N. 1.142 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, o incluso exemplar de um decreto do Governo de Sua Magestade Britannica no Estado Livre da Irlanda, sobre patentes, desenhos e marcas de fabrica, encaminhado a esta Secretaria de Estado pelo Ministerio das Relações Exteriores.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Expediente de 6 de outubro de 1928

Ao Tribunal de Contas:

Solicita seja dado um adiantamento de 3:600\$ a Francisco Ferreira da Costa Filho, 2º official desta directoria (officio n. 4.396).

— Foram solicitados os seguintes pagamentos:

A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes 193\$500, descarga e capatazia de animaes, etc. (officio n. 4.397).

A' Estrada de Ferro Central do Brasil 7:531\$800, fornecimento de passagens e transportes a esta directoria (officio numero 4.393).

A' Estrada de Ferro Central do Brasil 883\$100, idem, idem (officio n. 4.399).

— A Directoria Geral de Contabilidade:

Remette, informado o D. C. 2.723-28 do auxiliar de 2ª classe deste Serviço Romulo Gigliotti, pedindo pagamento por exercicios findos, de 468\$ diarias de 1927 (officio numero 4.422).

— A Directoria Geral de Agricultura:

Remette, informado, o pedido de licença do auxiliar de 1ª classe deste Serviço, Julio Nascimento (officio n. 4.421).

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1928

Marianna Hofer Brandão, Castilla & Marques, Companhia Atlantico Hotel Theatro e Casino, Westphalen, Bach & Krohn, Sampaio, Avelino & Comp., Renato Portugal, Dias Tristão, Luiz Stinegel, Arthur Higgins e Waldemar dos Santos Lucas. — Lavre-se o termo.

Gebr. Weyersberg (Weyersberg Irmãos) (opposição ao archivamento da marca internacional n. 55.194, pertencente á firma Ferd. Brunnbauer), Hime, Lima, Limitada (opposição ao ped. de privilegio depositado sob o n. 5.605 por Antonio Budno), Irmãos Inglesias & Comp. (recorrendo do despacho que mandou registrar a marca «Café Imperial», requerida por Enoch de Oliveira Sandes), José Lima Guimarães (tres requerimentos), Francisco Antonio Giffoni (tres requerimentos), Seabra & Comp., Dr. Francisco Dergint Rawicz, Julio Gurneri, Lloyd Eugene Harriman, Pignatari & Matarazzo, Antonio Ferreira da Rocha Nobre e Weskott & Comp. — Junte-se ao processo.

Leclerc & Co. (tres requerimentos) e João Pedro dos Santos (dous requerimentos). — Expeçam-se guias.

Victor Marques Paula Rosa e Zonite Products Corporation. — Annote-se a transferencia.

Carlos Pechincha. — Preste esclarecimentos.

Afonso Santilli. — Satisfaca a exigencia do consultor Dr. Sylvio Olinto Lycurgo Ribeiro. Compareça a esta directoria.

Cassiano Ferreira de Assis. — Dê-se vista da opposição.

Luiz, Ferrando & Comp., Ltda. — Compareçam para esclarecimentos.

Pinto & Comp. — Apresentem descripção de accôrdo com o clichê.

Lanman & Kemp, Inc. — Preencham as formalidades exigidas pelos ns. 9 e 12 do art. 80 do regulamento.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Republica do Distrito Federal, mediante

expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accôrdo com os arts. 98 e 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Pedro Romero & Comp. (marca Loco-Vaccina), Lago & Comp. (marca Laboratorio e Pharmacia Homoeopatha de Lago & Comp.), N. J. Fenner & H. B. Alder & Co., Limite (marca Justice Brand), Gottlieb Hammersfahr (marca consistente em uma pyramide com uma cruz na face anterior), J. M. Pacheco & Comp. (marca Drogaria Pacheco) Mattheis & Co., (marca Meu Guarda).

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.511, de 22 de dezembro de 1927, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berne, de ns. 54.941 e 55.057, excepto as de ns. 55.031, 55.033 e 55.055, por mitarem, respectivamente, as de ns. 5.833, da Inglaterra, 7.509 de Berna e 20.184, desta Capital.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e de operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de privilegios:

José Carneiro, para «Chapas inteiriças de metal branco para arrefios». — Indeferido.

Dr. Renato Fonseca Rodrigues, para «uso de figuras ou nomes de animaes irracionais, apresentados de qualquer forma, no interior ou no exterior de caixas, caixotes, carteiras, maços, pacotes, saccoes ou qualquer outra forma de acondicionamento de charutos, cigarros e phosphoros». — Indeferido.

Dr. Libero Batini, para «quadro regulador de ar e energia electrica denominada Onix». — Indeferido.

Fernando Ribeiro, para «um revestimento ornamental». — Indeferido.

Cesar Franceschelli e Arthur Preziosi, para «um novo dispositivo de fetteiros luminosos para ser applicado a qualquer forma de propaganda commercial». — Indeferido.

Udet-Schleppaschrift Gesellschaft Mit Beschränkter Kaftung, «para reclame ou annuncios volantes vehiculados por aviões, aeronaves e semelhantes». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

W. Canning & Co., Ltd., da marca «Zonax», para distinguir artigos da classe 1 (2 pedidos). — Registre-se.

Stewart-Warner Speedometer Corporation da marca «Stewart-Warner», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Industrias Nacional Adelchi Vella, da marca «Extracto Manrobo Inav» para distinguir artigos das classes 4 e 50 letra C. — Registre-se.

Irmãos Fabbri, da marca «Framboeza Guarani», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Brown & Williamson Tobacco Corporation, Limited, da marca «Sir Walter Raleigh», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

José de Barros e Romeu Arêde, da marca «Revista Portuguesa», para distinguir artigos da classe 50 letra J. — Registre-se.

José de Barros e Romeu Arêde, da marca «Ilustração Portuguesa», para distinguir artigos da classe 50 letra J. — Registre-se.

Alex Piris & Sons Ltda., marca «Official», para distinguir artigos das classes 38 e 50 letra J. — Registre-se.

Alex Pirie & Sons Limitada, da marca «Official 100 A 1», para distinguir artigos das classes 38 e 50 letra J. — Registre-se.

Parente Rodrigues & Comp., da marca «Xaropes Finos», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se á vista da informação da Secção.

A. Waco Mill & Elevator Co., da marca «Morocha», para distinguir artigos da classe

41. — Indeferido. Limita parcialmente a marca n. 22.737, desta capital.

A. O. Maia & Comp., da marca «Fluminense», para distinguir artigos da classe 50 letra J. — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva.

Pinto & Comp., da marca «Real», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Indeferida. A descripção não está de accôrdo com o clichê e ha imitação da marca constante do processo n. 5.546, 26.

Antonio Francisco de Almeida, da marca «Eugenia», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com as marcas ns. 11.014 e 18.125, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «uma pequena machina aperfeçoada, para fazer rapidamente infusão de café ou de qualquer chá, denominada «Machina Latina», para a qual pedio privilegio Arthur Higgins (deposito n. 5.752, de 8 de outubro de 1928):

1ª, uma pequena machina para fazer rapidamente infusão de café ou de qualquer chá com feitiço ou aspecto representado no desenho que acompanha este relatório, denominada «Machina Latina» ou «Cafeteira Latina»;

2ª, uma pequena machina para fazer rapidamente infusão de café ou de qualquer chá, tendo como uma das partes principaes um «fervedouro» formado por duas chapas circulares ou com outra forma ou feitiço, plana ou curvada, ligadas pelas respectivas beiradas uma á outra por meio de uma fita metallica ou por outro meio, de modo que entre as duas fique um vão ou espaço com pouca altura, formando assim um recipiente para feiver agua que lhe é passada do «aquecedouro» que, lhe fica por cima, por meio de um pequeno tubo, cujo extremo superior se acha dentro desse aquecedouro inferior embutido na face superior do mesmo fervedouro, que leva encaixado na mesma face, mas no lado oposto o extremo inferior de um longo tubo dirigido para cima, passando por dentro do referido «aquecedouro» e pelo lado extremo do aquario e terminando na altura do coadouro do café, com o extremo superior curvado, destinado a conduzir para ali a agua em abolição;

3ª, uma pequena machina para fazer rapidamente infusão de café ou de qualquer chá, tendo como uma das partes principaes um «aquecedouro» destinado a aquecer a aqua prestes a penetrar no fervedouro já referido, formando pela parte superior da tampa da caixa do fogareiro e por uma chapa circular, soldada pela respectiva beirada á parte vertical dessa tampa, de modo que fique entre essas duas partes um vão ou espaço com pouca altura, tendo na parte inferior um orificio que recebe o extremo superior de um pequeno tubo, que tem o extremo inferior dentro do fervedouro e na superior outro orificio onde está embutido o extremo inferior de um longo tubo que dirigido para cima, passa pelo lado extremo do aquario onde recebe o extremo anterior de um pequeno canno que dá passagem a agua fria e termina por cima do coadouro de café com o extremo curvado e ligado á parte superior do tubo conductor da aqua fervendo;

4ª, uma pequena machina para fazer rapidamente infusão de café ou de qualquer chá tendo como uma das suas partes componentes um recipiente para a aqua fria destinada á infusão; tendo ainda a forma cy-

híndrica ou a de tronco de cone, denominada «a uário», fixado ou directamente sobre o fervedouro já refreado, ou por meio de pequenas columnas, e provido de uma tampa plana e de um pequeno canno por onde descarrega a água fria em um tubo externo que conduz a mesma para o aquecedouro já mencionado.

Pontos característicos da invenção de um novo modelo de gravatas, para que pediu privilegio Waldemar do Santos Lucas, (depoimento n. 50754, de 8 de outubro de 1928):

Um novo modelo de gravatas pinçadas e recortadas de forma tal que, dado o laço, o conjunto representa uma figura qualquer quer seja dado no corpo o laço, quer seja a gravata confeccionada com o laço já pronto.

Pontos característicos da invenção de um novo dispositivo para escovar adeias higienicas, denominado — Popular, para que pediu privilegio Luiz Stin el, (deposito numero 5.753, de 8 de outubro de 1928):

Um novo dispositivo (systema boia) em escovadeiras higienicas, conseguindo desse modo a limpeza das impurezas contidas na superficie das mesmas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.214, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Renato Portugal, destinada a artigos da classe 3 (depoimento n. 12.402, de 8 de outubro de 1928):

Consiste em uma palavra «Trepargyrio» escripta em letra de forma ao alto.

Mais abaixo, em tres letras distintas, em letra de forma, os dizeres: Renato Portugal — Rio de Janeiro — Brasil.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Ampaio, Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito numero 12.403, de 8 de outubro de 1928):

Consiste na representação de um rotulo no qual se vê na parte superior um panorama da bahia do Rio de Janeiro: um trecho de cidade; e na parte inferior, em uma faixa horizontal, a palavra caracteristica «Federal» sobre a qual se lêem os dizeres: «Industria Brasileira» — Metros — Marca registrada.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir kazi, mescla de algodão e tecidos de algodão em geral, incluídos na classe 23 e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Westphalen, Bach & Krohn, destinada a artigos das classes 1, 4, 8, 9, 12, 39, 44, 50-j (deposito n. 12.404, de 8 de outubro de 1923):

Consiste em um hexagono tendo na sua linha mediana horizontal a palavra de phantasia «Webecka», sendo esse hexagono contornado por duas faixas hexagonas concentricas, vendo-se na que cerca immediatamente o referido hexagono, superiormente as palavras «Marca registrada» e inferiormente as palavras «Qualidade superior».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 1, 4, 8, 9, 12, 33,

44 e 50, letra j (intas, discos de grammophone, cordas para instrumentos de musica de tipo, lixa de panno e de papel, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Atlantico Hotel e Casino, destinada a artigos das classes 41, 42, 43 (deposito 12.405, de 8 de outubro de 1928):

Consiste na representação das palavras: «Atlantico Hotel Theatro e Casino», sublinhadas por duas traços paralelos, collocadas dentro de um rectangulo.

A marca, que póe variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de seu commercio incluídos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Castilla & Marques, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito numero 12.406, de 8 de outubro de 1928):

Consiste no nome «Café e Bar Modernista» entre aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 41 e 42, e será também usada em notas, cartões, facturas, taboletas, annuncios e reclames referentes ao seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro Mariana Hofer Brandão, destinada a artigos das classes 3 (deposito n. 12.407, de 8 de outubro de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular de forma oblonga, limitada por um traço e tendo superiormente um desenho arte-nova, no qual se lêem caracteres gothicos a palavra «Hyrgo» e a seguir «Efficaz Antisyphilitico Tónico e Antescrophuloso» sobre um traço. Abaixo deste vê-se um selo circular formado por duas circumferencias concentricas e contendo um monogramma formado pelas letras — J. B. B. —; no espaço comprehendido entre as circumferencias lê-se: «Productos hypodermicos, antisepticos e germicidos». Lateralmente ao selo lê-se: «Marca registrada» e margeando ambos os lados da etiqueta vê-se um desenho arte-nova. Finalmente lêem-se a seguir diversos dizeres sobre o modo de usar o producto e as palavras: «Preparação especial de Hofer & Comp. — Pharmaceuticos Chimicos — Rua Marçal Floriano, 55 — Rio de Janeiro — Brasil».

A marca, que póe variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico, na classe 3, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Das Tristão, destinada a artigos das classes 9, 36 e 48 (deposito n. 12.408, de 8 de outubro de 1928):

Consiste em um rotulo formado por uma vinhetta tendo os cantos arredondados. Ao centro do rotulo e, mais ou menos ao alto, vê-se um losango encerrando o busto de uma mulher nua e deabellos soltos, tendo o braço esquerdo levantado segurando uma meia. Per baixo deste losango, escriptas de modo ascendente, as palavras «A Nympha», caracteristica principal da marca. Ao lado direito do rotulo dizeres sobre os artigos da depositante e á esquerda, na parte inferior, o nome e endereço da depositante.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve a distinguir meias, collarinhos, gravatas, perfumarias em geral,

peris, escovas para dentes, roupa e cabello e instrumentos musicacs, podendo ai da ser usada em notas, facturas, cartões, taboletas, réclames e envoltórios referentes aos artigos da fabricação e commercio da depositante incluídos nas classes 9, 33 e 48.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Francisco Gonzalez & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.388, de 5 de outubro de 1928):

Consiste em uma etiqueta dividida em quatro partes, formando quatro rectangulos, nos quaes veem-se a partir da esquerda, no primeiro cinco ellipses que encerram cinco vistas; no segundo lêem-se diversos dizeres relativos ao producto; no terceiro vê-se a figura de uma mulher em trajes regionaes, so ração um cesto cheio de azeitunas, tendo acima as palavras «Flor da Beira» — «Marca registrada». Finalmente no quarto lê-se «Azeite português puro de Oliveira Francisco Gonzalez & Comp. — Lisboa — Portugal».

A marca, que póe variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir manteigas, queijos, gorduras e oleos comestiveis, vinagre, sal, conservas e legumes, na classe 41, do commercio das depositantes.

(*) Descrição da marca para que pediu registro José Berades, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 12.271 de 26 de setembro de 1928):

Consiste na representação de um livro, na capa do qual se lê encerrado em um desenho de fantasia a denominação «A melhor musica do mundo», acompanhada da representação de uma lyra. No dorso do livro acima de um desenho de forma rectangular lê-se «A melhor musica do mundo» e finalmente o nome «J. Bernades».

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir musicas e canções de livros para conter musicas, incluídos na classe 50 letra j, do commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 154 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE OUTUBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Barros Lima, Távares de Lira, Cunha Pedrosa e Agenor de Rouse, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:
Ns. 10.843 e 10.870, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 588\$ e 226\$ a diversos, de diarias e gratificação. — Registrados.

N. 2.182, do mez findo, pagamento de 1.834\$ a Sebastião de Souza, por serviços prestados. — Registrados.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Aviso n. 2.686, de agosto ultimo, pagamento de 1:916\$600 a Henrique Braga & Comp., por fornecimentos. — Recusou-se registro de accôrdo com o parecer.

Offícios:

Ns. 3.138, 3.269 e 3.363, de agosto ultimo, do Serviço do Povoamento, pagamentos de 207\$620, 3:401\$290 e 648\$ a diversos, por fornecimentos. — Recusou-se registro ás despesas de accôrdo com os pareceres.

N. 1.307, de agosto ultimo, do Serviço do Algodão, pagamento de 960\$ a Lutz Ferrando & Comp., por fornecimentos. — Recusou-se registro de accôrdo com o parecer.

O Sr. ministro relator proferiu o seguinte voto: Resalvo o meu voto divergente da nova orientação do Tribunal a que se refere o parecer da directoria.

Os arts. 58 e 59, letra b, do código e 258, §§ 1º e 2º, do Regulamento de Contabilidade, que são os dispositivos reguladores do assumpto, não comportam a interpretação originadora da exigência de que decorre a recusa de registro.

N. 3.357, de agosto findo, do Serviço do Povoamento, pagamento de 17:050\$500 a Ferreira Souto & Comp., por fornecimentos. — Recusou-se registro de accôrdo com o voto do Sr. ministro relator.

O voto foi o seguinte: São firmadas pelo mesmo funcionario as declarações relativas ao recebimento e conferencia do material, cuja entrada, entretanto, foi regularmente escripturada conforme declaração feita por outro funcionario, o que me parece satisfazer as exigencias legais para o registro, que não proponho somente porque uma das facturas não está rubricada pelo director do serviço.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 2:557\$190 a D. Maria Marques Alves, 3:021\$100 a Lutz Ferrando & Comp., 2:931\$700 a Alberto Martins, 700\$ a João Damprosky, 2:150\$080 a Theophilo de Almeida Fortuna, de pensões e dividas de exercicios findos.

De distribuição dos créditos de 152\$217, 44\$995, 208\$137, ouro e 137\$759 p.p.l. e 136\$124 ouro e 293\$99 papel, a Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 29; de 21\$550 a Alfandega do Rio de Janeiro e de 120\$ a Recebedoria do Distrito Federal por conta da verba acima alludida. — Ordenou-se o registro dos alludidos. pagamentos e distribuição de credito.

Pagamento de 18:050\$ a Andrade Junqueira & Comp., de fornecimentos em 1924, 3:425\$ a diversos, do Patrimonio Nacional, de vencimentos de setembro. — Ordenou-se o registro.

De concessão de aposentadorias a Oscar Vianna, procurador da Republica na Seccão da Bahia e a Bernardino Christino da Cruz, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou illegaes as concessões, de accôrdo com os pareceres.

De pagamento de 6:042\$323 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 1:080\$ a Emilio Habide, de dividas de exercicios findos. — Deu-se vista ao Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 374, de agosto ultimo, pagamento de 4:934\$800 a Fermo Ribeiro Dutra, pela venda de um terreno. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos: Ns. 4.020, 1.050 e 1.190, do mez findo, de distribuição do credito de 1:883\$887 á Dele-

gacia no Amazonas, por conta da verba 32ª e pagamento de 5:640\$ e 4:860\$ a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ns. 3.215, 3.269, 4.671, de julho, setembro e outubro do anno findo, pagamentos de 1:806\$, 135\$800, 631\$620 a Companhia Costeira e Lloyd Brasileiro, de passagens. — Recusou-se registro ás despesas, preliminarmente por terem sido classificadas em exercicios já encerrados.

N. 5.592, de agosto ultimo, pagamento de 16:042\$506 a diversos, por fornecimentos. — Recusou-se registro; de accôrdo com o parecer.

N. 3.288, de julho ultimo, pagamento de 44:440\$400 a Barbosa Albuquerque & Comp., por fornecimentos. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer. O Sr. ministro relator proferiu o seguinte voto: Resalvo o meu voto discordante da nova orientação do Tribunal, a que se referem a informação e o parecer. Os arts. 58 e 59 letra b do Código e 258 §§ 1º e 2º do Regulamento de Contabilidade não amprram a exigencia motivadora da recusa de registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.008, 3.991 e 3.941, do mez findo, com o contracto celebrado entre esse ministerio e Heraclito & Comp. e outros, e pagamentos de 3.480\$ e 238\$908, a diversos, por fornecimentos e quotas de montepio pagas a mais. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 4.379, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 33:332\$987, a que se refere o decreto legislativo n. 5.051, de 26 de junho ultimo, para pagamento de accrescimos de vencimentos de José Carneiro de Barros Azeredo e outros. — Mandou-se responder affirmativamente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.317, do mez findo, pagamento de 45\$ á Companhia Paulista de Material Electrico, por fornecimentos. — Registrou-se. — Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.296 e 3.031, de julho e setembro ultimos pagamentos de 526\$424 e 68\$140 a diversos, de diarias e transportes.

Offícios ns. 673, 414, 4.123, 1.331 e 404, de setembro e junho ultimos, do Museu Nacional, Instituto de Chimica, Serviços do Povoamento, Inspeccão Agricolas e Protecção aos Indios, pagamentos de 2:300\$, 21\$400, 220\$, 9:210\$830 e 1:300\$ a diversos, por fornecimentos, differença de vencimentos e ajuda de custo.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 3.145, do mez findo, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa da 3:200\$ para pagamento a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 3.070, do mez findo, distribuição do credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 5ª. — Registrou-se.

Offícios ns. 3.859, 4.160, 4.165 e 4.167, do mez findo, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 8:578\$600, 210\$500, 51\$200 e 199\$ a diversos, por fornecimentos e diarias. — Registrou-se.

Officio ns. 2.242, do mez findo, dos Serviços de Fomento Agrícola e do Algodão, pagamentos de 1:740\$ a Jaime Mattos, como ajuda de custo. — Registrou-se.

Aviso n. 1.347, de maio ultimo, solicitando annullação da distribuição do credito de 7:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª e sua transferencia á Delegacia Fiscal no Estado do Rio. — Recusou-se re-

gistro á sua despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio do Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 403\$ a Maria da Silveira, 703\$884 a Adilia Teixeira Soares, 750\$ a Maria das Dores Rocha, 8:400\$ a F. R. Moreira & Comp., de pensões e fornecimentos, 7:000\$ como credito distribuido á Delegacia do Estado Rio, por conta da verba 6ª. — Ordenou-se o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

De pagamento de 882\$ a M. A. Corrêa, 643\$535 a França Almeida, 16:600\$ a Fonseca Almeida, 232\$767 á Companhia Telefonica, 50\$835 á Societê Anonyme da Gaz, 1:000\$ a Augusto de Oliveira e Silva e 4:405\$753 a Elvira Soares de Mello e outra, de fornecimentos, dividas de exercicios findos, vencimentos e gratificação. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

De concessão:

De montepio á D. Maria Isabel Pimentel e outra. — Julgou-se legal a concessão.

De meio soldo e montepio á D. Ermelinda Pinto Diniz da Silva. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos:

De 1:440\$ a Amalia Catharina Pires dos Santos, 3:600\$ á Escola de Enfermagem, 495\$000 a Frankhn da Motta Coimbra, 13:012\$454 á Societê Anonyme du Gaz, de pensões e dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

De 1:348\$800, 2:980\$200 e 6:680\$ a diversos, por fornecimentos;

De 27:656\$ a Bento Fleury da Rocha e outros, diaristas contractados do Patrimonio Nacional, de vencimentos de setembro;

De 7:704\$ a Souza Baptista & Comp., por fornecimentos;

De 298\$88\$338 á Companhia Navegação Costeira, por serviços prestados.

Ordenou-se o registro dos pagamentos.

De 6:120\$ a M. Gonçalves & Comp. e de 500\$654 a Hermann Pereira Vieira, por fornecimentos e dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro ás despesas, de accôrdo com os pareceres.

Officio n. 970 T, do mez findo, da Delegação em S. Paulo, encaminhando o recurso interposto pelo director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do acto da mesma delegação relativamente á compração do adiantamento de 70:000\$ recebido por Antonio Augusto de Faria, pagador da citada estrada. — Negou-se provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão da delegação.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 457, do mez findo, distribuição á Delegacia Fiscal no Piahy, do credito de 540\$, por conta da verba 8ª. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos:

Ns. 4.116 e 4.117, do mez findo, pagamentos de 50\$ e 200\$ a diversos, por serviços prestados e aluguel. — Registrou-se.

Ns. 3.582, 1.283, 4.115, 1.236 e 4.158, do mez findo, pagamentos de 107:717\$500, 17:721\$183, 1:585\$, 650\$ e 7:000\$ a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3.902, do mez findo, pagamento de 6:100\$ á Companhia Lithographica Ypirang,, por fornecimentos; — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.472 e 4.394, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre esse ministerio e o Dr. Adhemar Grijó, para prestação de serviços profissionais e distri-

buição do credito de 4:077\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.— Ordenou-se o registro dos alludidos contracto e distribuição de credito.

Ns. 4.505, 3.107, 3.240; 2.935, 3.165, 3.106, 3.086, 2.855 e 2.155, de julho e setEMBROS ultimos, pagamentos de 11:319\$813, 139\$, 155\$, 113\$322, 79\$992, 379\$972, 139\$985, 233\$908 e 13\$986 a diversos, de sobras licitas e contribuições pagas a mais, —Registrou-se.

Ns. 4.351, 6.387, 4.677, 4.471 e 4.481, de setembro findo e do mez findo, pagamentos de 1:000\$, 2:649\$750, 7:600\$, 32\$300\$ e 209:835\$453 a diversos, por fornecimentos, subvenção e fornecimentos.— Registrou-se.

N. 959, de março ultimo, pagamento por deposito, de 17:156\$200 á Imprensa Naval, por fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C/165, do mez findo, pagamento de 50:000\$ á Felism no Soares, por serviços prestados.— Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.111 e 2.474, de agosto e setembro ultimos, pagamentos de 1:665\$660 e 940\$ a diversos, de alugueis e gratificações.— Registrou-se.

N. 2.421, do mez findo, com o contracto celebrado entre a Directoria dos Correios e Andrade & Figueira, para fornecimentos.— Ordenou-se o registro do contracto.

N. 2.355, do mez findo, pagamento de 5:192\$400 e 16:052\$320 a diversos de fornecimentos.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.945, 3.049, 3'008 e 3.059, do mez findo, pagamentos de 746\$600, 4:050\$, 1:000\$ e 4:869\$500 a diversos, por fornecimentos, gratificação e premio pela construção de um banheiro carrapaticida.— Registrou-se.

Offícios:

Ns. 416, 653, 2.257, 4.169, 4.162 A, 4.091, 11.425, 11.507, 2.846, 11.503, 678 e 4.194, do mez findo, do Instituto de Chimica, Estação Geral de Campos, Inspeção e Fomento, Industria Pastoral, Meteorologia, Estatística e Museu Nacional, pagamentos de 67\$, 18\$, 500\$, 71\$, 23\$500 62\$, 445\$, 120\$, 41\$800, 545\$120, 4:824\$ e 642\$600 a diversos de diarias e fornecimentos.— Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 4.252, do mez findo, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 1:000\$ a diversos, de gratificações.— Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:609\$740 a D. Elvira Maria da Conceição Vasconcellos, 1:296\$ a Moacyr Machado, 2:188\$060 a Fontes Garcia, 800\$ a Silverio de Araújo, 5:888\$ a Carlos Garcia de Freitas, 1:162\$900 a F. R. Moreira & Comp., 1:123\$525 a Alfredo Rocha, 800\$ a João da Costa Villar, 3:410\$900 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, 1:927\$ a S. Paulo Railway, 933\$ a Alcides Gomes Valente, 680\$ á Agencia Geral dos Despachos, 1:188\$ a João T. de Carvalho, 181\$260 a João Luiz da Silva, 214\$555 a Moacyr Miranda e 12:890\$ a Elias B. da Silva Rames, de pensões, fornecimentos e dividas de exercicios findos.— Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 28.— Registrou-se.

De pagamentos de 750\$, 149\$030 a diversos, da Contadoria Central, de vencimentos; 757\$500 a José Augusto de Carvalho, de divida de exercicios findos; 450\$ a Juvenal Democrito Ribeiro, de vencimentos do mez findo; 2:390\$ a diversos do Patrimonio Nacional, de gratificações; 12:802\$900 a José Antonio Gonçalves Mello e outros, de diferença de vencimentos por substituições em setembro ultimo; 2:738\$300 a Francisco Victorino Miraglia, de divida de exercicios findos; 74:539\$600 a O. Minnich, 22:185\$ a D. Angelina de Andrade, por fornecimentos e trabalhos executados.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio a D. Feliciano G. Affonso da Costa.— Julgou-se legal a concessão.

Officio n. 938-T, do mez findo, da Delegação em S. Paulo, encaminhando o recurso interposto pelo director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do acto da mesma delegação, acto que glosou a parcella de 3:613\$584 na comprovação do adiantamento de 900:000\$ recebido por Antonio Augusto de Faria, pagador da mesma estrada.—Negou-se provimento ao recurso para o fim de ser mantido o acto da delegação.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.405, 430, 454, restituição de 1:302\$833 a Landerico de Albuquerque Lima, vencimentos e distribuições do credito de 3:420\$ e 2:400\$ ás Delegacias na Bahia e em S. Paulo, por conta das verbas 13ª e 10ª.

Offícios:

Ns. 338, do mez findo, da Intendencia da Guerra, pagamento de 78:155\$400 a Aviação Ferrea do Rio Grande do Sul, por transportes.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de credits.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.126, 1.135, 3.551, de agosto ultimo, pagamento de 350\$, 600\$ e 4:800\$ a diversos, de alugueis, serviços prestados.—Registrou-se.

Aviso n. 4.327, pagamento de 5:746\$665 a diversos, de diferença de vencimentos.— Registrou-se.

Aviso n. 1.273, do mez findo, pagamento de 15:363\$325 a diversos, por fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.527, 4.512, 4.453, 4.408, 4.464, 1.583, 3.933, 3.108, 3.022, 3.142, 3.141, 3.238, 2.923, 2.803, 3.021, 1.582, 3.064 e 2.800, do mez findo e de março e junho ultimos, com a cópia do cont acto celebrado entre este ministerio e a Companhia de Navegação Costeira e outros, para fornecimentos, e pagamentos de 3:654\$905, 1:200\$, 2:007\$900, 930\$, 19:954\$, 233\$352, 139\$986, 79\$992, 227\$755, 153\$318, 139\$936, 126\$554, 225\$775, 238\$860, 143\$319, 129\$987, 139\$985 e 140\$023 a diversos, de sobras licitas, fornecimentos e quotas de montepio pagas a mais.— Ordenou-se o registro dos alludidos contracto e pagamentos.

Ns. 4.416, 4.609, 4.607 e 4.510, do mez findo, pagamentos de 74:714\$700, 7:613\$525, 68:077\$555 e 35:238\$030 a diversos, por fornecimentos.— Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso C/131, de julho ultimo, pagamento de 195\$800 á Companhia Commercial e Maritima, por fornecimentos.— Registrou-se.

Aviso C/161, do mez findo, pagamento de 163:760\$ a Laudisch, Hirth, por fornecimentos.— Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.420 e 2.386, do mez findo, com o contracto celebrado entre a Directoria dos

Correios e Marques Couto & Comp. para fornecimentos e pagamento de 16 100\$ a Light and Power, por fornecimentos.— Ordenou-se o registro do alludido contracto e pagamento.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.005, 3.039 e 2.991, do mez findo, pagamento de 1:000\$, 1:454\$ e 6:273\$500 a diversos, por auxilio, trabalhos executados e fornecimento.— Registrou-se.

Offícios:

Ns. 2.711, 2.678, 4.165 A, 4.163, 4.161, 4.075, 4.057 4.264, 11.493, 11.505, 679, 677, 654, 653, 851, 2.234 e 1.321, do mez findo, da Estatística, Industria Pastoral, Meteorologia, Musica Nacional, Escolas Wenceslau Braz e Superior de Agricultura, Inspeção Agricola e Propriedade Industrial, pagamentos de 57\$900, 120\$, 1:840\$700, rês 1:91\$200, 625\$, 2:000\$, 350\$, 10:000\$, 2:413\$494, 95\$, 4:824\$, 7:220\$, 580\$, 370\$, 441\$203, 1:700\$ e 3:511\$ a diversos, por serviços prestados, fornecimentos, adiantamento, gratificação e passagens.— Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 5:193\$240 a J. G. Pereira, 600\$ á Julia Alves de Lima, por trabalhos executados, 1:114\$505 á Companhia do Gaz, 138\$571 a Souza Sampaio & Comp., 2:500\$, como adiantamento ao porteiro do ministerio, 363\$ á Sebastião Cordeiro, 500\$ ao Asylo Nossa Senhora de Lourdes, 288\$535 a Aurino Mayrink de Oliveira, 657\$50 a Ernesto Macario dos Santos, 80\$ á Agencia Geral de Despacho, 2:359\$920 a Antonio P. Leitão da Silva, 1:258\$ a José Borges, 49\$415 a Société Anonyme du Gaz, 1:022\$123 a Alcino Cordeiro, de fornecimentos, serviços prestados, dividas de exercicios findos e vencimentos de inactividade.— Ordenou-se o registro.

De pagamento de 6:164\$ a João Garcia, por fornecimentos; 140\$ a Manoel Pereira do Rocha, de vencimentos; 3:879.991 a Frederico Luiz Ro sanyi, de dividas de exercicio findo; 3:581\$244 á City Improvements, 9:392\$478 a Saustiano Alves Coelho, de divida de exercicios findos; 2:450\$ a Pedro Baptista Pinto e outros do Patrimonio Nacional, de vencimentos no mez de setembro; 625\$ a Antonio Ribeiro Bastos, 333\$603 a Arthur Pereira de Almeida, de dividas de exercicios findos; 3:016\$570 a diversos por fornecimentos.— Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Adiantamento de 600\$ ao porteiro da Recebedoria do Distrito Federal, Arlindo de Oliveira Siqueira, para despesas miudas a seu cargo de outubro a dezembro do corrente anno.— Registrou-se.

De concessão de montepio a D. Amanda Matzembacher Seixas.— Julgou-se legal a concessão.

De pagamento de 121:572\$ a Light and Power, de divida de exercicio findo.— Registrou-se.

De 6:178\$300 a Francisco Boza, por fornecimentos.— Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 444, 451 e 1.318, do mez findo, pagamento de 100\$ a João do Carmo Lins, como indemnização, distribuição do credito de 1:676\$495 á Delegacia no Rio Grande do Sul, por conta da verba 6ª e 93\$451 ao cabo reformado do Exercito João Paulo da Silva.— Registrou-se.

Officio n. 378, do mez findo, da Intendencia da Guerra, pagamento de 12:250\$ a Fer-

reira Passarello & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.262, do mez findo, com os contractos celebrados com Mendes Pinto & Comp., Walter Schmidt & Comp., Fontes Garcia & Comp., para fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos contractos celebrados com Walter Schmidt & Fontes Garcia & Comp. e recusou-se registro ao que foi celebrado com Mendes Pinto & Comp., com fundamento no art. 792 do regulamento de Contabilidade.

Ns. 4.325, 4.076 e 1.221, do mez findo e do corrente, distribuição ao Thesouro do credito de 143:952,600 p r conta da verba 8^a, para despesas eventuais e pagamentos de 1:119\$ e 3:33\$ a diversos, por fornecimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro do alludido contracto e pagamentos, 11:590\$000.

Ns. 3.924 e 4.207, do mez findo, pagamentos de 558:995\$442 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.274, 3.419, 3.026, 2.932, 3.204, 3.104, 3.122, 3.236 e 4.467 de julho e setembro ultimos, resoluções de 135\$553, 22\$796, 70\$992, 191.150, 238\$908, 133\$320, 238\$908, 138\$906 e 41:029\$700 a diversos, de quotas de montepio pagas a mais e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 4.352, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre esse ministerio e Mayrink Veiga & Comp., para fornecimentos. — Registrou-se.

Ns. 3.880 e 3.377, de agosto e dezembro do anno findo, pagamentos de 1:500\$ e 195\$920 a diversos, como adiantamento e restituição por quota de montepio paga a mais. — Registrou-se.

N. 4.314, do mez findo, pagamento de 6:668\$500 a A. Ferreira & Comp. Ltda., por fornecimentos de pinho do Paraná ao Depósito Naval. — Registrou-se.

Ns. 4.235, 4.493, 4.395, 4.465 e 3.600, do mez findo, distribuição dos creditos de 10:10:000\$, 90:234\$400 ás Delegacias de Santa Catharina, Parahyba e S. Paulo, por conta das verbas 13^a, 22^a e 28^a e pagamentos de 3:145\$600 e 150\$ a diversos, por fornecimentos e indemnização. — Ordenou-se o registro.

N. 4.152, de setembro ultimo, adiantamento de 1:500\$ ao 1^o tenente Victor Mondaini, para despesas. — Mandou-se officiar de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.417, do mez findo, com o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e M. de Siqueira & Comp., para fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.329, 3.330, do corrente, pagamentos de 350\$ e 1:300\$ a Emilia Antonietta Gomes da Costa e outros, por trabalhos executados. — Registrou-se.

Offícios:

N. 1.794, de setembro ultimo, da Junta Commercial, adiantamento de 1:610\$ ao thesoureiro Francisco de Moura Brandão, para attender a despesas nos mezes de outubro, novembro e dezembro. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ns. 930, 1.557, 1.531, 1.594, 1.560, do mez findo, da Escola Superior de Agricultura e do Serviço do Algodão, pagamentos de 710\$500, 340\$, 513\$ e 1:470\$ a diversos,

por fornecimentos, diarias e gratificações. — Ordenou-se o registro.

Avisos:

N. 12.913, do mez findo, com o contracto celebrado entre o Serviço do Algodão e Seabra & Comp e outros, para fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ns. 3.204 e 3.066, do mez findo, pagamentos de 2:373\$274 e 3:264 a diversos, de diarias e fornecimentos. — Registrou-se.

Offícios:

Ns. 11.491, 625, 650, 2.089, 2.130, 2.230, 2.295, 2.759, 675, 4.074, 4.164 A, 4.058, 4.164, 4.195, do mez findo, da Meteorologia, Escola Wenceslau Braz, Inspeção Agricolas, Estatística, Museu, Industria Pastoral, pagamentos 1:340\$800, 2:419\$400, 6:100\$, 7:359\$768, 859\$540, 380\$, 2:500\$, 220\$, 500\$, 190\$, 7:337\$, 450\$, 3.3\$ e 1:600\$ a diversos, por fornecimento, trabalhos executados, ajuda de custo, adiantamento e alugueis. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Officio n. 4.184, do mez findo, da Industria Pastoral, adiantamento de 77:120\$428 ao Dr. Antonio Ribeiro de Castro, para despesas de outubro a dezembro do anno. — Recusou-se registro ao adiantamento porque, tratando-se de obras do valor superior a 10:000\$, só mediante despacho do Sr. Presidente da Republica poderão ser dispensados a concorrência e o contracto nos termos da letra a do art. 51 do Codigo. Os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso e Cunha Pedrosa votaram pelo registro.

N. 2.189, do mez findo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, adiantamento de 6:000\$ a Oscar de Miranda Pacheco, para despesas urgentes. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Eutropio Aueliano Cardoso, inspector da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos de 4:240\$ a Alberto Baltazara Portella, 11:549\$998 a Francisco Leite de Barroe, 491\$796 a Pancrácio Lima de Castro e Silva, 2:091\$486 a Aprigo Alves, 3:096\$176 a Fabricio Caidas de Oliveira, 400\$ a Ernesto Sark, 7:43\$876 a Light and Power, 900\$ a Raul Coquerel, 793\$190 a França Almeida & Comp., 4 65\$000 a Companhia Telephonica, 2:053\$608 a Antonio de Padua da Rocha Vianna, 309\$384 a Roberto Fausto dos Santos, 738\$858 a Oswaldo Corrêa Guimarães, 395\$375 a Olympio Nogueira, 3:800\$ a Elias Ferreira Coelho, 3:407\$500 a Israel Yollanda Cavalcanti, 412\$500 a Francisco Rodrigues Torres, 404\$375 a Pompilio de Albuquerque, de fornecimentos, vencimentos, serviços prestados e dividas de exercicios finitos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a José Maria Alvares Gomes, inspector da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se illegal a concessão, de accordo com os pareceres.

De pagamento de 280\$ a Valentin José de Azevedo, de diarias em 1922. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Officio n. 469, da delegação do Paraná, encaminhando o recurso interposto pelo delegado do Serviço de Industria Pastoral, do acto da mesma delegação que recusou registro a despesa de 616\$ para pagamento a Carlos de Freitas Lima. — Negou-se provimento ao recurso para o fim de ser mantida a decisão da delegação.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 451, do mez findo, distribuição do credito de 2:400\$ á Delegacia no Rio Grande do Norte, por conta da verba 8^a. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 3.995, do mez findo, adiantamento de 2:000\$ ao porteiro Antonio José de Oliveira, para despesas de prompto pagamento. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 4.494, 4.572 e 4:147, do mez findo e do corrente, pagamentos de 170\$, 55:894\$030 e 1:000\$ a diversos, com indemnização, fornecimentos e indemnização. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 4.181, 4.316, 4.231, 3.693, 4.182, 4.216, 3.947, 3.879, 3.110, 3.112, 3.210, 3.237, 2.156, 3.657, 3.164, 3.705 e 3.373, do mez findo e de julho ultimo, pagamentos de 817\$, 176\$ 150\$, 590\$, 100\$, 150\$ réis 18:094\$900, 1:500\$, 139\$86, 179 986 197\$320, 139\$986, 233\$352, 79 992 e 227\$714 a diversos, como indemnizações, fornecimentos e restituição por quotas de montepio pagas a mais. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 4.523, do mez findo, com o contracto celebrado entre esse ministerio e Prado Peixoto & Comp., para fornecimento de uma lancha a motor. — Recusou-se registro ao contracto de accordo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.406, 2.344 e 2.317, do mez findo, com o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e João Cardoso Furtado, para arrendamento de medio e pagamentos de 490\$ e 222:239\$025 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludido contracto e pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.257 e 3.250 do mez findo, pagamentos de 3:566 663 e 15:000\$ a diversos, de gratificação e subvenção.

Offícios:

Ns. 2.731, 11.440, 4.129, 2.297, 1.162 e 981, do mez findo, da Direcção da Meteorologia, Industria Pastoral, Fomento Agrícola, Serviço de Exporção Beneficiamento, pagamentos de 341\$, 1:93\$000, 3:011\$500, 3:500\$, 770\$ e 640\$ a diversos, de diarias, serviços prestados, fornecimentos, adiantamento e diferença de vencimentos.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Avisos:

N. 12.903, do mez findo, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro ao contracto celebrado entre o Observatorio Nacional e a firma Prado Lopes & Companhia, para fornecimento.

Ns. 3.263 e 2.084, do mez findo e junho ultimo, distribuição do credito de 10:090\$ á Delegacia em Minas Geraes por conta da verba 3^a e pagamento de 120:380 a Nestor do Amaral, de diferença de vencimentos.

Offícios:

Ns. 2.858, 651, 953, 557, 11.438, 674, 4.128, 4.162 e 4.163, do mez findo da Estatística, Escolas Wenceslau Braz e Superior de Agricultura, Curso Complementar de Pinheiro, Meteorologia, Museu Nacional e Industria Pastoral, pagamentos de 120\$090, 250\$, 100\$, 691\$, 1:400\$, 500\$, 3:890\$000, 75\$ e 500\$ a diversos, por fornecimentos, gratificações, serviços prestados e ajuda de custo.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos, distribuição e contracto.

N. 216, do mez findo, da Junta dos Corretores, pagamento de 350\$ a John Roger, por fornecimento. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

N. 436, do mez findo, do Observatorio Nacional, pagamento de 4:192\$ a Villas Bôas & Comp., por fornecimentos. — Re-

cusou-se registro por não constar da ordem de pagamento indicação da estação pagadora, conforme a exigência da letra *a* do art. 60 do Código e n. 2 do § 9º, do art. 103 do Regulamento do Tribunal.

N. 4.165 F, de setembro ultimo, da Directoria Geral de Industria Pastoral, solicitando o pagamento de 836\$500 a David Lund & Comp., de fornecimentos feitos.—O Tribunal ordenou a remessa do processo á Recebedoria do Districto Federal, afim de que fosse devidamente sellada a factura delle constant.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de: 1:88\$062 a Gustavo Soares de V. Lessa, 12:000\$ a Eugenio Dillermando d. Silveira, 10:797\$500 a Manoel Roseio de Andrade Lima, 200\$ a Maria Klienaorgem da Rocha Campos, 143\$352 a Ernesto F. da Silva, 5:600\$ a Antonio Januario, 2:200\$ a João Ferreira de Lima Nascimento, 692\$596 a Flcirinda Rosa Grillo, 1:26'045 a Fortunato A. Dorja G. m's, 312\$012 a Edmundo David Sanches, 480\$ a Francisco R. dos Santos, 10:000\$ ao Orphanato D. Ulrico, 1:789\$735 a Marcelino da Silva, 1:950 536 a Clementina da Silva Jacques, por fornecimentos, dividas de exercicios findos, vencimentos e pensões.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De 1:208\$537 á Light and Power, por fornecimentos.—Convertu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª Directoria verifique e informe si a divida de que se trata consta ou não da relação de depósitos de 1921.

De concessão de aposentadoria a Jeronymo Augus o da Silva, guarda da Repartição Geral dos Telegaphos —Julgou-se i legal a concessão, offciando-se ao Ministerio da Fazenda, de acco do com os pareceres.

De pagamento de 10:500\$ a Francisco Frola, por serviços prestados.—Tendo em

vista que o credito aberto pelo decreto n. 18.207 de 18 de abril de 1928 destina-se ao pagamento de despesas de material que corram por credito que tenha deixado salto no exercicio proprio, embora não empenhada; e, attendendo ao que consta deste processo quanto á existencia de saldo no decreto 17.374 de 1926, o Tribunal resolve dar registro á despesa.

Officio da Directoria de Industria Pastoral, n. 4 221 de setembro ultimo, solicitando o adiantamento de 9:600\$000 para attender a obras urgentes de conservação e assio do pavilhão e annexos onde se acha installada a Directoria de Povoamento —Recusou se resistir, porque o adiantamento é destinado a attender a obras de valor superior a 10:000\$000, para os quaes não houve concorrência, nem a dispensou o Sr. Presidente da Republica.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 440, 460 e 3.085, do mez findo, e de julho ultimo, distribuição dos creditos de 29:53\$330 e 10:000\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, por conta das verbas 6ª e 4ª e restituição de 7\$992 a Bracardo Claudino Ferraz, por quota de montepio paga a mais.

Officio n. 311, de julho ultimo da Intendencia da Guerra, pagamento de 19:739\$480 ao Lloyd Brasileiro, por transportes.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição.

Officio n. 330, do mez findo, da Intendencia da Guerra, pagamento de 1:605\$900 a Leitão, Irmãos & Comp., por fornecimentos.—Recusou se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Promoção n. 81, do mez findo, com a publicação do contracto celebrado com S. A. Casa Pratt, para fornecimentos.

Avisos:

Ns. 4 204, 3.965, 4.275, 4 082, 4.118, 4.137, 3.431 e 3 811 do mez findo, pagamentos de 400\$ 1:728\$880, 2:555\$832, 1:150\$,

2:110\$, 50\$. 27:302\$300 e 720\$ a diversos, por serviços prestados, fornecimentos, diferença de vencimentos, alugueis e distribuição do credito de 720\$ á Delegacia em Matto Grosso, por conta da verba 12ª.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.111, 3.053, 3.243, 3.467, 3.023, 2.847, 3.918, 3.136, 4.598, 4.148, 4.151, 4.149 e 4.282, de julho ultimo e do corrente, restituições de 139\$986, 14\$014, 106\$656, 139\$986, 133\$320, 186\$638, 191\$118 e 133\$360 a diversos, por quotas de montepio a ras a mais e pagamentos de 5:699\$425, 124\$500, 1:500\$, 492\$ e 450\$ a diversos, por fornecimentos e indemnizações.—Ordenou-se o registro.

Ns. 4.483, 4.405 e 4.447, do mez findo, pagamentos de 2:145\$800, 62:878\$100 e 2.298\$ a diversos, por fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso C/152, do mez findo, pagamento de 212\$750 a Isnard & Comp., por fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns 2 497, 2.369, 2.212, 2.390, 2.398, do mez findo, com o contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e João de Oliveira & Irmãos, para fornecimentos, distribuição do credito de 20:000\$ á Delegacia em Pernambuco, por conta da verba 16ª e pagamentos de 83\$250, 2:243\$520, 224\$400 a diversos, por fornecimentos.—Ordenou-se o registro do alludido contracto, distribuição de credito e pagamentos.

N. 2.239, do mez findo, pagamento de 4:047\$ á Casa Pratt, por fornecimentos.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 8 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Willmann Xavier & Comp., para o fornecimento do grupo n. 19 -- Material de electricidade, a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* de 2 (dous) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) e seguintes, ás dependências do mesmo departamento, até 31 (trinta e um) de dezembro de 1928

Aos nove (9) dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito compareceram na contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Willmann Xavier & Comp., estabelecidos nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra-mencionados, constantes do grupo 19 -- Material de electricidade, ao referido departamento, até 31 (trinta e um) de dezembro de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de dous de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) e seguintes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de 6 (seis) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da

concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Willmann Xavier & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, até 31 (trinta e um) de dezembro de 1928, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 19 -- Material de electricidade, discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos Hospitaes Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega

dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição 13^a, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvedo pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de vinte e tres mil trescentos e dezesseis réis (238316), conforme provavam com o documento numero 1.264-1.153, de 24 (vinte e quatro) de setembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), correspondendo este deposito a caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9^a) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços do Departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos pregos e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos — Especies — Unidade — Quantidades — Preço da unidade — Total

42.	Benjamins de duas luzes, um	2	28250	48500
43.	Benjamins de tres luzes, um	2	28400	48800
44.	Benjamins de quatro luzes, um	2	38200	68400
45.	Benjamins de cinco luzes, um	2	48900	38800
46.	Blocos de madeira de lei, de 5" a 7", envernizados, um	10	8810	88100
48.	Blocos de madeira de lei, de 8" a 10", envernizados, um	10	48900	489000
49.	Bolões de campainha, de metal dourado e nickelados, um	10	28100	24000
37.	Campainhas Eclipse 2 1/2", uma	5	68600	338000
45.	Condutill 1/2", metro	20	48150	238000
48.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 0, metro	10	48200	428000
58.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 10", metro	20	8610	128800
59.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 12", metro	20	5510	108200
60.	Fila isolante preta ou branca (peso de uma libra), uma	2	28800	58600
74.	Fio flexivel n. 14 1/16 verde-amarello, metro	10	6630	68300
75.	Fio flexivel n. 12 1/16 verde-amarello, metro	10	8920	98200
81.	Fio branco ou preto D&S n. 10—25/10, metro	10	5830	58300
85.	Fio branco ou preto DBRC 14, metro	10	3810	38100

89.	Fio branco ou preto DBRC 6, metro	10	18430	148300
94.	Fio parafinado para campainha, kilo	10	98700	978000
100.	Fuzivel cartucho de 3" a 30 amp. 250 volts, um	10	6630	68300
134.	Interruptores pendentes de metal G. E. de 5 ampères, 250 volts, um	2	28730	58460
137.	Isoladores 4/4 centímetros, um	1	8150	8150
138.	Isoladores 3 1/2 centímetros x 3 1/2, um	1	8160	8160
140.	Lampadas de filamento metallico de 5 a 50 velas por 120 por 120 volts, uma	2	18890	38780
141.	Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts, uma	2	28090	48180
142.	Lampadas de 2 1/2 Watt ou 220 volts, 25 e 32 velas, uma	2	28090	48180
143.	Lampadas de 2 1/2 Watt, 120 ou 220 volts, 50 velas, uma	2	28090	48180
144.	Lampadas de 2 1/2 Watt, 120 ou 220 volts, 100 velas, uma	2	28720	58440
145.	Lampadas de 2 1/2 Watt, 120 ou 220 volts, 200 velas, uma	2	48700	98400
149.	Lampadas de 2 1/2 Watt, 120 ou 220 volts, 1.000 velas, uma	2	118900	298800
155.	Pilhas Legrandché, completa, uma	2	78700	158400
156.	Quadro 40 x 50 de madeira de lei envernizada, um	10	48350	458500

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quatrocentos e sessenta e seis mil trescentos e trinta réis (4668330), serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, a medida dos fornecimentos e a vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21^a: "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de 14 (quatorze) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito:

5.	Conservação do material e installações, etc.	2008000
2	Abrigo Hospital Arthur Bernar-	
des:		
93.	Para custeio do hospital	1008000
144.	Iluminação e energia electrica	1008000
43	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
129.	Iluminação e energia electrica	668330
No total de Rs.		4668330

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido, é achado conforme vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Antonio Vieira e Alberto Alves Ribeiro, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam rolladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de dois mil réis (28000). Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — Dr. Mauricio de Abreu. — Willmann Xavier de Comp. Testemunhas: Antonio Vieira. — Alberto Alves Ribeiro.

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Meudes, Pinto & Comp., para o fornecimento do grupo n. 19, material de electricidade, a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de 2 (dous) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) e seguintes, ás dependências do mesmo departamento até 31 (trinta e um) de dezembro de 1928.

Aos 9 (nove) dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Meudes, Pinto & Comp., estabelecidos nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 19 — material de electricidade — ao referido departamento até 31 (trinta e um) de dezembro de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concorrência

publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de 2 (dous) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927), e seguintes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de 6 (seis) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Mendes, Pinto & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica até 31 de dezembro de 1928, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 19 — material de electricidade — discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Candido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta se a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição 13ª, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvedo pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de quatro mil cento e cincoenta réis (4\$150), conforme provaram com o documento numero 1.273-1.160, de 27 (vinte e sete) de setembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), correspondendo este deposito a caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado te-

rem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços do departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra.

Numero do ordem dos artigos—Especies—Unidade—Quantidades—Preço da unidade—Total

26.	Fio fuzível de 3 a 30 ampéres, kilo	40	1\$500	15\$000
27.	Fio fuzível de 30 a 100 ampéres, kilo	40	6\$000	60\$000
28.	Fibra vermelha ou preta, de diversas espessuras, kilo	1	8\$000	8\$000

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de oitenta e tres mil réis (83\$) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 5.445 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco), de 14 (quatorze) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito:

1 — Secretaria Geral:	
5. Conservação do material... e instalações, etc.	23\$000
9 — Abrigo Hospital Arthur Bernardes:	
93. Para custeio... do hospital	25\$000
12 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:	
114. Illuminação... e energia	20\$000
13 — Inspectoria da Prophylaxia da Tuberculose:	
129. Illuminação e energia electrica	15\$000
No total de	83\$000

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vao assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Antonio Vieira e Alberto Alves Ribeiro, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dous mil réis (2\$000).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — Dr. Mauricio de Abreu. — Mendes, Pinto & Comp. — Testemunhas: Antonio Vieira. — Alberto Alves Ribeiro

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento do grupo n. 19, "Material de electricidade", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 2 de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927), e seguintes, ás dependências do mesmo departamento até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928).

Aos nove dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito (1928), compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 19, "Material de electricidade", ao referido Departamento até 31 (trinta e um) de dezembro de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de 2 (dous) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) e seguintes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de 6 (seis) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na

multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Mayrink Veiga & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer às dependências do Departamento Nacional de Saúde Publica, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 19, "Material de electricidade", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, à sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Gaudino e ao Lazareto da Ilha Grande que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saúde Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, em, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interposição judicial, com perda da mencionada caução, que reverte a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição decima terceira, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approved pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores só se tornará effectivo e entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saúde Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de tres mil oitocentos e dez réis (38810), conforme provaram com o documento numero 1.272-1.159, de 27 (vinte e sete) de setembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), correspondendo este depósito a caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços do departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos	Especies	Unidade	Quantidades	Preço da unidade	Total
16.	Idões de madeira de lei, de 2ª a 4ª, envernizados, um	10	8500	5\$000	
24.	Brandeiras de folha para fio de chumbo n. 12, uma...	4	060	\$028	28\$000
39.	Carapalhas Eclipse 4ª, uma...	2	418000	22\$000	

42.	Gleats para 2 fios com parafusos, par...	10	8135	48350	
71.	Fita isolante borracha de 3/4, branca, uma...	2	48000	88000	
73.	Fio flexível n. 18 1/32, verde-amarello, metro...	10	\$345	3\$450	
154.	Pilhas Read-Seal ou Columbia, uma...	2	4\$200	8\$400	
					76\$200

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de setenta e seis mil e duzentos réis (76\$200), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, à medida dos fornecimentos e à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saúde Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de 11 (quatorze) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.

1 — Secretaria Geral:	
5. Conservação do material e installações, etc...	26\$200
9 — Abrigo Hospital Arthur Bernardes:	
93. Para custeio... do hospital...	25\$000
12 — Inspeccoria dos Serviços de Prophylaxia:	
114. Iluminação... e energia...	25\$000
No total de Rs...	76\$200

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas, Antonio Vieira e Alberto Alves Ribeiro, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dois mil réis (2\$000). Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — Dr. Mauricio de Abreu. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Cezar P. Guimarães. Testemunhas, Antonio Vieira, — Alberto Alves Ribeiro.

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento do grupo n. 19, "Material de electricidade", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* de 2 (dous) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) e seguintes, às dependências do mesmo Departamento até 31 (trinta e um) de dezembro de 1928.

Aos nove dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, perante o secretario geral, Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Fontes Garcia & Comp., estabelecidos à Avenida Passos numero cento e cinco e cento e sete (105 e 107), nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 19, "Material de electricidade", ao referido Departamento até 31 de dezembro de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de 2 (dous) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) e seguintes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de 6 (seis) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos, idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer às dependências do Departamento Nacional de Saúde Publica até 31 (trinta e um) de dezembro de 1928 os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 19, "Material de electricidade", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços

nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e ao Lazareto da ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesauraria geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de interposição judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição 13^a, ficando os contractantes obrigados á integralizal-a, dentro de 10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvedo pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o *Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cento e seis mil seiscientos e trinta e seis (163.630), conforme provaram com o documento numero 1.286-1.170, de 8 (oito) de outubro de mil novecentos e vinte e oito (1928), correspondendo este depósito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9^a) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes, depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços do Departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos	Especies — Unidade	Quantidade	Preço da unidade	Total
1.	Abat-jour de porcellana bisá de 8", um	2	1\$480	2\$960
2.	Abat-jour tulipas, diversas cores, um	2	3\$800	1\$600
3.	Abat-jour prato de ferro esmaltado 8", um	2	1\$000	2\$000
4.	Aranhas de 3 1/4" de metal, uma	10	\$770	7\$700
5.	Aranhas de 2 1/4" de metal, uma	10	\$270	2\$700

8.	Aranhas de 4" de metal, uma	10	1\$710	17\$100
9.	Amperimetro para quadro de 1 a 50 ampères, c. continua, um	1	66\$100	66\$100
10.	Amperimetro para quadro de 20 a 150 ampères, c. continua, um	1	82\$000	82\$000
11.	Amperimetro para quadro de 20 a 150 ampères, c. alternada, um	1	81\$000	81\$000
12.	Blocos de madeira de lei, de 11" a 15" envernizados, um	10	4\$800	48\$000
13.	Botões de campainha de madeira envernizada, um	10	\$480	4\$800
14.	Botões de madeira, de campainha, tipo pendente, um	10	\$910	9\$100
15.	Botões de campainha, tipo pendente, de metal, um	10	3\$800	38\$000
16.	Box recto de ferro de 1/2", um	10	\$280	2\$800
17.	Box recto de ferro de 3/8", um	10	\$240	2\$400
18.	Box recto de ferro de 3/4", um	10	\$490	4\$900
19.	Box recto de ferro de 1", um	10	\$780	7\$800
20.	Box curvo de ferro de 1/2", um	10	\$740	7\$400
21.	Box curvo de ferro de 3/8", um	10	\$480	4\$800
22.	Box curvo de ferro de 3/4", um	10	1\$400	14\$000
23.	Box curvo de ferro de 1", um	10	1\$800	18\$000
24.	Braços de ferro com 40 centímetros para tempo, um	10	1\$900	19\$000
25.	Braços de ferro com 50 centímetros para tempo, um	10	3\$900	39\$000
26.	Braços de ferro com 60 centímetros para tempo, um	10	6\$900	69\$000
27.	Campainhas Eclipse, de 3", uma	5	8\$800	44\$000
28.	Caixas de ferro, de 10 x 10 centímetros, uma	10	1\$500	15\$000
29.	Caixas de ferro, de 10 x 5 centímetros, uma	10	\$950	9\$500
30.	Cleats para 3 fios, com parafusos, par	10	\$195	1\$950
31.	Conduit de 3/8", metro	20	1\$110	22\$800
32.	Conduit de 3/4", metro	20	1\$810	36\$800
33.	Conduit de 1", metro	20	2\$810	56\$800
34.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 1, metro	10	3\$800	38\$000
35.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 2, metro	10	2\$680	26\$800
36.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 3, metro	10	2\$280	22\$800
37.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 4, metro	10	\$3100	21\$000
38.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 5, metro	10	2\$080	20\$800
39.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 6, metro	20	1\$540	30\$800
40.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 7, metro	20	1\$480	29\$600
41.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 8, metro	20	\$380	17\$600
42.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 9, metro	20	\$890	17\$800
43.	Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borraça, n. 11, metro	20	\$390	7\$800
44.	Chaves monophasicas de 30 amp., 250 volts, uma	10	3\$300	33\$000
45.	Chaves triphasicas de 30 amp., 250 volts, rolha, uma	2	4\$700	9\$400
46.	Chaves triphasicas, cartucho, de 30 amp., 250 volts, uma	2	12\$800	25\$600
47.	Chave triphasica, cartucho, de 60 amp., 250 volts, uma	1	19\$900	19\$900
48.	Chaves triphasicas, cartucho, de 100 amp., 250 volts, uma	1	38\$900	38\$900
49.	Caixas de derivação de porcellana, de 3 to 4 sahidas re-dondas, uma	10	\$700	7\$000

67. Caixa de derivação de porcelana, type T, uma.....	3	1\$480	2\$860	127. Interruptores rotativos de 5 amperes com ou sem mos-trador, 250 volts, um	10	1\$000	10\$000
68. Caixa de derivação de porcelana, type X, uma.....	2	1\$780	3\$560	128. Idem, idem, idem, de 10 ampé-res, um		2\$900	11\$500
70. Fita isolante de 3/4", preta ou branca (peso de uma li-bra), uma.....	2	2\$900	5\$800	129. Idem, idem, idem, de 3 e 2 se-ções 5 amperes, um	5	3\$100	15\$500
72. Fio flexível n. 20 1/64 verde-amarello, metro.....	10	\$290	2\$900	130. Idem, idem, idem, para embu-tir 5 amperes, um	5	2\$900	11\$500
76. Fio de seda trançado n. 18, 1/32, cores, metro.....	10	\$690	6\$900	132. Idem, idem, idem, para embu-tir triway, um	1	4\$900	4\$900
77. Fio de seda duplo n. 18, 1/32, cores, metro.....	10	\$840	8\$400	133. Interruptores pendentes de me-tal G. E. de 5 amperes 250 volts, um	2	2\$600	5\$200
78. Fio branco ou preto D&S nu-mero 16 — 12/10, metro..	10	\$220	2\$200	135. Isoladores com haste de ferro de 1/2" recto, um	2	1\$080	2\$160
79. Fio branco ou preto D&S, nu-mero 14 — 16/10, metro..	10	\$260	2\$600	136. Isoladores com haste de ferro de 1/2" recto, um	2	1\$080	2\$160
80. Fio branco ou preto D&S, nu-mero 12 — 20/10, metro..	10	\$330	3\$300	139. Isoladores para fio flexível, 18, um	5	\$080	\$400
82. Fio branco ou preto D&S, nu-mero 8 — 30/20, metro...	10	\$530	5\$300	151. Massa para soldar, superior, libra	10	3\$800	38\$000
83. Fio branco ou preto DBRC 18, metro	10	\$210	2\$100	152. Porta fuzível de 5 a 10 ampé-res cartucho 250 volts, um.	2	3\$480	6\$960
84. Fio branco ou preto DBRC 16 metro	10	\$240	2\$400	153. Porta fuzível de 30 a 100 am-péres cartucho 250 volts, um	2	5\$800	11\$600
86. Fio branco ou preto DBRC 12 metro	10	\$390	3\$900	157. Receptáculos ns. 91 77 rosca Edison de porcellana, um..	10	\$500	5\$000
87. Fio branco ou preto DBRC 10, metro	10	\$590	5\$900	158. Receptáculos mignon de por-cellana, um	10	\$380	3\$800
88. Fio branco ou preto DBRC 8, metro	10	\$790	7\$900	159. Receptáculos de metal com li-gações externas, um	10	\$890	8\$900
90. Fio branco ou preto DBRC 4, metro	10	1\$980	19\$800	160. Receptáculos de metal com li-gações internas, um	10	\$890	8\$900
91. Fio branco ou preto DBRC 2, metro	10	2\$140	21\$400	161. Receptáculos de metal com chave, um	5	1\$680	8\$400
92. Fio branco ou preto DBRC 1, metro	10	3\$480	34\$800	162. Rosetas de cleats ou forro com fuzíveis, uma	5	\$770	3\$850
93. Fio branco ou preto DBRC, 0, metro	10	1\$940	19\$400	163. Supportes com chave com ros-ca Edison 3/8", um	5	1\$140	5\$700
95. Fio francez para campainha, n. 20, kilo.....	10	9\$100	91\$000	164. Supportes com chave com ros-ca Edison 5/8", um	5	1\$140	5\$700
99. Fusível rolha, de 3 a 30 am-péres, um	10	\$240	2\$400	165. Supportes sem chave com ros-ca Edison 3/8", um	5	\$690	3\$450
11. Fusível cartucho, de 30 a 70 amp., 250 volts, um.....	5	1\$380	6\$900	166. Supportes sem chave com ros-ca Edison 5/8", um	5	\$690	3\$450
102. Fusível faca, de 50 a 100 amp., 250 volts, um.....	5	3\$100	15\$500	167. Supportes sem chave com ros-ca Goliath, um	5	2\$900	14\$500
103. Fusível faca, de 200 a 400 amp., 250 volts, um.....	1	8\$400	8\$400	168. Segurança aerea, uma	5	\$780	3\$900
104. Fio duplo em chumbo, nu-mero 18, metro.....	10	\$780	7\$800	169. Solda em fio, uma	5	\$890	4\$450
105. Fio duplo em chumbo n. 16, metro	10	\$980	9\$800	172. Zinco para pilha, uma	5	\$700	3\$500
106. Fio duplo em chumbo n. 11, metro	10	1\$140	11\$400	Nona — As despesas resultantes da questão, na importância total de dois contos cento e trinta e dois mil seiscentos e dez réis (2:132\$610) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Tesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 2. ^a Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.415) de 14 (quatorze) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.			
107. Fio duplo em chumbo n. 12, metro	10	1\$280	12\$800	1 — Secretaria Geral:			
108. Fio duplo em chumbo n. 10, metro	10	1\$740	17\$400	5. Conservação do material, installação, etc..		232\$610	
109. Fio singelo em chumbo n. 18, metro	10	\$840	8\$400	6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, etc.:			
110. Fio singelo em chumbo n. 18, metro	10	\$780	7\$800	50. Custeio da enfermaria para leprosos, etc..		100\$000	
111. Fio singelo em chumbo n. 10, metro	10	1\$140	11\$400	7 — Hospital São Sebastião:			
112. Fio triphasico em chumbo n. 12, metro	10	1\$180	11\$800	65. Reparos e conservação do predio.....		100\$000	
113. Fio triphasico em chumbo n. 10, metro	10	2\$840	28\$400	71. Conservação do material		100\$000	
116. Fio triphasico em chumbo n. 8, metro	10	4\$800	48\$000	72. Força e luz		100\$000	
117. Fio W. P. N. 11-12-10-8-6, kilo	2	6\$300	12\$600	9 — Abrigo Hospital Arthur Ber-nardes:			
118. Fio malechort n. 12, kilo....	2	19\$800	39\$600	93. Para custeio do hospital		200\$000	
119. Fio malechort n. 10, kilo....	2	19\$800	39\$600	10 — Directoria dos Serviços Sanita-rios do Districto Federal:			
120. Fio malechort n. 8, kilo....	2	19\$800	39\$600	96. Custeio e manutenção dos Centros, etc.....		200\$000	
121. Fio malechort n. 13, kilo....	2	19\$800	39\$600	12 — Inspectoria dos Serviços de Pro-phylaxia:			
122. Fio malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, kilo.....	2	22\$800	45\$600	114. Illuminação e energia		200\$000	
123. Fio malechort ns. 21 a 30, kilo.	1	29\$800	29\$800	14 — Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:			
124. Fio malechort ns. 31 a 40, kilo.	1	32\$800	32\$800	137. Reparos e conservação do edificio e instal-ções		200\$000	
125. Ferro de engommar G. E. 6 £, um	1	29\$000	29\$000	17 — Laboratorio Bromatologico:			
126. Ferro de engommar G. E. 3 £, um.....	1	29\$000	29\$000	158. Installações electricas		50\$000	

161. Substancias chimicas e demais elementos necessarios	150\$000
18 — Laboratorio Bacteriologico:	
170. Gaz, iluminação e energia electrica.....	100\$000
19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:	
183. Iluminação e material para iluminação..	100\$000
22 — Lazareto da Ilha Grande:	
219. Conservação do material da usina electrica etc.	150\$000
28 — Escola de Enfermeiras D. Anna Nery:	
280. Notas installações, etc.	100\$000
283. Iluminação e energia electrica	50\$000
No total de réis.....	2:132\$610

E por estarem assim accódes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Antonio Vieira e Alberto Alves Ribeiro, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de seis mil réis (6\$000). Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — Dr. Mauricio de Abreu. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Esau Laranjeira. — Testemunhas. — Antonio Vieira. — Alberto Alves Ribeiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Cardinale & Companhia, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e a firma Cardinale & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Senador Eusebio, numero trinta e oito e quarenta, nesta Capital representada por seu bastante procurador senhor Hugo Magalhães "ex-vi" da procuração passada no tabellião Pedro Evangelista de Castro, desta Capital, livro 355, folhas 21 verso, autora da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, cuja publicação foi feita no *Diario Officiel* em a edição do dia doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accódo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Cardinale & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accódo com as amostras que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fôr encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacódo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a critério da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Officiel*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. Titulo: Material "Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 2:010\$485 (dous contos dez mil e quatrocentos e oitenta e cinco réis), representada por duas (2) apolices, ao portador, de 1:000\$000, cada uma de numero 161.327, do decreto numero 15.069, de 26 de outubro de 1924 e 182.710 do de numero 15.037, de 4 de outubro de 1921, com 46 coupons cada uma, e em moeda corrente 10\$485, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil cento e quarenta e oito, deposito numero mil duzentos e cincuenta e oito, a folhas setenta e tres do livro "Deposito e cauições". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de 24:849\$700 (vinte e quatro contos oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos réis), correrá por conta da verba segunda: — "Correios" — Titulo: — "Material". Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accódo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importância de 24:849\$700 (vinte e quatro contos oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos réis), empenhos sob numeros 57, 58, 406 e 407, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 50\$000 (cincoenta mil réis) devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accódo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesse

mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Décima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação de (preço C. I. B. — Rio), deverá vir consignado directamente à Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos à importação (factura consular e conhecimento de embarque).

Décima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitários e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amarensense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922 aos oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e quarenta e tres, de vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte e oito, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estava collada e, devidamente, inutilizada (1) uma estampilha federal, no valor total de (508000) cincoenta mil réis, datada e assignada, parte no papel e parte na estampilha, da seguinte fôrma: Rio de Janeiro, oito de outubro de mil novecentos e vinte e oito. — *Sereno Neira*, 8-10-1928, 1 mais abaixo: P. P. de Cardinale & Comp., *Hugo de Magalhães*. Testemunhas: *Manoel Corrêa Dias Garcia*. — *Nelson Hugo Ribeiro*.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços máximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula-Décima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda — Correios — do artigo sétimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. Título "Material" — Consignações e sub-consignações abaixo especificadas — Consignação I — Material permanente — Sub-consignação numero 1 — Aquisição de moxéis e utensilios, machina de escrever, de sommar, de calcular, etc.; 1 machina de escrever "Royal", modelo 10, com carro de 12 pollegadas e 110 espaços, uma, 1:490\$000; 2 machinas de escrever "Royal", modelo 10, com carro de 14 pollegadas e 120 espaços, uma, 1:725\$000; 3:450\$000. Total da Sub-consignação numero 1: 4:915\$000. Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 1: Artigos de expediente e escriptorio, formplas diversas, etc.; 10 colleções de pesos de metal amarello, para balança de 20 kilos, colleção, 55\$750\$000; 70 metros de lona ingleza, impermeavel, com 1,40 de largura, metro, 45\$200, 1:018\$000; 50 metros de lona branca para allorges, com 2 metros de largura, metro, 16\$, 800\$000; 12 afanados do Rio Grande, com 1,90 x 1,70 cada, um, 79\$, 948\$000; 200 colleções de tipos de estanho para carimbo, colleção, 6\$100, 1:280\$000; 100 sinnetes de metal, para laço, com 0,02 de diametro, (amostra no Almoxarifado) um, 6\$900, 690\$000; 50 placas de ferro esmalçada, para agências do correio, dimensões 50 x 28 cen-

tímetros (dizeres: Agencia Postal), uma, 15\$, 750\$000; 100 pares de parafusos para alicate sinete, par, 6\$700, 670\$000; 100 pares de cravagão e gravagão em par de blocks para alicate sinete, par, 3\$400, 340\$000; 200 chaves para caixa de collecta, tipo moderno, uma, 4\$000, 800\$000; 200 chaves para caixa de collecta, tipo antigo, uma, 4\$, 800\$000; 10 chapas, com os dizeres: "Serviço Postal", para identificação de vehiculos, feita com chapa de metal 3/32, uma, 18\$700, 187\$000; 10 chapas de numeragão, para vehiculos officiaes, feita com chapa de metal 3/32, uma, 18\$700, 187\$000; 50 chapas para caixas de collecta, gravadas, uma, 3\$, 150\$000; 100 carimbos, de metal, para registrados, (amostras no Almoxarifado), um, 5\$400, 540\$000; 300 carimbos, de metal, para datar, pequenos, com 0,02 de diametro, (amostra no Almoxarifado), um, 8\$900, 2:670\$000; 100 carimbos, de metal, com 2 a 4 palavras, (amostra no Almoxarifado), um, 7\$400, 740\$000; 200 carimbos, de metal, com 2 letras, (amostra no Almoxarifado), um, 4\$900, 980\$000; 150 carimbos, de metal, com 1 letra (amostra no Almoxarifado), um, 4\$, 600\$000; 20 carimbos de borracha, sem data, com 3 a 9 palavras, (amostra no Almoxarifado), um, 4\$900, 980\$000; 50 carimbos de borracha, sem data, com 1 ou 2 palavras, (amostra no Almoxarifado), um, 2\$900, 115\$000; 20 carimbos de borracha, sem data, com 10 a 16 palavras, um, 9\$, 180\$000; 150 pares de blocos de aço, gravados, para alicate sinete, par, 3\$800, 570\$000; 2.000 almofadas para carimbos, bem alcochoadas, uma, 1\$100, 2:800\$000; 10 kilos de tinta verde-veridiano, kilo, 4\$100, 41\$000; 50 kilos de tinta branca, praia, kilo, 1\$, 200\$000; 5 kilos de quadrados, corpo 48, kilo, 5\$400, 27\$000; 5 kilos de quadrados corpo 36, kilo, 5\$400, 27\$000; 5 kilos de quadrados corpo 24, kilo, 5\$400, 27\$000; 5 kilos de quadrados corpo 20, kilo, 5\$400, 27\$000; 5 kilos de quadrados, corpo 18, kilo, 5\$400, 27\$000; 2 colleções de lingoths, corpo 12, colleção, 8\$100, 40\$800; 2 colleções de lingoths, corpo 6, colleção, 9\$800, 48\$000; 3 colleções de fios de metal, fino, de 3 pontos, colleção, 37\$, 111\$000; 500 vidros de tinta nacional, "Excelsior" para carimbos de borracha, com diversas cores (vidro contendo 30 grammas), vidro, 8\$900, 445\$000. Total da sub-consignação numero 4: 19:508\$800. Sub-consignação numero 6: Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservagão de automoveis e outros vehiculos, etc.; 6 pinçeis "Petulhas", um, 5\$000, 25\$100; 50 kilos de seccante "Castello", kilo, 7\$900, 39\$500. Total da sub-consignação numero 6: réis 745\$000. Sub-consignação numero 13: Despezas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, etc.; 200 vassouras de massava "Cafete" (amostra no Almoxarifado), uma, 18\$300, 223\$000. Total da sub-consignação numero 16: 326\$000. Total das sub-consignações: 21:849\$700. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 277 a folhas 280 verso, do livro comp. ante, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, Est. conforme o original, Livro da Caixa dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, Terceira Secção, em 8 de outubro de 1928. — *Rubens dos Santos Nara*, fiscal de Autos. — Confere, *Rosalia Gallart* auxiliar. Visto, em 8 de outubro de 1928. — *Orthoniel de Ulhôa Reitz*, 1º official, servindo de chefe de secção.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencia e despacho, no Palácio do Catete, o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

— No embarque dos Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Vieira de Mello, sub-chefe de seu Estado-Maior.

— O Sr. Presidente da Republica mandou cumprimentar o Sr. almirante Paulo da Luz, ministro da Marinha, por

o motivo da passagem de seu anniversario natalicio, pelo Sr. commandante Vieira de Mello, sub-chefe de seu Estado-Maior.

— Esteve hontem no Palácio do Catete, o Sr. Dr. Tobias Monteiro, que foi agradecer ao Chefe de Estado a honra de seu comparecimento à conferencia que realizou no Museu Nacional, sobre Saint Hilaire, por occasião da entrega do busto desse sabio francez ao referido instituto.

— O Sr. Dr. Julio Eduardo da Silva Araújo, nomeado para o cargo de membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortizagão, esteve hontem no Palácio do Catete, onde foi agradecer ao Sr. presidente da Republica a assignatura do decreto de sua nomeagão.

— Na hora destinada à audiencia aos membros do Congresso Nacional, foram hontem recebidos no Palácio do Catete, pelo Sr. Presidente da Republica, os senhores Senadores Antonio Massa, Golefredo Vianna, Gilberto Amado, Celso Bayma, Adolpho Gordo, e deputados Simões Lopes, Chermont de Miranda, Simões Filho e José Bonifacio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 10, as seguintes folhas do nono dia útil:

Pensões reunidas, de A a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 7 de outubro de 1928

Previsões para o período de 18 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Nilheroy — Tempo ameaçador, passando a instável, chuvas. Temperatura: Ligeiro declínio à noite, estável de dia. Ventos: Do quadrante sul frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo ameaçador, passando a instável; chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura: Ligeiro declínio à noite, estável de dia; salvo a leste onde será em declínio.

Estados do Sul — Tempo perturbado, com chuvas em S. Paulo e Paraná; instável passando a bom em Santa Catharina e bom com nebulosidade no Rio Grande. Temperatura: Em declínio no interior de S. Paulo e estável no resto da zona. Ventos: Do quadrante sul.

Nota— O serviço telegraphico foi regular.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 6 às 15 horas do dia 7

O tempo decorreu instável à tarde e a noite, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto e ameaçador com chuvas fracas hoje. As médias das temperaturas extremas, registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 23° 5 e minima, 18° 3 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24° 6 e minima 18° 2, respectivamente às 11 horas e 45 minutos e 5 horas e 25 minutos. Os ventos sopraram de sula a oeste com rajadas por vezes frescas.

Observações realizadas às 9 horas (0hr. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m.m.	Tempo e phenomenos		
	Em m.m.	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Diracção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....	760.0	—	27.0	—	SE	2	6a	—	B.	31.0	—	6.0	B.	lo.	B.
Belém.....	58.5	—	27.0	—	C	0	9a	—	B.	35.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
São Luiz (X).....	60.6	0.3	28.0	2.0	NE	2	9a	—	B.	37.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Barra do Corda.....	50.9	0.4	27.0	5.0	SE	2	6b	—	I.	32.0	23.0	2.0	B.	I.	I.
Grajahu (X).....	62.6	—	27.0	—	E	2	4b	—	B.	35.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Therzina.....	59.9	—	29.0	—	SE	2	6a	—	B.	36.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Iguatú.....	59.7	—	29.0	—	C	0	2a	—	B.	35.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Natal.....	62.0	0.6	27.0	0.0	SE	2	2b	—	B.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Parahyba.....	61.6	-0.1	25.0	0.0	SE	2	6b	—	I.	28.0	23.0	0.0	I.	I.	I.
Campina Grande.....	61.2	—	23.0	—	SE	5	10c	—	I.	29.0	19.0	1.0	I.	B.	B.
Recife.....	62.4	0.2	25.0	-1.0	E	5	6a	Chão.	B.	27.0	24.0	1.0	B.	B.	I.
Pesqueira.....	57.9	0.0	22.0	1.0	E	5	6b	—	I.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Goyan.....	62.0	0.4	26.0	0.0	SE	5	6b	—	I.	29.0	20.0	5.0	I.	I.	I.
Garanhuns.....	63.2	0.1	20.0	0.0	E	2	9b	—	I.	24.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Fernando Noronha.....	61.5	0.2	25.0	-1.0	SE	5	6b	Vagas.	I.	27.0	23.0	2.0	B.	B.	B.
Maceió.....	63.1	—	27.0	—	E	2	9b	Chão.	lo.	27.0	22.0	3.0	I.	I.	I.
Pao de Assucar.....	62.6	1.3	23.0	0.0	SE	2	3b	—	B.	35.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.1	-0.1	27.0	4.0	E	2	6b	—	I.	—	22.0	2.0	B.	I.	lo.
Propri(X)á.....															
Ordina.....	61.8	-0.4	25.0	1.0	NW	2	10b	Chão.	I.	26.0	22.0	12.0	lo.	I.	I.
Barra.....	59.5	0.3	29.0	2.0	NW	2	6a	—	B.	37.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Caetité.....	61.7	-0.7	23.0	2.0	SE	5	0	—	B.	31.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Ilhos (X).....															
Porto Seguro.....	62.0	-0.8	24.0	0.0	NW	2	9b	Tranquillo.	I.	25.0	19.0	1.0	Mo.	I.	I.
Bello Horizonte.....	59.7	-0.5	21.0	0.0	NE	2	10a	—	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni.....	58.9	-1.0	24.0	-1.0	NE	2	10a	—	B.	33.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambu (X).....															
São Lourenço.....	63.4	1.8	21.0	2.0	NE	2	9b	—	I.	25.0	15.0	4.0	lo.	I.	I.
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	62.2	-0.8	19.0	2.0	E	2	9a	—	B.	21.0	16.0	7.0	B.	B.	M.
Juiz de Fora.....	762.5	1.7	19.0	2.0	S	2	10b	—	I.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	61.9	1.0	25.0	-4.0	SE	2	9c	—	I.	—	18.0	0.0	B.	B.	I.
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso.....	62.4	—	26.0	—	S	2	6a	—	B.	27.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Victoria.....	62.3	1.0	26.0	-1.0	N	2	0	Chão.	B.	32.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Cachoeiro Itapemirim.....	61.7	2.8	23.0	-4.0	C	0	9b	—	I.	33.0	—	0.0	B.	I.	I.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temperatura do ar		Total d. chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Cenigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.6	3.9	21.0	-2.0 C		0	9b	Ps. vgs.	I.	25.0	18.0	1.0 I ^o .	I.	I.	I.
Campos.....	62.9	3.2	22.0	-3.0 S		5	10b	—	I.	31.0	20.0	0.0 I ^o .	B ^o .	I.	I.
Friburgo.....	62.7	—	16.0	-3.0 C		0	9b	—	I.	—	14.0	0.0 I.	I.	I.	I.
Petropolis.....	65.2	4.1	15.0	-5.0 C		0	10c	—	I.	24.0	14.0	4.0 B.	B ^o .	B ^o .	B ^o .
Rezende.....	63.4	2.2	19.0	-1.0 NE		2	10b	—	Mo.	24.0	18.0	10.0 Mo.	I.	Mk.	Mk.
Therzopolis.....	64.1	3.2	16.0	-5.0 SW		2	9b	—	I.	26.0	15.0	1.0 I.	I.	Mo.	Mo.
Cabo Frio.....	64.2	4.8	20.0	-4.0 W		2	10b	—	I.	25.0	19.0	1.0 I.	I.	Io.	Io.
Angr. dos Reis.....	65.8	4.9	19.0	4.0 NW		2	10c	Chão.	I.	26.0	18.0	19.0 Mk.	I.	Mo.	Mo.
São Paulo.....	64.6	5.0	15.0	5.0 SE		2	9b	—	I.	26.0	14.0	31.0 I.	Mk.	Io.	Io.
São Carlos.....	65.0	5.7	18.0	-8.0 S		2	9b	—	I.	30.0	17.0	42.0 I ^o .	Mo.	Mo.	Mo.
Ribeirão Preto.....	59.9	1.0	22.0	0.0 C		0	10b	—	I.	28.0	19.0	0.0 B.	I ^o .	3.	3.
S. Carlos do Pinhal (X).....															
Flaxina.....	65.5	5.6	16.0	-6.0 S		2	10b	—	I.	26.0	14.0	0.0 I ^o .	I ^o .	I ^o .	I ^o .
Campanas ().....															
Curitiba.....	65.9	6.4	14.0	-3.0 E		2	9c	—	I.	22.0	12.0	8.0 B. III	Mo.	Mo.	Mo.
Paraná (X).....															
Guarapuá.....	63.2	—	14.0	— E		2	3a	—	B.	18.0	11.0	8.0 Io.	B. III	B.	B.
Palmas.....	65.4	—	15.0	— C		0	6a	—	B.	17.0	6.0	1.0 I ^o .	I ^o .	3.	3.
Florianopolis.....	66.5	7.0	18.0	-1.0 S		2	4b	Ps. vgs.	B.	21.0	15.0	0.0 I ^o .	I ^o .	B.	B.
Lages.....	65.8	—	13.0	—		—	3b	—	B.	16.0	4.0	2.0 —	I ^o .	B. III	B. III
Herval.....	—	—	17.0	-2.0		—	10b	—	I.	21.0	11.0	5.0 I ^o .	I.	Io.	Io.
São Francisco.....	66.3	—	—	— S		2	10b	Tranq.	I.	20.0	15.0	3.0 Io.	I.	Io.	Io.
Porto Alegre.....	67.0	3.6	16.0	2.0 C		0	10b	—	I.	20.0	12.0	2.0 I ^o .	B.	B.	B.
Truquayana.....	65.6	—	17.0	— C		0	0	—	B.	20.0	12.0	0.0 B.	B.	3.	3.
S. Luiz de Gonzaga.....	66.9	5.5	14.0	0.0 SE		2	0	—	B.	20.0	10.0	0.0 B.	B.	B.	B.
Santa Victoria.....	64.3	—	17.0	— SW		2	10a	—	B.	—	11.0	0.0 B.	B.	B.	B.
Montevideo.....	65.5	2.0	13.0	1.0 W		5	—	—							
Buenos Aires.....	67.1	2.0	12.0	-2.0 SW		2	6	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Therzina e Barra com 37.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 4.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappis mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu e coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto; b) nuvens baixas; c) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Fenômenos diversos: C, chuva; G, garôa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; T, ventania; O, orvalho; ag, a nuaceiro; gc, g.ada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida da 0^a iC, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centr. — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Zona Norte — O tempo, no decorrer das ultimas 24 horas foi chuvoso em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e em parte do Ceará. A's 9 horas de hoje, o tempo decorreu em geral incerto. Sopraram ventos sul a leste frescos. A temperatura soffreu ligeiro declinio.

Zona Centro — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu em geral instavel, com chuvas fracas esparsas, em grande parte dessa zona, co tnuando, as 9 horas da manhã de hoje, incerto com chuvas e chuviscos esparsos, nos Estados do Espírito Santo. Os ventos foram variaveis e frescos. A temperatura declinou.

Zona Sul — No decorrer das ultimas 24 horas, o tem foi em geral ameaçador com chuvas e chuviscos esparsos. A's 9 horas de hoje, o tempo, apresentou-se bom, salvo em parte de São Paulo, onde foram observadas chuvas fracas e chuviscos. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em parte de São Paulo. Sopraram ventos variaveis, predominando os de sul, em geral fracos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Máxima.....	23.0	22.1	—	23.8	21.4	—	24.8	25.4	23.0	26.8
Mínima.....	18.0	18.2	17.4	18.5	17.7	—	18.3	18.2	18.6	18.2
Chuva.....	8.9	4.0	8.7	7.6	1.0	—	4.4	4.2	10.4	5.7

A máxima e a mínima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Paratyba do Sul (Dia 7):			Rio São Francisco (Dia 6):		
Guararema.....	.40	.13	Pirapra.....	.20	-.01
Jacarhy.....	.29	.18	São Francisco.....	-.06	-.03
Caçapava.....	.41	.10	Januaria.....	.00	-.01
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha.....	.44	—
Guaratinga.....	.29	.06	Rio Branco.....	.16	.01
Redondo.....	.30	.02	Barra do Rio Grande.....	.42	.00
Barra do Pirahy.....	1.12	.10	Remanso.....	.19	.01
Altamira.....	.00	-.08	Joazeiro.....	.69	.00
Porto Novo do Cunha.....	.00	-.02	Carapicoba.....	.96	.02
São Fidelis.....	.01	.00	Piranhas.....	.02	.00
Campos.....	4.47	-.16	Petropolis.....	1.15	-.70
Rio Itajhy-Assu (Dia 7):			Bacia Amazonica (Dia 5):		
Aquidauã.....	2.80	—	Labrea (X).....		
Warnaw (X).....			Mãos (X).....		
Passo Manso (X).....			Itacatara (X).....		
Blumenau.....	.000	.30	Itaituba.....	.08	.00
Guararã.....	5.0	.20	Altamira.....	1.64	.00
Ilhota.....	5.35	.15	Tapeinha (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Paratyba do Sul (Dia 7) — Subindo entre Guararema e Barra do Pirahy; estacionário em S. Fidelis e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 6) — Subindo lentamente em Rio Branco e Remanso; estacionário em Barra do Rio Grande, Joazeiro e Piranhas; baixando no resto do curso.

Rio Itajhy-Assu (Dia 7) — Baixando em Pouso Redondo e Itajhy; subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 5) — Estacionário em Itaituba e Altamira.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
Olinda.....	9.30	E 7	E 10	E 10	E 9	E 5	—	—	—	2.000 ms.
Alcobaça (XX).....										
Onama (XX).....										
Cuabá (X).....										
Ponte Segura (XX).....										
Victoria (X).....										
Campos (XX).....										
Meneses (XX).....										
Rio de Janeiro.....	9.30	SSW 2	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Rio de Janeiro (XX).....										
Santos (XX).....										
Curitiba (XX).....										
Florianópolis.....	9.30	SSW 4	S 4	WSW 3	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Porto Alegre (XX).....										

(X) não foi recebido o despacho.

(XX) não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Previsões para o período de 18 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

No. 4 - O serviço telegraphico foi bom.

O tempo decorre ameaçador em todo o período, com raros chuviscos à tarde e chuva fraca à noite; tendo porém, melhorado hoje em alguns arrabaldes. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 21,5 e mínima 16,8 e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 21,6 e mínima 18,2, respectivamente às 10h. 50 ms. e 5h. 50 ms. Os ventos sopraram de sul a leste, tendo havido períodos de calma na parte madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)											Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Est. do mar	Estado do tempo e ph notenos	Temp. do ar		Total de chuva em m.	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Manoás (X).....	759.9	-0.2	28.0	1.0	SE	2	0b	—	I.	33.0	22.0	0.0	B.	B.	B.	
Belém.....	33.3	0.8	26.0	-1.0	N	2	0a	—	B.	36.0	24.0	0.0	B.	B.	B.	
São Luiz (X).....																
Barra do Corda.....																
Grajahu (X).....																
Therexina (X).....																
Fortaleza.....	61.0	0.1	25.0	-3.0	C	0	9b	—	Io.	52.0	19.0	0.0	B.	B.	I.	
Quixeramobim.....	61.5	-0.7	27.0	0.0	E	5	4b	—	B.	33.0	24.0	0.0	B.	B.	B.	
Sobral.....	60.1	0.2	25.0	0.0	SE	2	9a	—	I.	37.0	23.0	0.0	B.	B.	B.	
Iguatú.....	59.8	0.1	27.0	-2.0	C	0	9a	—	B.	37.0	19.0	0.0	B.	B.	I.	
Satolito.....	61.8	-0.2	28.0	1.0	SE	2	0b	—	I.	29.0	25.0	0.0	B.	B.	B.	
Paratyba.....	60.0	-0.1	28.0	2.0	SE	2	0b	—	I.	28.0	20.0	0.0	B.	B.	B.	
Campira Grande.....	61.2	0.0	24.0	1.0	E	5	9b	—	I.	29.0	19.0	0.0	I.	B.	I.	
Recife.....	62.3	0.1	28.0	2.0	SE	2	6a	Chão.	B.	29.0	20.0	1.0	B.	B.	Io.	
Pesqueira.....	57.7	-0.2	21.0	2.0	S	2	3b	—	B.	39.0	18.0	0.0	B.	B.	B.	
Goyana.....	62.1	0.1	25.0	0.0	S	2	6b	—	I.	30.0	20.0	0.0	B.	B.	B.	
Garanhuns.....	63.1	-0.1	20.0	0.0	E	5	6b	—	I.	25.0	16.0	0.0	I.	I.	B.	
Fernando Noronha.....	61.2	-0.3	25.0	1.0	E	5	6a	Vagas.	B.	27.0	23.0	0.0	B.	B.	B.	
Alaçoi.....	62.3	0.2	27.0	0.0	NE	2	6b	Chão.	I.	28.0	21.0	0.0	I.	B.	I.	
Pão de Açúcar.....	63.7	0.9	23.0	0.0	SE	2	6b	—	I.	35.0	16.0	0.0	B.	B.	B.	
Colégio.....	—	—	27.0	—	NE	2	6b	—	I.	31.0	20.0	0.0	I.	I.	B.	
Sant'Anna do Ipanema (X).....																
Araçá.....	63.7	0.6	27.0	0.0	E	2	0	—	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.	
Tropiá (X).....																
Ordina.....	62.8	1.0	26.0	1.0	SE	2	3b	Chão.	B.	28.0	22.0	1.0	Io.	B.	B.	
Barra (X).....																
Facitê.....	62.4	0.7	22.0	-6.0	SE	8	6a	—	B.	32.0	16.0	0.0	B.	B.	B.	
Itaó.....	63.5	—	26.0	—	E	2	6c	Peqs. vagas.	I.	25.0	17.0	2.0	I.	I.	Io.	
Porto Seguro.....	62.8	0.8	26.0	2.0	E	2	6b	Tranquilo.	I.	27.0	20.0	1.0	B.	B.	B.	
Belto Horizonte.....	61.3	1.6	21.0	0.0	C	0	3a	—	B.	32.0	17.0	25.0	Mk.	Mk.	MO.	
Januária (X).....																
Theophilo Ottoni(X).....																
Caxambu (X).....																
São Lourenço.....	63.2	-0.2	16.0	-5.0	C	0	9b	—	I.	21.0	15.0	1.0	Io.	Io.	I.	
Cambuquira.....	64.1	—	17.0	—	SE	2	9b	—	I.	25.0	15.0	0.0	I.	I.	I.	
Passa Quatro.....	64.3	—	16.0	—	NE	2	9b	—	I.	22.0	14.0	3.0	I.	Io.	I.	
Poços de Caldas.....	65.2	0.4	15.0	-1.0	NE	2	9a	—	B.	21.0	15.0	0.0	B.	I.	I.	
Juiz de Fora.....	764.9	7.4	24.0	-7.0	SE	2	9b	—	I.	24.0	15.0	6.0	B.	I.	MO.	
Goyaz.....	61.8	-0.1	27.0	2.0	C	0	0	—	B.	—	18.0	0.0	B.	B.	B.	
Catalão (X).....																
Cuyabá.....	60.6	—	25.0	—	W	2	9	—	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.	
Corumbá.....	61.7	—	24.0	—	E	2	3a	—	B.	31.0	23.0	0.0	B.	B.	B.	
Aquidauana(X).....																
Matto Grosso.....	60.8	1.6	23.0	3.0	C	0	0	—	B.	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.	
Victoria.....	65.0	2.7	21.0	-5.0	W	2	9b	—	I.	24.0	20.0	0.0	B.	I.	I.	
Pacheco Itanemerim.....	64.3	-2.4	19.0	-4.0	SE	2	9b	—	Io.	24.0	24.0	0.0	I.	Io.	Io.	

Observações realizadas ás 9 horas (Oh, de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	66.3	1.7	21.0	0.0	SE	2	9b	—	I.	24.0	18.0	22.0	Mo.	I.	Mo.
Campos	65.9	3.0	23.0	-2.0	S	2	9b	—	I.	26.0	18.0	8.0	I.	I.	M.
Friburgo	65.0	2.3	17.0	1.0	C	0	9b	—	I.	19.0	15.0	1.0	I.	I.	I.
Petropolis	65.0	0.7	16.0	1.0	C	0	9c	—	I.	20.0	12.0	4.0	Io.	Io.	Io.
Rezende	65.3	1.9	18.0	-1.0	E	2	9c	—	I.	21.0	16.0	2.0	Ik.	vo.	Mo.
Therezopolis	65.9	1.8	16.0	0.0	S	2	9b	—	I.	17.0	12.0	3.0	I.	Io.	Io.
Cabo Frio	66.3	1.9	20.0	0.0	S	2	9b	Chão.	I.	22.0	17.0	2.0	Io.	I.	Io.
Angra dos Reis	66.7	0.9	20.0	1.0	SE	2	9b	Chão.	I.	21.0	17.0	10.0	Mo.	Mo.	Mo.
S. Paulo	64.5	—	18.0	—	SE	2	9b	—	I.	18.0	13.0	—	I.	I.	I.
Santos	66.5	1.5	20.0	2.0	SW	2	9b	—	Mo.	21.0	17.0	7.0	Mo.	Mo.	Mo.
Ribeirão Preto	60.6	—	23.0	—	E	2	9z	—	I.	26.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
S. Carlos do Pinhal	62.7	—	18.0	—	S	2	6a	—	B.	26.0	13.0	0.0	I.	I.	I.
Faxina	65.8	0.3	20.0	4.0	E	5	6a	—	B.	22.0	12.0	—	I.	I.	I.
Campinas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	67.6	1.7	16.0	2.0	E	2	3a	—	B.	19.0	9.0	0.0	I.	B.	B.
Paranaíba	65.6	—	19.0	—	SE	2	3a	Chão.	B.	21.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas	66.5	1.1	15.0	-3.0	E	2	6a	—	B.	21.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis	67.3	0.8	19.0	1.0	C	0	6	Tranquillo.	B.	21.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Lages	66.2	0.4	17.0	4.0	S	2	3a	—	B.	2.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	67.3	—	12.0	-5.0	C	0	0	—	B.	25.0	7.0	0.0	B.	B.	B.
S. Francisco	67.5	1.2	18.0	—	S	2	3b	Chão.	B.	21.0	15.0	0.0	I.	B.	B.
Pôrto Alegre	68.9	1.9	16.0	0.0	C	0	9a	—	B.	24.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga	66.6	-0.3	16.0	2.0	SE	2	0	—	B.	23.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	68.7	3.0	14.0	1.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	67.9	0.0	15.0	3.0	C	0	3	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Iguatú com 37.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 6.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados, estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes. Convenções— Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens; baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Ph. nomenos diversos: C, chuva; G, geada; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os números indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0 C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8.

Zona norte — O tempo do decorrer das 24 horas foi em geral bom, salvo em poucas localidades do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Sergipe e Bahia, onde foi instavel com chuvas sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em Carolina. A's 9 horas de hoje, o tempo, apresentou-se em geral bom, salvo varios pontos, o de foi incerto, com chuviscos em S. Bento e chuvas em Fortaleza. A temperatura sofreu declinio em parte da Bahia mantendo-se elevada no resto da zona. Sopram ventos variaveis predominando os do quadrante sul, frescos por vezes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo perturbou-se tornando-se em geral máo com chuvas e trovoadas em grande parte da zona, sendo as precipitações acompanhadas de ventos fortes em Diamantina, Lavras e Conceição, salvo Matto Grosso onde permaneceu bom em todo o Estado. A's 9 horas de hoje o tempo foi incerto no Estado do Rio, E. Santo com chuvas em G. do Itapemirim e parte de Minas. Bom no resto da zona. A temperatura declinou accentuadamente salvo em Matto Grosso onde manteve-se elevada. Os ventos foram variaveis em M. Claros e fracos nos demais pontos reinando calma em grande parte do Estado do Rio.

Zona sul — No decorrer das ultimas 24 horas, o tempo, manteve-se perturbado com chuvas e chuviscos no Estado de S. Paulo e em geral bom nos demais. A's 9 horas de hoje, o tempo, foi em geral bom. A temperatura manteve-se estavel. Predominaram os ventos da componente sul por vezes frescos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijucá	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	21.0	21.4	—	21.6	—	24.0	23.4	22.0	21.4	22.0
Minima	18.4	17.3	—	17.8	—	18.0	17.9	17.4	17.0	17.4
Chuva	2.5	2.0	—	6.7	—	—	4.8	5.2	4.8	4.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 8):			Rio São Francisco (Dia 1):		
Guararema.....	.46	.06	Pirapórá.....	.20	.00
Jacarehy.....	.34	.06	São Francisco.....	-.07	.01
Cacapava.....	.70	.29	Januária.....	.00	.00
Pindamonhangaba.....	.42	.02	Carinhanha.....	.45	.01
Guaratinguetá.....	.34	.05	Rio Branco.....	.11	.01
Rezende.....	.30	.00	Barra do Rio Grande.....	-.42	.00
Barra do Pirahy.....	1.15	.03	Remanso.....	.19	.00
Anta.....	.05	.05	Joazeiro.....	.68	-.01
Porto Novo do Cunha.....	0.01	-.01	Cabrobó.....	.96	.00
São Fidelis.....	0.03	.01	Piranhas.....	.02	0.2
Campos.....	4.59	-.03	Penedo.....	.90	-.25
Rio Itaahy-Assú (Dia 8):			Bacia Amazonica (Dia 28):		
Aquidaban.....	2.40	-.40	Labréa (X).....		
Warnaw (X).....			Manãos.....	8.19	
Passo Marso (X).....			Itacoatiara (X).....		
Blumenau.....	4.70	1.30	Itaituba.....	0.08	.00
Gaspar.....	5.06	-.84	Altamira.....	1.64	.00
Ilhota.....	4.70	-.65	Itaperinha (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 5) — Estacionario em Rezende e subindo lentamente no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 7) — Subindo lentamente em Carinhanha e Rio Branco, baixando em S. Francisco, Joazeiro, Penedo e Passabussú, estacionario no resto do curso.

Rio Itaahy-Assú (Dia 8) — Baixando rapidamente em todo o curso.

Bacia Amazonica (Dia 6) — Estacionario em Itaituba e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes															
		250		500		1000		1500		2000		3000		4000		5000	
Colinda.....	9.30	E	5	SSE	3	E	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Macció.....	9.30	ESE	4	SSW	4	ESE	4	ESE	3	—	—	—	—	—	—	—	1.690 ms.
Gndina.....	9.30	ESE	6	ESE	7	ESE	8	ESE	10	ESE	13	ESE	11	—	—	—	3.050 ms.
Cuyabá.....	7.30	S	2	SSN	4	SSE	5	ESE	4	SSE	3	SW	1	N	1	—	11.600 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NNE	—	ENE	6	ENE	5	NE	5	ESE	2	SSE	0	—	—	—	2.220 ms.
Victoria (X).....	9.30																
Campos (XX).....	9.30																
Mendess (XX).....	9.30																
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE	4	ESE	3	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro.....	14 hs.	SW	6	SW	5	SE	1	ESE	3	SE	1	ESE	3	SE	1	—	2.100 ms.
Santos (X).....	9.30																
Curitiba.....	9.30	E	4	E	4	NE	3	E	8	E	9	SSE	6	SSW	8	—	4.050 ms.
Florianopolis.....	9.30	SSE	3	SE	3	SSE	4	S	5	SSW	2	WSW	9	—	—	—	3.000 ms.
Porto Alegre.....	9.30	SSE	4	SSE	4	N	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.080 ms.

(X) Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Previsões para o período de 18 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Estados do sul — Tempo perturbado, com chuvas até Paraná, sobretudo no litoral e bom com nebulosidade no resto da zona salvo no litoral de Santa Catharina, onde de instavel, passará a bom com nebulosidade. Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão de dia. Ventos de sul a leste, frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 8 às 15 horas do dia 9

O tempo decorreu ameaçador todo período com chuvas fracas hoje. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 20°,7 e minima 17°,3 e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram : maxima 19°,3 e minima 18°,2, respectivamente ás 8 horas e 50 minutos e, 4 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a lesto

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X)	760.4	0.5	28.0	0.0	C.	0	6a	—	B.	31.0	22.0	6.0	B.	lo.	lo.
Belém	62.4	—	27.0	—	NE	2	10b	—	I.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
São Luiz	59.8	0.5	25.0	-1.0	C	0	10b	—	I.	35.0	23.0	0.0	B.	B.	I.
Grajaú (X)	60.7	-0.3	27.0	2.0	NE	2	9b	—	I.	35.0	23.0	0.0	B.	Z.	1*
Therezina	61.5	0.5	28.0	3.0	SE	5	9a	—	B.	31.0	23.0	5.0	I.	I.	lo.
Quixeramobim	62.4	0.9	27.0	0.0	SE	2	4b	—	B.	32.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral (X)	60.3	0.5	28.0	1.0	C	0	9a	—	B.	35.0	23.0	0.0	B.	B.	I.
Ignatú	62.0	0.2	28.0	0.0	NE	2	2b	—	B.	29.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Natal	60.7	0.7	25.0	-3.0	C	0	9b	—	lo.	29.0	23.0	2.0	B.	B.	lo.
Parahyba	62.2	1.8	22.0	7.0	E	5	10e	—	I.	30.0	20.0	7.0	B.	B.	Mo
Campina Grande	62.3	0.0	27.0	-1.0	E	5	6a	Chão.	B.	28.0	23.0	4.0	lo.	lo.	lo.
Recife	58.6	0.3	21.0	0.0	SE	5	9a	—	I.	29.0	18.0	2.0	B.	B.	lo.
Pesqueira	62.7	0.6	27.0	1.0	S	2	6b	—	I.	31.0	19.0	0.0	B.	B.	I.
Goyanna	63.6	-0.5	21.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	25.0	17.0	1.0	I.	I.	1*
Garanhuns	61.9	0.7	26.0	0.0	E	5	6a	Ps. vagas.	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Fernando Noronha	63.2	0.9	27.0	0.0	SE	2	6b	Chão.	I.	28.0	22.0	13.0	I.	B.	lo.
Maceió	64.1	0.4	22.0	-1.0	SE	2	9a	—	B.	34.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Pão de Açúcar	—	—	26.0	-1.0	E	2	9b	—	I.	30.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Collegio	—	—	26.0	-1.0	E	2	9b	—	I.	31.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Sant'Anna do Itape- ma	—	—	22.0	—	E	2	9b	—	I.	31.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Aracajú	64.2	0.5	27.0	0.0	E	5	6b	—	I.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá	63.6	0.7	26.0	-2.0	E	2	9b	—	I.	31.0	17.0	2.0	I.	I.	1*
Ondina	63.6	0.9	25.0	-1.0	N	2	10b	Tranquillo.	I.	28.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Barra	60.7	—	27.0	—	E	2	0	—	B.	35.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Caetité	64.8	2.4	19.0	-3.0	SE	2	6b	—	I.	29.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Ilh'os	64.4	0.9	22.0	-4.0	NE	2	9b	—	I.	28.0	17.0	4.0	B.	B.	lo.
Porto Seguro	64.7	1.0	24.0	-2.0	S	2	9b	Tranquillo.	I.	27.0	19.0	9.0	B.	B.	lo.
Bello Horizonte	62.8	1.5	18.0	-3.0	E	2	9a	—	B.	27.0	17.0	0.0	I.	—	B.
Januaria. (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theophilo Ottoni (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caxambú (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Laurênço	64.6	1.4	18.0	2.0	C	0	9e	—	I.	23.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Cambuquira	64.9	0.6	18.0	1.0	E	5	6b	—	I.	22.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Passa Quatro	66.2	1.9	15.0	-1.0	NE	2	9b	—	I.	18.0	13.0	2.0	I.	I.	lo.
Poços de Caldas	66.1	0.9	16.0	1.0	E	2	10a	—	B.	20.0	14.0	0.0	I.	B.	B.
Juiz de Fora	766.9	2.0	16.0	0.0	SE	2	9b	—	I.	18.0	15.0	15.0	I.	I.	I.
Goyaz	61.8	0.0	21.0	-6.0	SE	2	9a	—	B.	—	—	0.0	B.	B.	B.
Catão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá	59.0	-1.0	25.0	0.0	N	2	6a	—	B.	34.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Corumbá	60.4	-1.6	22.0	-2.0	SW	2	4b	—	B.	34.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidaua (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso	59.3	-1.5	27.0	4.0	S	2	2a	—	B.	34.0	22.0	0.0	B.	B.	I.
Aictoria	66.8	1.8	22.0	2.0	W	2	10b	Chão.	I.	22.0	19.0	2.0	I.	I.	I.
Pacheco Branco	65.7	—	21.0	2.0	C	0	9b	—	I.	26.0	19.0	0.0	I.	lo.	I.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m. m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.3	2.0	19.0	-2.0	C	0	9b	P. vagas.	Mo.	22.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Campos.....	67.9	2.9	20.0	1.0	S	2	9b	—	Io.	21.0	18.0	0.0	IO.	Io.	I.*
Friburgo.....	68.9	3.9	16.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	20.0	13.0	—	I.	I.	Mo.
Petropolis.....	68.6	2.7	14.0	-2.0	C	0	10e	—	I.	16.0	13.0	—	I.	I.	I.
Rizende.....	67.5	2.2	17.0	-1.0	E	2	9b	—	Io.	25.0	15.0	1.0	I.	I.	Mc.
Therzopolis (X).....															
Cabo Frio.....	68.5	2.2	20.0	0.0	S	2	9b	Chão.	I.	—	18.0	0.0	I.	I.	I.
Angra dos Reis.....	68.7	2.0	20.0	0.0	C	0	9b	Tranquillo.	Io.	22.0	18.0	4.0	I.	I.	Mo.
São Paulo.....	66.4	1.9	16.0	-2.0	E	2	9b	—	I.	19.0	13.0	0.0	I.	I.	B.
Santos.....	67.9	1.4	20.0	0.0	NE	5	9b	—	I.	22.0	17.0	2.0	IO.	I.	I.
Rib. rio Preto.....	60.8	0.2	24.0	1.0	E	5	10a	—	B.	28.0	19.0	—	I.	I.*	B.
S. Carlos do Pinhal.....	62.4	0.3	—	—	SE	2	—	—	I.	23.0	14.0	0.0	I.	I.	B.
Faxina.....	66.6	0.8	18.0	-2.0	SE	5	2a	—	B.	26.0	13.9	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X).....															
Curitiba.....	69.0	1.1	13.0	-3.0	NE	2	4b	—	B.	23.0	—	0.0	B.	3.	B.
Paraquá (X).....															
Guaçuva.....	65.5	—	12.0	—	NE	5	9a	—	B.	22.0	10.0	0.0	B.	3.	B.
Palmas.....	67.1	0.6	13.0	2.0	NE	5	9a	—	B.	21.0	—	0.0	B.	—	B.
Florianopolis.....	69.8	2.5	18.0	-1.0	S	2	9b	P. vagas.	I.	23.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Lages.....	67.2	1.1	13.0	-4.0	E	5	4b	—	B.	22.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Herval.....	67.1	2.0	15.0	3.0	NE	5	6a	—	B.	27.0	8.0	—	B.	B.	B.
S. Francisco.....	70.5	-7.8	17.0	-1.0	S	2	6b	Chão.	I.	24.0	15.0	0.0	B.	B.	I.
P. A. e R.....	70.5	1.6	17.0	1.0	SE	2	2	—	B.	20.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguaiana.....	65.7	—	16.0	—	E	5	0	—	B.	25.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz Gonzaga.....	66.2	0.4	16.0	0.0	E	2	0	—	B.	25.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria.....	71.3	—	14.0	—	E	2	2b	—	B.	16.0	5.0	0.0	B.	B.	B.
Montevideo.....	70.9	2.2	11.0	-3.0	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	69.5	1.0	11.0	-1.0	NE	2	9	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Theresina com 33.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Santa Victoria com 5.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos à rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; — 10, totalmente encoberto. b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garfá; AS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corça solar; cl, corça lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauvert, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9.

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas decorreu bom nos Estados d. Pará, Maranhão e Rio Grande do Norte; foram observadas chuvas e chuveiros esparcos nos demais. A's 9 horas de hoje, o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparcas salvo em Ceará, Piauh, Maranhão e Pará, onde o tempo conservou-se bom. A temperatura soffreu oscillações. Sopram ventos fracos de sul a leste.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas e assim se apresentou ás 9 horas de hoje com excepção em alguns pontos de Mato Grosso, onde foi bom. Em Minas os ventos foram variaveis e fracos, predominando os de sul a leste nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente no Estado do Rio e foi instavel nos demais.

Zona Sul — A não ser em algumas localidades de São Paulo e Santa Catharina o tempo nas ultimas 24 horas decorreu bom. A's 9 horas de hoje, o tempo decorreu incerto em São Paulo e em geral bom nos demais Estados. A temperatura declinou. Sopram ventos do sul a leste com rajadas frescas.

Nota — A presente synopse foi organizada com os dados recebidos de todas as estações da Rede Meteorologica, até ás 14,30 minutos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Haddock Lobo Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	20.2	20.2	—	20.7	20.6	23.0	24.5	19.3	21.4	20.3
Minima.....	18.5	17.6	—	18.0	16.0	19.0	17.7	18.4	18.0	18.2
Chuva.....	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.4	0.0	0.9	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 9).....			Rio S. Francisco (Dia 8).....		
Guararema.....	.48	.02	Pirapóra.....	.20	.00
Jacarehy.....	.35	.01	S. Francisco.....	-.06	.01
Caçapava.....	.77	.07	Januaria.....	.00	.00
Pindamonhangaba.....	.42	.00	Carinhanha.....	.42	.03
Guaratinguetá.....	.46	.12	Rio Branco.....	.13	.02
Rezende.....	.30	.00	Barra do Rio Grande.....	.42	.00
Barra do Pirahy.....	1 25	.10	Remanso.....	.18	.01
Anta.....	.03	.02	Joazeiro.....	.68	.00
Porto Novo do Cunha.....	.11	.10	Cabrobó.....	.96	0.00
S. Fidelis.....	.02	.01	Piranhas (X).....		
Campos.....	4.52	.02	Penedo.....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 9).....			Bacia Amazonica (Dia 7).....		
Aquidaban (X).....			Manáos.....		
Warnaw (X).....			Itacoatiara.....		
Passo Manso (X).....			Maúes.....		
Blumenau (X).....		3.69	Itaituba.....	.38	.00
Gaspar (X).....		2.61	Altamira.....	1.64	.00
Ilhota.....	3.85	-.85	Taperinhia.....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 9) — Estacionario em Pindamonhangada e Rezende; baixando em Anta e S. Fidelis e subindo lentamente no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 8) — Baixando em Carinhanha, Remanso e Penedo, estacionario em Pirapóra, Januaria, Joazeiro e Cabrobó e subindo lentamente no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 9) — Subindo em Itajahy e baixando em Ilhota.

Bacia Amazonica (Dia 7) — Estacionario em Itaituba e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda.....	9.30	ESE 5	ESE 8	ESE 7	ESE 8	ESE 7	—	—	—	2.400 ms.
Macció.....	9.30	ESE 6	ESE 8	ESE 7	ESE 5	ESE 4	—	—	—	2.140 ms.
Ondina (XX).....										
Cuyabá (X).....										
Porto Seguro (XX).....										
Victoria (X).....										
Campos (XX).....										
Mendes (XX).....										
Rio de Janeiro (XX).....										
Rio de Janeiro (X).....										
Santos (XX).....										
Curityba (X).....										
Florianopolis (XX).....										
Porto Alegre.....	9.30	E 19	E 7	E 6	E 3	W 1	WSW 6	—	—	3.750 ms.

(X) — Não foi recebido despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem por estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de setembro de 1928:

Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se, em geral, irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 9 acima da normal.

Em Manaus (Amazonas), e Belém (Pará) a altura de chuva subiu a 22 e 45 acima da normal.

Em Salinas, Tapeprinha e Igarapé-Asçu (Pará), e Therezina (Piauí) a altura ficou a 10, 30, 30 e 19 abaixo da normal.

Em Guarabira (Parahyba), essa altura ficou a 13 e 41 abaixo da normal. Em Campina Grande, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 15 acima da normal.

Em Imperatriz, Tryassu e Barra do Corda (Maranhão), a altura de chuva ficou a 27,7 e 13 abaixo da normal. Em Carolina, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 11 acima da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se, em geral, escassas, tendo, em média a sua altura ficado a 12 abaixo da normal. Em Iguatu, Quixadá, Mondubim, Porangaba, Sobral, Guaramiranga, Acaraú e Aracaty, aquella altura ficou a 19, 3, 22, 8, 12, 18, 5 e 10 abaixo da normal. Em Quixeramobim e Viçosa, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 1 e 7 acima da normal.

Em Natal e Nova Cruz (Rio Grande do Norte) a altura de chuva subiu a 2 e 47 acima da normal. Em Macahyba e Mairau, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 10 e 9 abaixo da normal.

No Estado de Pernambuco, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo em média a sua altura subido a 28 acima da normal. Em Pesqueira, Nazaré, Goyanna, Fernando Noronha, Garanhuns e Olinda, aquella altura subiu a 13, 28, 84, 16, 5 e 20 acima da normal. Em Barreiros, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 10 abaixo da normal.

No Estado de Alagoas, as chuvas mostraram-se irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 46 acima da normal.

Em Limoeiro, Collegio, Paulo Affonso Traipu, Agua Branca, Pão do Assucar e Anadia, a altura de chuva subiu a 46, 36, 18, 123, 19, 117, e 23 acima da normal. Em Satuba, Piranhas e Maceió, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 29,1 e 2 abaixo da normal.

No Estado de Sergipe, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 27 acima da normal.

Em Porto Folha, Aracaju, Aquidaban, S. Paulo, Propriá e Annapolis a altura de chuva subiu a 7, 30, 19, 54, 21 e 35 acima da normal. Em Itabaianinha, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 7 abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se, em geral, escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 11 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se, em geral, escassas, tendo, em média a sua altura ficado a 11 abaixo da normal. Em Monte Alto, Jequié, Jacobina, Joazeiro, João Amaro, Bom Jesus das Meiras, Luracá, Lençóis, Remanso, Menino Novo, Andaraí, Caeté e Rio de Contas, aquella altura ficou a 21, 1, 1, 3, 10,

11, 1, 8, 1, 22, 19, 20 e 19 abaixo da normal.

Em Villa S. Francisco, Ondina, Ilhéos, Queimados e Bomfim, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 12, 7, 19, 1 e 1 acima da normal.

Em Catalão, Santa Luzia, Pyrenopolis, Goyaz (Goyaz) e Victoria (Espírito Santo), e S. Luiz de Cáceres, Tres Lagoas, Corumbá, Bella Vista e Matto Grosso (Matto Grosso), aquella altura ficou a 60, 48, 39, 51, 28, 36, 87, 59, 77 e 21 abaixo da normal. Em Cuyabá (Matto Grosso) aquella altura subiu a 26 acima da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 42 abaixo da normal. Em Arassaby, Lavras, Ouro Preto, Juiz de Fora, Uberaba, Theophilo Ottoni, Pirapora, Ouro Fino, Palmyra, Bom Sucesso, S. João Evangelista, Poços de Caldas, Grajahu, Passa Quatro e Estevam, Pinto, aquella altura ficou a 36, 49, 43, 35, 12, 25, 30, 63, 35, 88, 19, 64, 23, 48 e 31 abaixo da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se, em geral, irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 11 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 42 abaixo da normal. Em Mendes, Vassouras, Viçosa, Friburgo, Rezende, Itatiaya, Macahé, Angra dos Reis, Therezopolis, Carmo, Santa Maria Magdalena e Cabo Frio, essa altura ficou a 29, 31, 43, 19, 43, 77, 36, 47, 78, 28, 43 e 33 abaixo da normal. Em Campos, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 15 acima da normal.

Em Bandeirantes, Piquete (S. Paulo), a altura de chuva ficou a 34 e 50 abaixo da normal. Em Santos, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 115 acima da normal.

Em Palmas, Guarapuava, Paranaguá, Ivalhy (Paraná), a altura de chuva subiu a 1, 91, 51 e 63 acima da normal. Em Curitiba e Jaguarihyva, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 49 e 101 abaixo da normal.

Em Florianopolis, Lages, Urussanga, Laguna, Campo Alegre e Itajahy (Santa Catarina), a altura de chuva subiu a 30, 54, 78, 118, 6 e 1 acima da normal. Em Camboriu, Porto Belo, Brusque e Blumenau, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 26, 16, 1 e 28 abaixo da normal.

Nota — Não recebemos os despachos usuais do Serviço Meteorológico do Rio Grande do Sul.

Todos os valores referem-se a milímetros.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do boletim de Meteorologia agricola, relativo á terceira decada de setembro de 1928, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Café — Preparo de terras em pontos do centro e na zona sul. Plantio em São Paulo. Culturas em geral, boas na zona sulina e Alagoas. Os cafezeiros da zona nordeste do Estado do Rio melhoraram nesta decada. Perspectiva de boas colheitas no centro e sul, proseguindo com bom rendimento as de muitos pontos de São Paulo e Minas.

Tempo em geral quente e secco. Chuvas na região litoranea de São Paulo.

Milho — Preparo de terras intensificados no centro e sul, continuados no extremo norte, com plantio intensivo nas zonas acima citadas. Culturas boas em alguns Estados da zona norte, regulares no centro. Colheitas boas no norte, excepção de Pernambuco, Alagoas e Sergipe. As do Ceará e Piauí prejudicadas pela escassez de chuvas.

Tempo, em geral, quente e secco no norte e centro.

Frio e chuvoso no sul, facilitando plantio.

Canna — Continuam preparos de terras no centro e em Pernambuco. Plantio nas regiões central e sulina. Culturas, em geral, boas. Perspectiva de boas colheitas, em Pernambuco e Alagoas, sendo má na zona do Estado do Rio.

Continuam colheitas com bom resultado no norte e centro, excepção do Ceará e Piauí, prejudicadas pelo tempo que decorreu, em geral, quente e secco no norte e centro; frio e chuvoso no sul e Estado do Rio de Janeiro.

Arroz — Preparos de terras com plantios muito intensificados no centro e sul.

Culturas boas em Alagoas, onde tambem já se procede a colheitas com bom rendimento.

As do Ceará e Piauí prejudicadas pela secca.

Tempo, em geral, quente e secco no norte e centro e em São Paulo, sendo frio e pouco chuvoso nos demais Estados da zona sul.

Chuvas regulares e esparsas no Rio de Janeiro.

Fumo — Preparo de terras no extremo norte, continuados em pontos de Bahia.

Plantio regular em Minas.

Culturas boas em Pernambuco e Alagoas e regulares em Bahia.

Boa floração no Pará.

Iniciam-se colheitas no norte.

Tempo quente e secco no centro e norte, excepção em pontos do Pará e Piauí, pouco chuvoso; frio e chuvoso no sul.

Continuam preparos de terras no norte, muito intensificados no centro.

Plantio, em geral, em todo o Brasil, retardados e entretanto no Ceará pela escassez de chuvas.

Culturas boas no norte; regulares no sul.

Colheitas boas no Rio Grande do Norte e regulares na Bahia.

Tempo, em geral, quente e secco no norte e centro, com excepção do Rio de Janeiro, fresco e chuvoso, e frio e chuvoso no sul.

Féijão — Preparo de terras e plantios muito intensificados no centro e sul.

Culturas boas no centro e regulares em São Paulo.

Colheitas boas no norte, excepção de Piauí e Pernambuco, regulares; perdidas as do Ceará, prejudicadas pelo tempo, que decorreu quente e secco no norte e centro, e frio e chuva no sul.

Algodão — Continuam intensificados os preparos de terras no centro e em São Paulo, com plantio em muitos pontos desse Estado, retardados em consequencia de estiagem prolongada.

Culturas boas no norte.

Colheitas com bom rendimento nessa zona, sendo regular em pontos de Bahia.

As do Ceará e Rio Grande do Norte,

bastante prejudicadas pelo tempo, que decorreu, em geral, quente e secco.

Herva matte — Culturas boas no sul, estando a terminar as colheitas.

Tempo frio e chuvoso, favoravel ás culturas.

Trigo — Culturas boas no sul.

Colhe-se em pontos do Paraná.

Tempo frio e chuvoso, com geada em pontos de Santa Catharina.

Caçá — Culturas boas em Bahia.

Colheitas, em geral, boas nesse Estado e no extremo norte.

Tempo quente e chuvoso, excepção de pontos do littoral de Bahia por vezes fresco.

Estradas de rodagem — Em geral, boas em todo o Brasil, excepção do nordeste que se apresentam regulares.

Rios — Em geral, normaes os do norte e centro e em vazante os do sul.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo "American Legion", para Nova York, recebendo impressos até as 8 horas e cartas para o exterior até as 9.

Amanhã:

Pelo "Itauba", para Santos e portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18 de hoje, cartas para o interior até as 7 1/2 e com porte duplo até as 8.

Pelo "Mantiqueira", para Ilhéos, Bahia, Aracajú, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 11 horas, objectos para registrar até as 10, cartas para o interior até as 11 1/2 e com porte duplo até as 12.

Pelo avião da C. G. A. para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos, cartas

para o interior e para o exterior até as 14 horas.

Dia 13:

Pelo avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos, cartas para o interior e para o exterior até as 20 horas do dia 12.

Nota — Valés postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de ehcommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da octação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 31/32	5 29/32
Sobre Paris	8325	8328
Sobre Italia	—	8439
Sobre Alemanha	—	18997
Sobre Portugal	—	8384
Sobre Belgica (papel)	—	8233
Sobre Belgica (ouro)	—	18166
Sobre Hespanha	—	18373
Sobre Suissa	—	18615
Sobre Suecia	—	28250
Sobre Noruega	—	28243
Sobre Dinamarca	—	28244
Sobre Chile	—	18025
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8249
Sobre Nova York	—	88371
Sobre Montevideo	—	88580
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38553
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88070
Sobre Hollanda (florim)	—	38363
Sobre Japão (yen)	—	38880
Sobre Rumania	—	8054
Sobre Canada	—	88370
Sobre Austria	—	18182

Moedas

Naes ouro por 18000	48567
Soberanos (ouro)	418600
Libras (papel)	418400
Pseudos (papel)	8390
Liras (papel)	8460
Franco (papel)	8338

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 % miudas	720\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	775\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	730\$000
Apolices diversas emissões de 5 %; nom.	794\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	775\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	730\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	169\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	166\$500
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	159\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	180\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	192\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	110\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	225\$500
Banco do Brasil	475\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	77\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	350\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de outubro de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende-Comprador	Vende-Comprador	de vendas Saccas
Janeiro	28\$825	28\$700	28\$800 28\$675
Fevereiro	28\$750	28\$650	28\$800 28\$600
Março	28\$700	28\$600	28\$800 28\$600
Outubro	29\$425	29\$200	29\$400 29\$100
Novembro	29\$100	28\$975	29\$100 28\$900
Dezembro	28\$900	28\$825	29\$000 28\$850
Vendas	4.000 saccas	2.000 saccas	6.000
Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.			
Disponivel base tipo 7, 43\$700.			
Mercado, calmo.			
Vendas, 5.072 saccas.			
O syndico, J. Nunes Tassara.			

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 9 de outubro de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende-Comprador	Vende-Comprador	de vendas Kilos
Janeiro	37\$500	36\$500	—
Fevereiro	37\$600	36\$500	—
Março	37\$500	36\$500	—
Outubro	38\$000	36\$000	—
Novembro	37\$500	36\$500	—
Dezembro	37\$500	36\$500	—
Mercado paralyzado.			
Disponivel base tipo 5, 40\$ a 41\$ por 10 kilos.			
Mercado, estavel.			
Nota — A 2ª cotação não funcionou por falta de numero legal de corretores.			
O syndico, J. Nunes Tassara.			

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

	Saccas
Entradas de Campos	2.963
Entradas da Parahyba	6.967
Entradas da Bahia	1.000
Total	10.930
Saídas	2.061
Existencia	41.964
Mercado, frouxo.	
Precos do branco crystal, 67\$ a 69\$000.	

De Jacob Euais & Comp., firma composta dos sócios solidários Jacob Euais e João Pinto Dias, para o comércio de armarinho e chapéus, á rua Jardim Zoológico, n. 113,

com o capital de 14:000\$, prazo indeterminado.

De J. Schneider & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Jacob Schneider, Simão Frautfeld e Isaac Bernstein, para o commercio de calçados etc., á rua dos Invalidos n. 133, com o capital de réis 50:000\$, prazo de cinco annos.

De Reis & Filhos, firma composta dos socios solidarios Sebastião Reis, Manoel Reis e Jorge Reis, para o commercio de fazendas e armario, á rua Conde de Bomfim numero 1.283, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De C. Rocha & Reis, firma composta dos socios solidarios Carlos Rocha e Ernani Reis, para o commercio de padaria e confeitaria á rua Assis Carneiro n. 16, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira dos Santos & Pereira, firma composta dos socios solidarios Manoel Ferreira dos Santos e Manoel Gonçalves Pereira, para o commercio de botequim, á rua São Carlos n. 60, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Sociedade Exportadora de Ocos, Limitada, firma composta dos socios solidarios Carlos Guenerz & Comp., Limitada, Cravo Irmão & Comp. e a Fabrica de Tintas Alliança, Sociedade Anonyma, para o commercio de ocos, etc., á rua do Ouvidor n. 71, com capital de 30:000\$, prazo de tres annos.

De Valente & Monteiro, firma composta dos socios solidarios José Valente da Fonseca e Esmacé Joaquim Monteiro, para o commercio de tramarinho, á rua de São Pedro n. 131, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De M. Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Affonso Monteiro de Souza e Augusto Carvalho para o commercio de fabrico de colla de borracha, etc., á rua dos Cajueiros n. 13, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De J. S. Duarte & Comp., retira-se o socio, José Joaquim Fernandes nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Accacio Maia & Comp., alterando a clausula quarta do seu contracto social.

De A. M. Pinto & Comp., retira-se o socio, Albano Arthur Braga Condé recebendo a importancia de 120:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Antonio Saomão & Comp., retira-se o socio, Jacob Paulo recebendo a importancia de 50:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Antonio Carlos & Comp., retira-se o socio, Seraphim Gomes d'Assumpção recebendo a importancia de 46:088\$782, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Goulart Machado & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

Distractos:

De Fenwick & Comp., retiram-se os socios Dr. Christiano Ottoni Vieira e Société Anonyme dos Etablissements Fenwick Frères, nada recebendo os dous socios.

De Francisco Laginestra & Comp., Limitada, retiram-se os socios Francisco Laginestra e Joaquim José das Trinas, nada recebendo os dous socios.

De M. A. Oliveira & Comp., retira-se o socio Manoel Antunes de Oliveira, recebendo a importancia de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Salvador Ribeiro na importancia de 50:000\$000.

De Gomes Bastos & Ferreira, retira-se o socio Seraphim Gomes de Bastos, recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Ferreira dos Santos na importancia de 3:000\$000.

De Silva & Carvalho, retira-se o socio Arlindo da Silva, recebendo a importancia de 12:429\$184, ficando com o activo e passivo o socio Urbano de Carvalho na importancia de 12:429\$481.

De E. R. Lopes & Comp., retira-se o socio Eduardo Rodrigues Lopes, recebendo a importancia de 820\$, ficando com o activo e passivo o socio Eugenio Carrera Cal na importancia de 10:820\$000.

De Meichtry & Guimarães Limitada, retira-se o socio Atilio Carneiro Guimarães, recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Franz Meichtry na importancia de 80:000\$000.

De Souza Ferreira & Comp., retira-se o socio Joaquim Soares Vieira, recebendo a

importancia de 19:589\$090, ficando com o activo e passivo os socios Domingos José de Souza e Daniel Ferreira Pereira, na importancia de 14:382\$100.

De Patricio Cocinho & Comp., retira-se o socio Americo Patricio Coelho, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio José Pinto de Sá Coutinho.

De Moutinho & Santos, retiram-se os socios Bernardo Antonio Moutinho e Alfredo Augusto dos Santos, recebendo cada um a importancia de 2:000\$000.

De Allen & Ramos, retira-se o socio Antonio de Souza Allen, recebendo a importancia de 2:300\$, ficando com o activo e passivo o socio Carlos de Almeida Ramos, na importancia de 2:500\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro	Ouro	Papel	Total
Diária:			
De 9 de outubro de 1928	282:960\$190	493:575\$527	778:535\$717
De 9 de outubro de 1927	—	—	—
Diferença para mais em 1928	282:960\$190	493:575\$527	778:535\$717
Mensal:			
De 1 a 9 de outubro de 1928	2.703:206\$795	4.054:630\$103	6.757:836\$898
De 1 a 9 de outubro de 1927	1.405:329\$810	1.528:525\$859	2.934:055\$669
Diferença para mais em 1928	1.297:876\$585	2.526:104\$244	3.823:781\$229
Annual:			
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1928	58.594:616\$052	75.623:119\$348	134.217:735\$385
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1927	50.964:878\$064	60.134:775\$914	111.099:651\$978
Diferença para mais em 1928	7.629:739\$987	15.488:343\$434	23.118:083\$421
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média			
Mensal:			
De 1 a 9 de outubro de 1928:			
Em ouro	12.345:545\$632		
Em papel	4.054:630\$103		16.400:175\$535
De 1 a 9 de outubro de 1927:			
Em ouro	6.415:054\$642		
Em papel	1.528:525\$859		7.947:580\$501
Diferença para mais em 1928			8.452:595\$034
Annual:			
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1928:			
Em ouro	267.604:611\$504		
Em papel	75.623:119\$348		343.224:730\$852
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1927:			
Em ouro	232.756:588\$984		
Em papel	60.134:775\$914		292.891:364\$898
Diferença para mais em 1928			50.333:365\$954

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 8 de outubro de 1928.	4.917:033\$738
Arrecadada em 9 de outubro de 1928 ..	599:266\$993
	5.516:300\$731
Em igual período de 1927	4.196:860\$269
Diferença para mais em 1928	1.319:440\$162
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de outubro de 1928	171.599:945\$799
Em igual período de 1927	151.877:454\$946
Diferença para mais em 1928	19.722:490\$853

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Primeira Delegacia Auxiliar da Polícia do Distrito Federal**

O doutor Affila Silva Neves, primeiro delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia, e de acordo com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigos 1º e 100, faz saber para o devido conhecimento, que a partir desta data todos os veículos poderão trafegar em duas direções pela praça da Republica, no trecho compreendido entre as ruas Visconde de Itaúna e General Pedra.

Fica estabelecido um só curso para os veículos em geral, na rua General Pedra, no trecho situado entre a praça da Republica e a rua General Caldwell, devendo ser observada a mão da praça da Republica para aquella rua.

Fica igualmente estabelecido um só curso para os veículos em geral, em cada alameda do quadrilátero da praça da Republica, fronteiro ao Quartel General do Exército, obedecendo-se á mão de descida na alameda fronteira ao jardim e de subida na do lado opposto.

Os veículos procedentes da Estrada de Ferro Central do Brasil ou da rua Visconde de Itaúna que demandarem ao centro da cidade, fazendo seu trajecto pela alameda de descida do quadrilátero fronteiro ao Quartel General, ao defrontarem a Escola Rivadávia Corrêa, entrarão pelas ruas S. Pedro ou Marechal Floriano, ficando terminantemente prohibido que entrem na praça da Republica á direita.

Fica estabelecido um só curso para os veículos em geral, na praça da Republica, lado do jardim, no trecho fronteiro ao Quartel General, devendo ser observada a mão do lado da rua de S. Pedro para a rua Senador Euzébio.

Primeira Delegacia Auxiliar da Polícia do Distrito Federal, 4 de outubro de 1928. — *Affila da Silva Neves*, primeiro delegado auxiliar.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO NECESSARIOS AO SERVIÇO DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. Chefe de Polícia, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Official" de 2 do corrente, a paginas 21.936 e seguintes.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em 5 de outubro de 1928. — O secretario geral, *Damaso de Proença Gomes*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE AUTO-CAMINHÃO, "CHEVROLET", NECESSARIO AO SERVIÇO DESTA REPARTIÇÃO.

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52 e paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para fornecimento de auto-caminhão "Chevrolet" do tipo e caracteristicos abaixo descritos e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 11 horas do dia 24 de outubro do anno de 1928, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com o respectivo preço por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que tenham julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accedidas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da véspera da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia ao fornecimento proposto nesta concorrência.

Quinta — O auto "Chevrolet" a fornecer deverá ser nas condições exigidas e entregue 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só adquirir o auto-caminhão quando julgar opportuno, dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 5 de outubro de 1928. — O secretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

Classificação — Unidade — Preço de base

Auto-caminhão "Chevrolet", tipo 1928, para 1 1/2 toneladas de carga, com quatro velocidades para a frente, com carroceria standard executada em madeira de lei, assalho e bordas protegidas por barras de ferro, completo 8:100\$000

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 horas:

Arnaldo Machado, José Agapito de Souza, Antonio Bastim Gama, Humberto Breves, Jayme Pinheiro de Aguiar, Jair Gomes de Souza, Alcino Ferreira Coelho, Agenor Mendes, Pedro Ferreira Lopes e Antonio Iglesias.

Prova regulamentar e pratica:

Joaquim da Silva Póde e João Forrester de Mattos.

Prova regtiamentar:

Antonio Paes.

Turma suplementar:

Neoclecia de Oliveira Campos, Manoel da Costa Bastos, João Joaquim Vieira, José Gonçalves e Edevaldo Manhães Barreto.

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 9 1/2 horas:

Domingos da Fonseca Pinheiro, José Saraiva, João de Lima Menezes, Antonio Martins, Alípio Carvas, Orozimbo Gonçalves de Souza, Antonio Cornelio dos Santos, Manoel Francisco Affonso, Manoel da Silva Mendonça e Euclides Lopes de Castro.

Prova regulamentar:

Manoel Baptista de Souza, Luiz Ribeiro e Marciano Corrêa.

Turma suplementar:

João Ferreira Martins, Alvaro Pereira da Costa, Francisco Nisuni, Alfredo Marcos dos Santos e Antonio Rodrigues de Oliveira.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de outubro de 1928. — Pelo inspector geral *Carlos França*.

Delegacia do Vigésimo Segundo Distrito Policial

O Dr. Affonso Gentil da Silva Moraes, delegado do 22º distrito policial, neste Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente vierem ou delle conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o accusado de nome Elviro de tal, de nacionalidade portugueza, cor branca, com 22 annos de idade presumíveis, regulando a altura de 1m,65 centímetros, cheio de corpo, olhos castanhos, rosto oval e usando raspado, que está sendo processado pela contravenção do art. 377 do Código Penal; pelo presente, com o prazo de 10 dias, cita e chama a comparecer nesta delegacia, á rua Quatro de Novembro n. 12 A, Estação de Ramos, no proximo dia 17 ás 13 horas, afim de assistir o interrogatorio de seus accusadores. Dado e passado aos 2 de outubro de 1928. Eu, Romulo Romano Ferreira, escrevente, o escrevi. Eu, Aristides de Rezende, escrivão, o subscrevi. — *Affonso Gentil da Silva Moraes*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio**

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturário do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brígido, presidente do concurso, faço publico que nos proximos dias 11 e 13 do corrente, quinta-feira e sabbado, ás 11 horas, na Escola Normal desta Capital,

serão chamados à prova oral de francez os seguintes candidatos:

Dia 11:

Effectivos — José Clodomiro Vairão, José Valle, João Silveira Bastos, José de Souza Machado, José Alarico Coelho Gintea, José Lobo, Jurandyr Campos, João Paulo de Moraes Sodré, Lourenço de Mattos Borges Filho, Leopoldo Miguelote Filho, Léo de Alencar, Lincoln Massena, Luiz Felix Mandroni, Luiz Pereira dos Santos e Mario Prestes Cesar.

Supplementares — Mozart da Gama, Manoel da Silva Gaspar, Nelson Buarque de Gusmão, Noey Buarque de Gusmão e Octavio Blatter Pinho.

Dia 13:

Effectivos — Mozart da Gama, Manoel da Silva Gaspar, Nelson Buarque de Gusmão, Noey Buarque de Gusmão, Octavio Blatter Pinho, Odorico Roméro, Odyr Pimentel de Paiva Lessa, Oscar Brasil Ribas, Oscar Monteiro Braga, Oswaldo Soares de Bragança, Oswaldo Pires Condeixa, Oswaldo Gomes, Oswaldo Mignani, Paulo Ernesto Frederico Heilborn e Paulo Tavares da Gama.

Supplementares — Paulo Marinho da Cruz, Paulo Francisco Torres, Pedro Vaz, Publio Costa Netto e Raymundo Bráulio Blatter Pinho.

O candidato que deixar de comparecer à primeira chamada, somente será admitido à segunda chamada, se o requerer, justificando a falta.

Niteroy, 9 de outubro de 1928. — O secretario do concurso, *João Anthero de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia fiscal, deve do para esse fim dirigirem-se à Secção do Cadastro:

Neves & Alva e Cia.

B. J. Domenie

Souza (Joaquim Alves Pinto de)

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretario, *Livio de Almeida Cavaca*, auxiliar de secretario.

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercício de 1928 nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu débito, com a multa de mora de 10%, no prazo de dez dias, contados da data de publicação do presente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada a Directoria da Receita Publica para os fins de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretario, *Livio de Almeida Cavaca*, auxiliar de secretario.

N. 6 821, A. Gonçalves, rua Barão de Mesquita n. 1.071.

N. 7.530, A. Loureiro Rodrigues & Comp., Boulevard S. Christovão n. 102.

N. 7.672, A. Mariz Junior, rua Visconde de Pirajá n. 476, Ipanema.

N. 7.299, A. Netto & Comp., rua do Costa n. 48.

T. 3.211, A. da Silva, rua Araujo Lira n. 167.

N. 7.427, Abilio Corrêa & Comp., rua da Alameda n. 143.

N. 7.074, Affonso — José Joaquim de Souza, rua S. Francisco Xavier n. 171.

U. 545, Albino de Oliveira & Antonio Nunes Barreiros, rua S. Christovão n. 232.

R. 5.021, Amadeu, Ferreira & Comp., rua dos Ourives n. 132.

S. 2.405, Amaral — Rauf Fonseca do, rua Augusto Vasconcelos s/n. (prol.) Campo Grande.

N. 7.244, André & Villar, rua das Marrecas n. 42.

N. 6 856, André Villar & Comp., rua das Marrecas n. 46.

T. 2.191, Antonio Sá & Comp., rua Sete de Setembro ns. 143/145.

T. 1.591, Azeredo — Brazillia Amelia de, rua Candido Penicio n. 339.

P. 581, Azeredo & Comp., rua Barão de Ubá n. 35.

T. 1 688, Azeredo — Antonio Duarte de, rua Lygia n. 47.

U. 1 390, Azevedo — Augusto Corrêa de, rua Barroso n. 52.

P. 580, Azevedo & Comp., rua Barão de Ubá n. 35.

P. 902, Azevedo — José Alves de, Estrada de Camorim s/n., «Armazem».

N. 7.558, Azevedo — Manoel José de, rua S. Clemente n. 76.

S. 1, Azevedo & Vieira, rua Archias Cordeiro n. 212.

U. 821, Azevedo — Maurice, rua Conde de Bomfim n. 270.

M. 4.642, Camões — Antonio de Souza, rua Christovão Colombo n. 81, Armazem.

R. 3.534, Camões & Cardoso, rua Uruguayana n. 33.

N. 7.075, Cappelletti & Comp., rua São Pedro n. 297.

N. 7.077, Carvalho & Gonçalves, rua Coronel Pedro Alves n. 166.

N. 150, Coimbra — José Alves da Cunha, rua S. Francisco Xavier n. 288 A, Engenho Velho.

T. 3.306, Costa — Albino Lopes da, rua Uruguayana n. 149.

U. 1.144, Costa, Costa & Comp., Estrada Marchal Rangel n. 467, Madureira, Irajá.

N. 782, Costa — Francisco Nunes da, rua Ceará n. 7.

M. 4.272, Costa — Joaquim da Silva Pinheiro, Estrada Octaviano n. 128, Tury-Asú.

M. 4.817, Costa Leite & Comp., rua dos Invalidos n. 74.

O. 2.873, Costal — Dario Dominguez, rua Haddock Lobo n. 16.

N. 1.323, Cruz Lemos & Comp., rua da Prainha n. 4.

M. 1.319, David, Irmão & Comp., Estrada do Cabuçú s/n., Campo Grande.

Q. 809, Dias, Leonidas & Comp., rua Republica do Peru n. 123.

S. 1.471, Dias Moreira & Comp., rua Saccadura Cabral ns. 232 234.

P. 1.901, Domingues — Manoel, Estrada de Guaratita sem numero, Camorim.

S. 1.917, Duarte — José, rua Lemos de Brito n. 197, Quintino Bocayuva.

M. 1.54, Durães — Camillo, avenida Mem de Sá n. 272.

M. 1.238, Duvoid & Comp., rua S. Pedro n. 90, 1º andar.

R. 3.606, F. Cavalcanti & Comp., praia de S. Christovão n. 266, fundos.

N. 7.452, F. Cerqueira Dias, rua Uranos n. 46.

T. 2.412, F. Cravano & Irmão, rua Frei Caneca n. 113.

M. 1.143, Fernandes — Francisco Gil, rua Mariz e Barros n. 67.

P. 1.455, Fernandes — José da Pila, rua Marquez de S. Vicente n. 215.

U. 1.157, Figueiredo — Amadeu, avenida Amaro Cavalcanti n. 141.

M. 2.103, Fonseca — Manoel da, rua Lopes Quintas n. 31.

O. 117, Fontes — Antonio P., rua General Gurjão n. 163.

Q. 956, Fortes, Arthur, rua Salvador Corrêa n. 43.

T. 3 362, Fraga — Viriato Avila, rua da Lapa n. 85.

P. 1.451, Freitas — Candido Castano de Mercado Novo ns. 91 e 93 (L. Extern.).

N. 2.760, Freitas & Comp., rua da Candelaria n. 93, 1º andar.

T. 2.719, Gerson, Bickart & Comp., rua S. José n. 67, 2º andar.

R. 833, Henrique Velho & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 13.

U. 739, J. A. Castanheira & Comp., rua Luiz de Camões n. 1.

M. 4.034, J. Amaral & Gomes, rua General Pedra n. 182.

T. 2.730, J. Barrocas & Comp., rua Camerino n. 21.

N. 7.032, J. Bernardes & Esteves, rua Rachuelo n. 253.

N. 7.030, J. Bernardes & Teixeira, rua Ciapp n. 140.

R. 2.359, J. Chagas & Comp., rua XII, ns. 24 e 26, Mercado Municipal.

O. 1.642, J. Duarte, rua Frei Caneca n. 420.

S. 721, J. Fernandes Corrêa & Comp., avenida Mem de Sá ns. 51 e 53.

Q. 110, J. Lipiani, rua S. Pedro n. 318.

U. 540, Kuhn & Comp., rua Salvador Corrêa n. 88, Leme.

U. 135, Lima Serejo & Comp., rua do Senado n. 68.

T. 2 652, M. Barros & Comp., rua São José n. 70, sobrado.

T. 3.012, Macedo Almeida & Comp., rua Haddock Lobo ns. 4 e 6.

T. 2.074, Manoel Ayres Martins & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 45.

T. 3 210, Martins — Lopo José, rua Sete de Setembro n. 101, sobrado.

U. 1.014 — Mattos & Magalhães, rua XI ns. 98/100.

T. 2.742, Mentges — Ferdinand, rua Almirante Alexandrino n. 976.

N. 412, Nahide — Nacif Caif, avenida Passos n. 95, fazenda e armazim.

N. 4.569, Natario — Manoel Francisco, praia Retiro Saudoso n. 123.

U. 221, Nesi — Clemente, rua XI, ns. 81 e 83.

M. 868, Netto — Carolina da Silva, estação de Triagem, (var. de bulas).

T. 2.747, Oliveira — João Cardoso de, rua Dias da Cruz n. 165.

Q. 532, Oliveira — João Martins de, rua da Misericórdia n. 83.

M. 4.931, Oliveira — Odorico Gls. de, avenida Thomé de Souza n. 18.

Q. 667 — P. Pinto Lima & Comp., rua Buenos Ayres n. 21, 1º and.

O. 3.034 — Paes & Rodrigues, rua General Camara n. 257.

M. 4.007, Pelrosa — Fernando Pereira, rua Barão de S. Felix n. 130.

N. 2.651, Pereira — Manoel Martins, rua do Mattoso n. 52.

R. 3.641, Pieroni — Gino, avenida Suburbana n. 2.951.

T. 2.903 — Pimenta Lima & Comp., rua General Camara n. 155.

O. 1.158, Pires — Manoel Simões, avenida Gomes Freire n. 35.

T. 3 217 — Plinio Moura & Comp., rua S. José n. 34.

M. 1.144, Pontes — Ezequiel Ribeiro, rua Ins. 1/3, Mercado Municipal.

M. 4.744 — Possas Farias & Comp., rua General Camara n. 104.

M. 3.452 — Pozzato Silva & Rodrigues, rua Alpha n. 112.

M. 1.163, Prsa — José rua Guilhermina n. 188 (deposito de pac.)

U. 280 — Puzo & Lafuño, rua Visconde de Itaipua ns. 7/9.

P. 891, Ques da — Manoel, rua Riachuelo n. 172.

Q. 651 — R. Miranda & Comp., rua do Ouvidor n. 108.

O. 3.432 — Renha & Comp., rua Uruguayana n. 72.

R. 852, Ribeiro — Antonio Soares, praça Saens Penna n. 5.

N. 704 — Rodrigues & Bernardes, rua Gomes Serpa n. 40.

N. 1.221, Rodrigues — Carlina Fonseca Rino, rua Frei Caneca n. 92, loja 3.

T. 2.248 — Sociedade Brasileira de Ferragens Limitada, rua S. Pedro n. 339.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, laço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes.

N. 10.224, Alves — Bernardo Vieira, travessa Luz n. 14.

N. 10.254, Antonio — Miguel, rua da Alfandega n. 248.

S. 245, Ba rosa — Alvaro, rua do Rosario n. 6.

A. 2.768, Bastos — Narciso Antonio Teixeira, ladeira de Santa Threza n. 110.

N. 2.658, Bastos — Fernando de Oliveira, rua do Ouvidor n. 123.

N. 4.505, Bittencourt — Manoel Pinto, rua Vicente de Souza n. 26.

P. 356, Brasil — Phyllocrato Soares, rua 24 de Maio n. 10.

T. 2.632 C. Couto Brandão, rua do Theatro n. 27.

N. 5.275, C. E. Oshrens, avenida Rio Branco ns. 69/64.

P. 523 B, Barneiro — Licinio Alves, rua Bernardino de Campos n. 116.

O. 2.414, Carqueja — Salustiana M. Marques, rua Major Suckow n. 9.

M. 4.509, Cecilliano & Trica, avenida dos Democraticos n. 1.202.

M. 201, Ch. L. Ebert, rua General Camara n. 148-1º.

M. 202, Ch. L. Ebert, rua General Camara n. 148-1º.

T. 2.356, Chaves — Leocadio (Dr.), rua Humayta n. 18.

P. 1.242, Chicralha — Abrahão, rua da Alfandega n. 378.

U. 1.811, Christophori — Astolpho, rua São Bento n. 33, 1º andar.

N. 8.088, Chulam — Maurice, avenida Rio Branco n. 110.

R. 3.687, Church — Haroldo Ambrose, rua D. Anna n. 36, Botafogo.

U. 917, Ciasca — José, rua do Acre numero 80.

P. 2.191, Cibelli — Alberto, rua do Catete n. 251.

M. 3.131, Ciuccio — José, rua Buenos Ayres n. 123.

O. 2.669, Clapp — Ataliba, rua Uruguayana n. 95, sobrado.

U. 475, Claro — Silvino, rua Carolina Machado n. 190.

O. 3.923, Clemente — William James, avenida Rio Branco ns. 51/55.

U. 12, Coelho — Firmino, rua Archias Cordeiro n. 220.

U. 1.137, Coelho — João da Rocha, rua Custodio de Mello s/n.

T. 1.206, Constant — Jules, rua Tenente Possolo n. 37.

S. 411, Constantino — Marianno, ladeira do Livramento n. 32.

U. 492, Corrêa — Manoel, rua do Acre n. 83.

O. 859, Corrêa — Oswaldo Simões, praça Mauá n. 10.

O. 1.222, Costa — Anacleto da, rua Silva Jardim n. 11.

T. 3.794, Costa — Antonio Lopes da, rua Uruguayana n. 149.

M. 688, Costa — Antonio Maria Gomes da, rua 18 de Outubro n. 79.

P. 2.070, Costa — Elisiario Motta da (Dr.), rua Barão de Itapagipe n. 91.

T. 1.595, Costa — Julio, rua Benedicto Hypolito n. 34.

R. 2.376, Costa — Manoel Rodrigues, rua General Camara n. 87.

R. 237, Costa Filho — Francisco Pereira, Villa S. Lazaro n. 7, S. Christovão.

N. 6.199, Coutinho — Gancanelli de Abreu, rua Candido Benicio n. 482, casa IX.

O. 7.782, Couto — Albert Tute do, rua do Bispo n. 139.

N. 6.434, Couto — Antonio Domingos do, rua Pareto n. 12 (Procurador).

R. 3.196, Couto — Bernardino, rua da Alameda n. 59.

N. 2.793, Couto — Carolina A. de Mattos, rua Montenegro n. 90, Ipanema.

T. 573, Couto — Edgard do, rua Riachuelo n. 205.

N. 2.999, Couto — Elpidio Lopez do, rua Itapirê n. 52.

N. 8.187, Couto — Francisco, rua Araujo Lima n. 124.

T. 112, Couto — Francisco Marques, rua Theophilo Ottoni n. 17.

N. 9.255, Cratingny — Augusto de Moraes, rua do Carmo ns. 29 e 35.

N. 10.134, Cravo — Moacyr da Silva, rua S. Pedro n. 67.

N. 728, Crepey — Gerge Henry Mc., rua do Passio n. 2, 9º andar.

R. 4.823, Crespi — Giuseppe, rua Uruguayana n. 104, 1º andar.

P. 1.276, Crespo — José Gonçalves, rua do Lavradio n. 33.

R. 3.571, Cuff — James Randolph, rua Marechal Floriano Peixoto n. 163.

P. 1.219, Cuello — Manfredo, rua Paulo Barreiros n. 80.

R. 2.187, Cunha — Antonio da, rua do Lavradio n. 122, casa 14.

1.184, Cunha — Quirino, Thesouro Nacional.

O. 3.570, Cunha — Raulpho Bocayuva (Dr.), rua Eduardo Guinle n. 37, Botafogo.

N. 6.547, Cunha Junior — Ricardo (Dr.), rua Coronel Cotia n. 58, estação do Meyer.

N. 4.712, Curti — Afranio, travessa do Ouvidor n. 23, sobrado.

N. 4.711, Curti — Osvaldo, travessa do Ouvidor n. 23, sobrado.

N. 5.276, Cylleno — Cassiel, avenida Pedro II n. 59.

N. 5.191, Cypriano — Octavio de Souza, rua do Ouvidor n. 171.

N. 3.081, Cysne — José Moysés, rua Mariz e Barros n. 113.

N. 10.579, Davis — Donovan, rua Theophilo Ottoni n. 39.

R. 1.616, Domingues — José Maria Parnames, rua da Carioca n. 70.

S. 1.575, Figueira — Dirceu Arêas, rua Marechal Machado Bittencourt n. 34.

N. 546, Figueiredo — Alfredo, rua da Relação n. 33.

S. 1.132, Fonseca — André Avelino da, rua Senador Pompeu n. 23.

P. 657, Fontes — Rodolpho Ramos, rua Dr. Joaquim Murtinho n. 324.

T. 7, Fortes — Diogo Borges, Escola Naval.

N. 1.482, França — Paulo da Cruz de Souza, rua Pedro de Carvalho n. 201, Meyer.

P. 2.302, Gouvêa — Arnaud Duarte de, Instituto Nacional de Musica.

Q. 407, Guimarães — Antonio Martins, rua Senador Vergueiro n. 193.

U. 1.275, Guimarães — Carlos Alberto D'Araujo, Hotel Magestic, praia de Botafogo.

O. 35, Hayes — Charles George, rua Visconde de Pirajá n. 377.

O. 2.109, Lage — Antonio Bueno, rua Santo Henrique n. 83.

S. 1.743, Cahmeyer — Heitor da Fonseca E. S., rua 4 de Setembro n. 110.

N. 186, Lemos — Maria Julia Gomes de, rua Conselheiro Saraiva n. 33.

P. 631 A, Lemos Filho — Antonio (Dr.), rua Teixeira Junior n. 119.

R. 4.413, Limociro — Mario, rua Guanabara n. 32.

N. 4.114, Lobo — Augusto Cesar, rua Souza Lima n. 118.

N. 9.274, Luz — Luiz Felipe Pinto da, rua Barão de Itapagipe n. 102.

P. 606 A, Maia — Antonio de Meirelles, rua Buenos Ayres n. 118.

P. 413, Marques — Antonio Fileto de Sampaio, rua Marechal Joffre n. 24.

P. 742, Mattos — Carlos Pereira de, rua da Alfandega n. 32.

T. 2.331, Meira — Oscar, rua Alfredo Chaves n. 12.

R. 1.303, Mello — Pedro Baptista de, rua Portella n. 204.

O. 464, Menezes — Augusto de Bittencourt Carvalho, rua Esveves Junior n. 62.

N. 4.137, Miranda — Antonio dos Passos, rua Humayta n. 277.

S. 131, Monteiro — Mario Affonso, rua Araujos n. 11.

U. 1.232, Moraes — Antonio Augusto de, rua Martins Penna n. 47.

O. 2.321, Morira — Alice Violeta Rocha, rua do Catete n. 339.

R. 3.314, Moura — Dermeval, rua Bento Lisboa n. 101-C/11.

U. 1.619, Neves — Benjamin Constant de Souza, rua Duque de Caxias n. 23, Villa Izabel.

N. 7.944, Oliveira — Armando Gomes de, rua Buenos Ayres n. 61.

U. 1.93, Oliveira — Aurino Vianna de, rua Padre Januario n. 17, Inhauma.

T. 3.867, Oliveira — Duarte Soares de, rua 1º de Março n. 20.

N. 3.497, Oliveira — Guilherme, Luiz Ferreira, rua Leopoldo n. 172, Andara-hy.

O. 1.331, Oliveira — José Joaquim de, rua General Pedra n. 23.

Q. 520, Pacheco — Antonio Lourenço, rua Paes de Andrade n. 47.

T. 38, Peixoto — Alvaro A'ranio, rua Nascimento Silva n. 19-C. 1.

R. 2.455, Penha — Adolpho Martins, rua Dias da Cruz n. 313, Meyer.

S. 2.183, Pereira — Joaquim da Silva (espolio), rua Buenos Ayres, n. 100, sobrado.

S. 1.986, Pinto — Luiza Pereira, (menor), rua Real Grandeza n. 35.

P. 447, Pires — Ludovina Braga Rodrigues, rua Cond. do Bom m n. 630.

M. 4.327, Quirillo — Adalberto, rua Gonçalves Dias n. 75, primiro andar.

N. 8.174, Ramos — Arthur Monteiro, avenida dos Democraticos n. 1.112.

Q. 68, Reis — João Gualberto dos, rua Pará n. 22.

U. 1.316, Reis — Lais Moura Netto dos, rua Buarque n. 29, Leme.

N. 4.878, Reis — Raul de Borja, rua Conde de Baependy n. 48.

Q. 2.649, Reis — Sylvio Augusto Duarte (engenheiro), rua São Pedro n. 403.

- M. 2.378, Reis—Venancio de Sá, rua dos Arcos ns. 30/32.
 N. 3.595, Ribeiro—Agenor Gomes, Pedra de Guaratiba.
 R. 5.076, Ribeiro—Agostinho Abilio Gomes, rua dos Ourives ns. 97/99.
 P. 4.373, Ribeiro—Antonio Marques da Costa, rua de São Clemente numeros 168 C/28.
 N. 9.968, Ribeiro—Daniel Branco, rua Buenos Ayres n. 185.
 N. 2.244, Rios—Tobias Condido, Theatro Nacional.
 P. 2.374/A, Rocha—Albano, rua Santa Alexandrina n. 207.
 N. 4.631, Rocha—Pedro Pereira da, rua do Theatro ns. 11 a 15.
 O. 550, Rodrigues—Adalberto de Azeredo, rua Filgueiras Lima, numero 13, Riachuelo.
 O. 2.145, Salles—Lafayette, rua Barati Ribeiro n. 187.
 R. 636, Sanches—Segismundo Ribeiro, rua Martins Penna n. 7.
 T. 959, Santos—Alipio Bernardino dos, rua Luiz de Castro n. 57-A, Terra Nova.
 S. 2.280, Santos—Stela Barrosa dos, rua Conselheiro Zenna n. 69.
 M. 1.452, Silva—Adriano Gabão de Carvalho, rua Toneleiros n. 247.
 R. 942, Silva—Bento de Barros Machado da, Arsenal de Marinha.
 T. 471, Silva—Sinval de Sá e, Avenida Pasteur n. 475, Praia Vermelha.
 N. 8.845, Silveiras—Alberto, rua Visconde Santa Izabel n. 341.
 U. 1.676, Soares—Antenor Portella (Dr.), Avenida Paulo de Frontin n. 631.
 U. 1.656, Soares—Antonio, rua São Christovão n. 557.
 T. 3.869, Soares—Manoel Gomes, rua Primeiro de Março n. 20.
 U. 383 Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. «Caixa Federal», rua Buenos Ayres n. 141, sobrado.
 N. 3.741, S. drê—Joanidia, Instituto Nacional de Musica.
 P. 616/B, Souza—Adiomar Protasio de Carvalho, The Western Telegraph Comp., Avenida Rio Branco n. 117, 5º andar.
 N. 2.283, Souza—Alvaro, rua dos Araujos n. 21.
 R. 4.633, Souza—Antonio Peixoto Alves de, rua Campos Salles n. 41.
 N. 6.237, Souza—José Feliciano Moreira de, rua General Camara n. 8.
 O. 952, Souza—José Simões de, rua Urbano Duarte n. 5.
 S. 2.178, Sprigobek—Kurt Heinrich, avenida Rio Branco, ns. 79/81, 2º andar.
 N. 2.271, Teixeira—Ignacio da Silva, rua Moreira n. 26, Engenho de Dentro.
 N. 5.416, Thomas—Arthur John, rua Anchieta n. 21, em.
 T. 993, Toledo—Gilberto de, ladeira do Leme n. 48.
 N. 5.258, Vasconcellos—Adolpho, rua da Quitanda n. 27.
 P. 203, Vasconcellos—Alvaro Rodrigues de, rua D. Carlota n. 43.
 O. 633, Vieira—Ovídio Augusto da, rua do Ouvidor n. 149, 1º andar.
 N. 8.853, Vianna—Alberto Cillas, rua Theophilo Ottoni n. 141.
 P. 659/A, Vieira—Antonio Joaquim, rua Dr. Piragibe n. 11.
 M. 3.177, Vieira—Mário de Souza, rua Barbosa da Silva n. 91.
 N. 30, Wellisch—Hermes Maria, rua Buenos Aires n. 95, 1º andar.
 R. 2.751, Wilson—Robert Herman, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 O. 23, Winkler—Sophia, The Royal Bank of Canada.
 M. 3.277, Wokule—Eugen Gevry, rua da Alimjega n. 5.
 N. 3.787, Max—Teichmann, avenida Rainha Elizabeth n. 208.
 R. 4.598, Oliveira—Eurico Iacy Monteiro de, rua Visconde de Pirajá n. 564.
 N. 5.134, Oliveira—Francisco de Barcellos n. 35, Jacarapaguá.
 M. 392, Oliveira—Francisco Rufino d', rua Telles Barreta n. 36, Bento Ribeiro.
 R. 276, Oliveira—Herotides Antunes de, rua da Assembléa n. 19, 1º andar.
 S. 2.318, Oliveira—Hostiliano Campos de, travessa Oliveira n. 24.
 Q. 562, Oliveira—Ignacio Alvares de, rua Domingos Fernandes n. 52.
 R. 2.893, Oliveira—João de, rua do Senado ns. 274/274 A.
 R. 4.625, Oliveira—João Raymundo de, Centro de Aviação Naval.
 S. 497, Onandia—German, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 S. 978, Onandia—Pedro, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 N. 8.231, Outeiro—José Manoel, praça Servulo Dourado n. 8.
 R. 1.213, Palmeira—Arthur Gonçalves, rua São Luiz Gonzaga n. 592.
 R. 27, Paula—Manoel Joaquim da Silva, rua do Cattete n. 269.
 N. 6.110, Panefiel—Anonis Carlos (Dr.) praça do Russel n. 52, 6º andar.
 M. 445, Penalber—Zeferino Graciliano, avenida Pedro II n. 61, c/XXXIX.
 S. 1.079, Pereira—João da Silva, rua Buenos Ayres n. 117.
 R. 1.520, Pereira—Manoel Agostinho, rua Dias da Cruz n. 145, estação do Meyer.
 R. 2.533, Petit—Djalma Fontes Cordovil, rua de Copacabana n. 826.
 N. 8.107, Pimenta—Carlos Alberto de Figueiredo, rua Humaytá n. 44.
 M. 1.539, Pime tel—Leopoldo Leal de Oliveira, rua Professor Gabizo n. 124.
 N. 4.273, Pinheiro Filho—José Gonçalves, rua S. Valentim n. 32.
 N. 9.273, Pinho—Manoel Joaquim de, rua Dr. Octavio, Inhaúma.
 R. 4.955, Pinto—Amandina Bastos de Almeida, Directoria Geral de Estatística.
 R. 4.430, Pinto—José, rua da Constituição n. 15.
 M. 3.463, Pinto Junior—Manoel Soares, rua Barão de Ubatuba n. 52.
 U. 731, Pires—José Jayme de Almeida, rua da Gloria n. 68.
 N. 7.933, Ponte—Henrique de Passos, rua do Ouvidor n. 124.
 R. 2.235, Ramalho—Francisco Alves, rua do Rezende n. 114.
 N. 417, Rapp—Roberto, rua Buenos Ayres n. 44, 3º andar.
 N. 8.734, Rego—Serafim Alves do, rua Marechal Floriano n. 41.
 N. 8.243, Reis—Fernando Marinho, rua 18 de Outubro n. 94.
 P. 1.243, Rhumke—Ottavio, avenida Rio Branco n. 69, 3º andar.
 O. 3.874, Ribeiro—Antenor Pinto, rua Senador Menezes Freire n. 36.
 N. 5.412, Ribeiro—Antonio Guedes, rua Sylvio Romero n. 44.
 N. 2.704, Ribeiro—Antonio Henrique, rua da Saúde n. 181.
 N. 9.423, Rino—Marino, rua Mearim numero 195.
 N. 4.391, Rio—Thereza de, avenida Suburbana n. 2.332.
 P. 1.497, Rodrigues—Albino Judée, rua da Republica n. 18, Quintino.
 P. 2.343, Rodrigues—Edmundo, largo do Machado, n. 31.
 N. 2.577, Romer—Max, rua Marquez de Sapucahy n. 209.
 R. 4.300, Rutowitsch—Mauricio, travessa Carvalho Alvim n. 52.
 T. 1.971, Sá—Alberto Braga de, rua Barão de Mesquita n. 450.
 U. 512, Sá—Alvaro Livio de, rua Alice n. 298, Laranjeira.
 N. 3.089, Sá—Antonio Secioso, rua Macedo Braga n. 31, Engenho de Dentro.
 S. 1.553, Sá—Eduardo Tito de, rua Alfredo Chaves n. 16.
 N. 5.085, Sá—Francisco (Senador), rua Almirante Tamandaré n. 67.
 T. 446, Sá—Severino Moreira de Pinho Corrêa, rua do Carmo n. 27.
 O. 535, Sabino—Vicente, rua de S. Pedro n. 142.
 T. 1.956, Sala Hé—Jeanne Ed, rua Visconde de Inhaúma n. 65.
 N. 5.886, Sampaio—Sampson da Nobrega, rua Visconde de Jequitinhonha n. 27.
 T. 442, Sampaio—Sylvio Flack, rua Theophilo Ottoni n. 45.
 N. 9.344, Santo Junior—Ciandino V. Espirito Santo (Dr.), avenida Rio Branco numero 149, 2º andar.
 P. 2.388/B, Santos—Risoleta, rua Licínio Cardoso n. 262.
 N. 4.903, Santos—Sylvio Nunes dos, rua das Laranjeiras ns. 51/25.
 N. 8.541, São Paulo—Erico de Lamare, rua Otto de Alencar n. 27.
 N. 9.484, Sarmento—René, rua Leopoldina Railway.
 S. 5.746, Serejo—Benjamin Constant de Magalhães, ladeira do Castro n. 138, Santa Thereza.
 P. 2.240, Serejo—Rubens Constant de Magalhães, praça de Icarahy n. 303.
 N. 4.433, Serpa—Euripedes Theophilo de, rua Mariz e Barros n. 230.
 U. 1.363, Serpa—Phocion, rua Gurupy n. 56, AndaraHy.
 M. 161—Serpa—Lindolpho Libanio Moreira, rua Moraes e Silva n. 20.
 N. 5.540, Silva—Abilio da Costa e, rua Progresso n. 10, sobrado.
 R. 459, Silva—Adalino Pereira da, avenida Rio Branco n. 76.
 U. 1.719, Silva—Alberto Bernardo da, rua Archias Cordeiro n. 185.
 S. 383, Silva—Alicino J., rua Paula Vianna n. 18.
 R. 3.896, Arnaldo Ferreira da, rua Affonso Penna n. 165.
 T. 3.728, Silva—Belmira Rosa da, rua Visconde de Itauna n. 339.
 N. 6.338, Eurico Leoncio da, Estrada de F. Central do Brasil.
 N. 2.534, Silva—Flavio Lyra da, rua da Assembléa n. 43, 2º andar.
 R. 3.815, Silva—Gracinda Corrêa da, rua Leite de Abreu n. 28, Tijuca.
 N. 7.839, Silva—Gustavo Marques da, rua S. Pedro n. 83, sobrado.
 M. 3.474—Silva—Tancredo Faustino da, rua Felix da Cunha n. 44.
 U. 207, Silva—Vicente Gonçalves Vianna da, rua Buenos Ayres n. 175.
 U. 655, Silveira—Theotonio Wenceslão da, rua Raul Pompeia n. 23.
 N. 5.427, Silveira—Ubaldo Xavier da, rua Salvador Corrêa n. 43, Leme.
 T. 631, Simas—Eduardo Bastos de, Caixa Postal n. 576.
 N. 9.953, Simon—Armand, rua do Rozario n. 169.
 T. 453, Siqueira—Antonio Francisco de, Freguezia de Guaratiba «Monteiro».
 U. 1.796, Siqueira Cavalcanti & Comp., rua do Carmo n. 71.
 R. 4.977, Souza & Almeida, rua Conde de Bonfim n. 289.
 O. 3.231, Souza—Aniceto de, rua Silveira Martins n. 135.
 R. 2.263—Souza—Hermes Barbosa de, Castilho e, rua senador José Bonifacio numero 193.
 N. 4.255, Souza—Ernani Fernandes de, rua Real Grandeza n. 193, casa X.

T. 4.087, Souza — Joaquim Florentino de, campo de S. Christovão n. 178.

M. 3.906, Souza — Lauro Loureiro de, praça Marechal Deodoro, 106.

O. 2.529, Souza Junior — Firmo Alves de, rua Garibaldi n. 59, Tijuca.

N. 893, Tavares — Antonio Maria, rua Aquidaban n. 167, Bocca do Matto, Meyer.

Y. 4.198, Tavares — Aurelio de Lyra, rua da Matriz n. 86, Botafogo.

N. 6.104, Toledo — Annibal Benicio de, rua das Laranjeiras n. 371.

T. 4.376, Triggia — Pedro, rua Progresso n. 36.

T. 1.405, Ubler — Carlos Francisco, rua 13 de Maio n. 44.

T. 903, Uribbe — Luiz, estrada da Queimada n. 145, Bento Ribeiro.

S. 2, Ulrich — Edmundo, rua Republica do Peru n. 20.

U. 732, Urrutigaray — José, rua da Quitanda n. 147, loja.

N. 5.294, Uiso — Joseph d', Avenida Rio Branco ns. 60/64.

M. 2.535, Uzeda — Alfredo Terra de, rua Senador Soares n. 24.

M. 1.233, Uzeda — Primitivo Valeriano de, rua Caetano Martins n. 5 (Ant. D. Eugénia).

N. 4.678, Valle — Domingos José Ferreira, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

T. 2.232, Valle — Manoel Vallerio do (Dr.), rua Copacabana n. 970.

P. 2.364, Varas — Armando de Carvalho, Encouraçado «Minas Geraes».

O. 3.812, Vasconcellos — Almir do Valle e Accioli de, Avenida Rio Branco n. 180, Club Naval.

P. 3.333, Vasconcellos — Alfredo Fertin de, avenida Paulista e Souza n. 114.

N. 8.196, Vasconcellos — Maria do Carmo do Valle e Accioli de, rua Gnababara n. 63.

N. 3.928, Vaz — Augusto Tavares de Souza, rua do Cattete n. 186.

M. 4.668, Vergara — Indalecio, rua da Carioca ns. 75/77.

R. 1.644, Vianna — Paulo Domingues, rua da Matriz n. 85, Botafogo.

R. 2.631, Vianna — Paulo Venancio da Rocha, rua do Ouvidor n. 64.

R. 1.211, Vianna — Salomão dos Santos, rua S. Luiz Gonzaga n. 592.

N. 8.399, Vianna — Sylvio P., rua São Pedro n. 66.

R. 2.435, Vianna — Tiburcio, rua Mendonça n. 9.

N. 9.485, Vianna — Ulysses Machado Pereira, rua Alvaro Ramos n. 66.

R. 3.005, Victoria — Alberto, rua S. Valentim n. 22.

T. 1.684, Vidal — Manoel Antonio, rua S. Pedro n. 216.

R. 3.728, Vieira — Joaquim José, rua Francisco Muratori n. 28.

R. 4.280, Vieira — José Joaquim, rua dos Ourives n. 137.

O. 455, Vieira — Joaquim Soares, rua Senador Euzebio n. 426.

T. 1.136, Vieira — Julião Augusto, rua Visconde Pirajá n. 578, c/ VI.

S. 2.286, Vieira — Juvenal de Queiroz, rua da Quitanda n. 132, 1º andar.

R. 4.056, Vieira — Leon, largo de S. Francisco n. 6, sobrado.

R. 3.505, Vieira — Manoel Antonio, rua Senhor dos Passos n. 96.

M. 1.625, Vieira — Manoel Camara, rua Santo Christo n. 233.

R. 3.186, Vieira — Maria Ferreira Soares, rua Senador Vergueiro n. 68.

U. 434, Vinchon — Luiz A., rua do Ouvidor n. 123.

N. 5.513, Vizeu — Joaquim, rua da Harmonia n. 96.

T. 294, Waldemar C. Pinto & Irmão, rua Primeiro de Março n. 137.

T. 900, Wilson — João Hay, rua Real Grandeza n. 58, casa 1.

O. 3.669, Wofsy — Mario, rua da Alfandega n. 89.

S. 1.163, Woodward — James H., avenida dos Democraticos n. 7, Amorim.

O. 2.804, Xavier — Agliberto (Dr.), rua Goulart n. 45, Copacabana.

O. 2.970, Xavier — Armino, rua S. Francisco Xavier n. 52.

O. 2.839, Xavier — Eugenio, rua dos Andradas n. 29.

S. 853, Xavier — José, rua dos Ourives n. 36.

R. 2.462, Xavier — Maria Amalia, rua Dr. Felix da Cunha n. 43.

P. 2.308, Xavier — Mançel Gonçalves, rua General Pedra n. 215.

N. 2.706, Zander — Edgard R., avenida Rio Branco n. 9, S/370.

N. 1.197, Zeemann — Flemming, rua da Gambôa n. 1.

U. 609, Leucht — Octavio, rua Dr. Bulhões de Carvalho n. 47, casa 11.

Y. 978 e 33, A. Deschamps Junior, rua Professor Gabizo n. 91.

M. 3.928, Abreu — Jorge de, rua da Quitanda n. 9, sobrado.

O. 3.525, Alexandrino — Manoel da Silva, rua do Riachuelo n. 49.

N. 8.344, Alfonso — Manoel, rua Larga n. 163.

N. 4.459, Almeida — Leopoldino Ouriques de, rua Lucio de Mendonça n. 58.

Y. 981 e 299, Almeida — Luiz Corrêa de, rua 2 n. 71, Penha.

N. 6.356, Alencar — Mario Lopes de, rua da Passagem n. 88.

N. 3.351, Amaral — Antonio Vicente Gurgel do, rua Francisco Muratori n. 19.

N. 373, Antonio Rodrigues & Irmão, rua Visconde de Figueiredo n. 107.

R. 1.448, Araujo — Lauro, rua Junqueira n. 170 — Realengo.

N. 2.350, Araujo — Manoel Pereira de, rua dos Ourives n. 88.

N. 4.243, Assis — Francisco Gomes de, rua Borges Monteiro n. 216.

P. 617/B, Barbosa — José do Nascimento, rua da Carioca n. 67.

P. 320, Barros — Honorio de, rua Copacabana n. 646.

R. 3.277, Cabral — José Augusto, rua São Pedro n. 91, sobrado.

U. 1.380, Camargo — Raul, rua da Alfandega n. 8, 1º andar.

T. 2.436, Campos — Murillo de Souza (maior), Hospital Central do Exercito.

M. 3.490, Carvalho, Fausto Adriano de, Repartição Geral dos Telegraphos.

S. 914, Carvalho — Manoel de Souza, The-souro Nacional — Directoria de Contabilidade.

R. 3.556, Carvalho — Maria Ottilia de, rua General Delgado de Carvalho n. 72.

T. 211, Castro — Benito Lopes de, rua Goyaz n. 176.

P. 625/B, Castro — Miguel M. de, rua do Ouvidor n. 123.

T. 478, Ceva — Nair, rua Paysandú n. 234.

S. 1.449, Chaves — Julio Pereira Pinto, avenida Passos n. 32.

O. 1.961, Christofaro — Alfredo Scotti, rua Barão de S. Felix n. 159.

P. 675/A, Cirio — João Berto, rua do Ouvidor n. 183.

P. 674/A, Cirio — Juio Berto, rua do Ouvidor n. 183.

P. 679/A, Cirio Filho — Julio Berto, rua do Ouvidor n. 183.

S. 1.052, Companhia Importadora de Tecidos, rua Visconde de Inhaúma n. 56.

K. 187, Conforti — Sylvio, rua Francisco Real n. 242.

N. 5.315, Constantino — Dionysio, rua Jardim Botânico n. 572.

Y. 206, Cordeiro & Irmão, rua Marquez Abrantes n. 313.

S. 1.431, Costa — Antonio José de, rua da Quitanda n. 38.

M. 3.472, Cosentino — Saverio, rua da Quitanda n. 38, sobrado.

T. 4.117, Coval — Luiz Nunes de, rua dos Invalidos n. 204 A.

R. 2.572, Cunha — Luiz Francisco Alves da, rua Thereza Guimarães n. 21.

P. 2.396/A, Delmas — Luiz, Travessa Hermengarda 21, Meyer.

N. 336, Dias — Apollinario F. Lopes, rua Escorrega 26.

R. 2.266, Durão — Leoncio de Oliveira, rua Dr. Costa Ferraz 38.

R. 3.801, Fernandes — Nicanor Nobre, rua Acre 92.

R. 3.634, Fernandes — Miguel Ignacio, rua Marechal Floriano 168.

R. 3.973, Ferrand — Georges, rua do Rezende n. 198.

P. 1.254, Ferreira — Antonio José, rua Uruguayana 27.

P. 2.305, Ferreira — Innocencio da Silva, rua Visconde do Rio Branco 20.

N. 9.367, Ferreira — Julio Caminha, rua da Quitanda 3, 2º andar.

N. 4.275, Fonseca — Jayme Guilherme Dutra da, rua Corrêa Dutra 13.

O. 814, Fonseca — José de Oliveira, rua Torres Homem 107.

R. 542, Fraenkel — Aldina de Magalhães, rua Dr. Sat amini 51.

N. 4.588, Fredriks — Jan George, rua da Alfandega 85, 5º andar.

P. 635/A, Freitas — João Maria de, rua 7 de Setembro 151.

R. 4.339, Galhardo — Benjamin Rodrigues, rua Derby Club 201.

N. 3.626, Gomes — Tancredo de Alcantara, rua Miguel de Frias 124, Nictheroy.

M. 758, Gordilho — Manoel de Azevedo, rua Buarque de Macedo 44.

P. 609/B, Gouveia — Alberto, rua da Carioca 67.

N. 5.240, Gregory — Donario, rua Cupertino 10 C/6, Q. Bocayuva.

N. 10.049, Guedes — Francisco Cardoso, rua do Mercado 3, 1º andar.

T. 1.610, Guiria — João de Deus, rua 24 de Maio 285.

N. 3.222, Guimarães — José Leal, rua 1º de Março 42.

R. 2.686, Guimarães — Rodolpho Augusto de Oliveira, rua Cabuçu 30, Engenho Novo.

R. 2.745, Hearn — Gilbert, rua Marechal Floriano Peixoto 168.

P. 642, Hoelek — Therese M., rua Visconde de Pirajá 379.

M. 16 — J. J. Berford Guimarães, Estrada Nova da Tijuca 60.

R. 5.171, Jacob — Jacob Elias, rua Domingos Lopes 274.

Ex-officio:

Nº. Y 33, Jacobina — João Maria, rua São Francisco Xavier 836.

M. 576, John — Crashley, rua do Ouvidor 53.

S. 2.268, Kelly — Octavio, rua Professor Alfredo Gomes 22.

P. 616/A, Koch — Joaquim, rua da Carioca 67.

R. 1.660, Labatut — Adalberto Cantarino, rua Maia Lacerda n. 141.

O. 1.686, Ladeira — Maria Amelia, rua Copacabana n. 754.

P. 2.392 A, Langmann — José Arantes, rua das Laranjeiras n. 53.

N. 8.683, Latt — Luiz, rua União n. 30, sobrado.

N. 2.339, Leal — José dos Santos, rua Conde de Bomfim n. 699.

N. 6.317, Leal — Luiz de Castro Vaz Lobo da Camara (cap. medico), Hospital Central do Exercito.

T. 657, Leão—Humberto de Arêa, rua Antonio Basilio n. 33, Tijuca.
N. 2.626, Lemos—Alcides Seinsburg Vici-
cira de, rua Senador Dantas n. 3.
N. 10.087, Lemos—Alfredo de, rua do
Rosario n. 63, 1º andar.
N. 6.430, Lima—Luiz de Araujo Correia,
rua Derby Club n. 13.
M. 3.914, Lima—Manoel Aarão Gonçalves
de, rua Assis Carneiro n. 286, Fide-
jale.
M. 1.033, Lopes—Luiza da Costa Torres,
rua André Cavalcanti n. 100.
O. 454, Luiz—Luiza Rosa, Avenida 28 de
Setembro n. 13.
O. 453, Luiz—Manoel Benedicto, Ave-
nida 28 de Setembro n. 13.
S. 1.069, Maciádo—Marinho Lemgruber
Netto, rua da Quitanda n. 191, sobrado.
N. 1.653, Maciádo—Sebastião, Ladeira
do Sarroso n. 6.
R. 1.187, Maduga—Mancel, Thesouro
Nacional.
M. 4.145, Marques—Anthero José, Rez-
de Fuz. Navas, Ilha das Cobras.
R. 1.463, Marques—João Francisco, rua
Senador Pompeu n. 69.
R. 1.953, Mattos—João Anthero de, Ave-
nida Paulo Frontin n. 328.
O. 3.933, Melling—John Jackson, rua
Ypiranga n. 93.
N. 5.345, Mello—José Fernandes da Silva
e, rua General Canabarro n. 375, S. Chris-
tovão.
M. 1915, Mello—Julieta Pires de, rua
Cosme Velho n. 63.
R. 1.110, Mello—Othon Julio de Barros,
rua Hilario de Gouveia n. 23.
R. 3.938, Menezes—João Dias de, rua
Salvador Corrêa n. 35.
R. 2.511, Menezes—José Cardoso de, rua
Dr. Piragibe n. 23.
P. 640/B, Menezes—José Geraldo Bezerra
de, rua Passo da Pátria n. 65, Niteroy.
M. 3.848, Monjardim—Manoel Silvino,
rua Visco de Silva n. 102.
N. 1.969, Monteiro—Raymundo Soano,
rua dos Cajueiros n. 10.
P. 653/B, Moraes Junior—João Ferreira
de, rua Presidente Pedreira n. 17, Niter-
oy.
U. 1.530, Moreira—José Evangelista, rua
Uranos n. 302.
P. 620/B, Morrill—John M., rua 1º de
Março n. 118.
M. 491, Moura—Oscar Gualberto Dias
de, rua da Carioca n. 52, 2º andar.
N. 5.054, Moutinho—Alvaro Pereira
(Dr.), rua do Rosaio n. 163, sobrado.
T. 1.143, Netto—Seraphim Corrêa, rua
Petrocochino n. 67/AC/VI.
P. 834, Oliveira—Julio Eraldes, rua Ibi-
tuturua n. 98.
T. 4.280, Oliveira—Manoel de, rua Con-
de de Leopoldina n. 77/C/II.
N. 9.452, Oliveira—Marina Bandeira de,
Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 406.
P. 1.532, Orlando—Paulo, rua Sete de
Setembro n. 22, sobrado.
N. 6.006, Ormerós—Manoel Bueno, rua
Fazenda da Bica n. 13.
N. 11, Otero—Laura Muniz, rua Buenos
Ayres n. 120, 1º, s. frente.
N. 4.257, Padilha—Celina, Avenida
Ataulpho de Paiva n. 102.
P. 622, Paiva—Antonio Figueiredo de,
rua da Conceição n. 23.
T. 4.076, Paranhos—Sebastião da Silva,
rua Acre n. 54.
R. 1.282, Passos—Philomena Nogueira,
rua Silveira Martins n. 8.
R. 3.907, Paula—Antonio Monteiro de,
rua General Caldwell n. 231.
P. 2.397/B, Perkles—Adolpho, rua São
Christovão s/n, f. de gaz.

Ex-Officio :

N. Y. 437, Petillo—Nicoláo, rua Birão
de Mesquita n. 660.
O. 731, Petrucci—Mario, rua da Alfand-
ega n. 2.
P. 678, Pinheiro—Miguel Francisco Ro-
drigues, rua do Ouvidor n. 183.
P. 612/B, Pinho—Antonio Leite de, rua
da Carioca n. 67.
Q. 452, Pinho—Manoel Candido de, rua
Dois de Dezembro n. 77.
N. 8.758, Pinto—Francisco Leite de
Castro, travessa de São Francisco de Paula
n. 12.
T. 4.038, Pinta—Hermano, rua de São
Pedro ns 141 a 145.
N. 9.334, Pinto—Henrique Silva, Ave-
nida Salvador de Sá n. 193.
R. 2.171, Pinto—João Antonia, rua Vo-
luntarios da Patria n. 290.
O. 2.3.9, Pinto—Joaquim Brantão Gue-
des, rua Primeiro de Março n. 50, loja.
T. 3.189, Pinto—Joaquim Ferreira, rua
Theophilo Ottoni n. 33.
N. 2.556, Pires—João Couto Telles, rua
Coron. Rangel n. 329.
P. 657/A, Pires—Lourenço Borges, rua
Iguatemy n. 50, 1.
N. 4.515, Piro—Affonso de Menezes,
Escola Profissional da Armada, Arsenal de
Marinha.
N. 3.108, Prata—Antonio Marques, rua
Benedicto Hyppolito n. 37.
N. 4.257, Preto—Affonso C. Ivo de Ouro,
rua D. Marianna n. 39.
N. 6.172, Rebello—Joaquim, rua Dr. Leal
n. 124.
R. 2.482, Ribeiro—Adalberto Mario, rua
Professor Gabizo n. 38, C/8.
P. 2.238, Ribeiro—Alvaro Vidal Leite,
rua Mexico n. 145, Hotel Castello.
P. 153, Ribeiro—Annibal Gomes, rua
Farani n. 49, Botafogo.
P. 1.480, Ribeiro—Antonio da Silva,
rua maior Avila n. 98.
O. 2.424, Ribeiro—Ether Ribeiro Re,
rua Pará n. 7, 2º andar.
R. 2.654, Ribeiro—João da Cruz, rua
Valparaizo n. 28.
N. 1.577, Reid—William Douglas, ave-
nida Rio Branco n. 9, 3º andar.
P. 635, Reis—Trajano Furtado, rua Ho-
norio de Barros n. 24.
P. 670/A, Rocha—Antonio Joaquim da
rua da Quitanda n. 70.
O. 3.147, Rodrigues—João Pinho, rua
General Camara n. 45.
O. 1.993, Roa—Waldomiro Garcia,
rua do Ouvidor n. 123.
N. 3.276, Sá—Eduardo Cavalcanti de
Albuquerque, rua Menna Barreto n. 153.
O. 305, Sá—Eduardo Luiz Franco de,
rua Henrique Valladares n. 70, sobrado.
M. 3.529, Sacramento—Argentina Ame-
rica Bandeira de Mello, rua Abilio n. 77,
S. Christovão.
Q. 436, Sanjuán—Oslavio Lourenço,
rua Barão do Bom Retiro n. 73, E, Engenho
Novo.
P. 615/B, Santos—Dyrval, rua da Ca-
rioca n. 67.
P. 2.387, Santos—José Antonio dos,
rua Licinio Cardoso n. 111.
R. 1.343, Seixas—Carlos Baptista, rua
da Matriz n. 93, Bo a ogo.
O. 781, Senna—Francisco Bernardo de,
Senado Federal.
M. 2.440, Silva—Accacio, rua Alpha
n. 112.
M. 1.657, Silva—Fanny Diniz do Nas-
cimento, rua Barão de Mesquita n. 205.
N. 4.296, Silva—Francisco Chagas da,
tender Ceará.
T. 237, Silva—Henrique Guatimosin
Ferreira da, rua Barata Ribeiro n. 668.

T. 1.350, Silva—Rodolpho Albino Dias
da, rua Bulhões de Carvalho n. 169.
M. 2.551, Silva—Romão José da, rua
Uruguay n. 193, c/5.
N. 3.115, Silva—Sebastião Reis da, rua
Ribeira n. 521, ilha do Governador.
U. 650, Silva—Francisco Semeão Cor-
rêa de, rua Bento Lisboa n. 72.
O. 1.950, Silveiras—José de Carvalho
Pinheiro, travessa do Commercio n. 22.
S. 253, Silveira, Edna Perdigão, Banco do
Brasil.
N. 6.178, Silveira—Gastão Leopoldo
Aguiar da, rua Soares Cabral n. 45.
N. 6.379, Silveira—Hamilton, rua do
Passoio n. 62.
O. 3.111, Sintay—Johannes, rua Barão
do Bom Retiro n. 59.
N. 9.745, Siqueira—João, rua General
Gurã n. 61.
O. 3.563, Siqueira—João do Amaral,
rua Santo Amaro n. 115.
R. 75, Sinimbu—Clélia de, rua Mauá
n. 54, Santa Theresa.
N. 3.832, Siston—José, rua Barão de
Itaipu n. 115.
N. 8.510, Soares—Carolina Pires de Ma-
cedo, rua das Laranjeiras n. 334, loja.
D. 451—Sociedade Commercial e Indus-
trial Suissa no Brasil, rua S. Pedro n. 14.
N. 4.230, Souza—Carlos Alves de, rua
dos Voluntarios da Patria n. 59.
U. 1.917, Souza—José Antonio de, rua da
Constituição n. 63.
S. 1.193, Souza—José Carlos de Mello e,
rua do Assisblén n. 123.
M. 1.060, Souza—José Gomes de, rua
Filizueira Lima n. 74.
M. 3.735, Souza—José, Gomes de, rua
Bento Lisboa n. 123.
S. 551, Souza—Manoel José de, rua Castro
Alves n. 160.
S. 2.265, Souto—Manoel Ramos, Est.
Campo Grande (3º teguim).
T. 1.000, Toledo—José Maria Rocha de,
ladeira da Sena n. 46.
M. 2.557, Valla—Edmundo Jordão Amo-
rim do, rua Natal n. 41, Botafogo.
N. 5.336, Vasconcelos—Othociano Can-
dido, avenida Paula Souza n. 68.
Q. 495, Vasconcelos—Eduardo Ayas,
rua Valparaizo n. 24, Botafogo.
N. 6.532, Vasconcelos—José Perira de,
rua Engenheiro Rocha Frágoso n. 31/A.
R. 3.573, Vaz—Libanio da Rocha, rua
Paulo de Frontin n. 161, Botafogo.
S. 1.804, Vianna—Rosendo Livramento
Martins, avenida Almirante Barroso n. 1.
N. 8.872, Vicente—Adriano Ferreira, rua
Viuva Dantas n. 51, Botafogo.
T. 72, Vieira—Joaquim Machado, rua Pa-
dre Januario n. 52, 4º andar.
N. 6.529, Vieira & Jorge, rua Marquez de
Sapucahy n. 373.
M. 834, Vieira—Manoel Misidoro, Camara
dos Deputados.
U. 1.202, Vincho—Elho—Lorge Alberto,
rua Coronel Pedro Alves n. 185.
R. 5.083, Watzko—Otilhermo, rua Copac-
abana n. 93.
R. 1.941, Weber—Erwin, rua Dr. Sar-
dinha n. 127, Niteroy.
O. 33, Whitson—Mark, The Royal Bank
os Canadá.
N. 3.560, Woebkenz—Adolpho, rua Ge-
neral Camara n. 130.
R. 694, Albuquerque—José Pires de C r-
valho, rua da Quitanda n. 143.
T. 2.055, Almeida—José Augusto de, tra-
vessa do Guedes n. 19.
O. 1.648, Almeida—Leonardo Moraes.
rua Druguayana n. 41.
R. 1.157, Azeredo—José Joaquim Matos
de, rua Birão de S. Francisco Filho, nu-
mero 26

- N. 3.878, Brilhante—Felix de Azambuja, rua do Riachuelo n. 134.
S. 1.037, Bruno—José, rua General Silva Telles n. 52.
N. 5.583, Bueno—Aristides Galvão, rua do Ouvidor ns. ns. 71/3.
T. 383, Burlamaqui—Raymundo Mendes, rua Coronel Cabrita n. 32.
P. 683/B, Cabral—Paulo Kirchhofer, rua Aurea n. 54, Santa Theresia.
T. 333, Camp. Ho—Lourival, rua Corrêa Duran n. 65.
T. 2.959, Cammion—Orusillo, praça da Republica n. 59.
R. 3.099, Campos—Manoel de, rua do Rosario n. 105, sobrado.
T. 3.558, Carneiro—Manoel Teixeira, rua S. Manoel n. 43.
Q. 797, Carvalho—Augusto Cotrim Moreira, rua Francisco Octaviano n. 17.
N. 9.276, Ch. fer—Bernardo Luiz, rua Filgueiras Lima n. 35.
F. 627/A, Coelho—Rozaria de Jesus, rua Vital n. 130, Estação Quintino Bocayuva.
N. 4.653, Cordilha—Enco Diogo, rua Pinto Telles n. 231.
T. 461, Costa—Antonio Joaquim da, rua Príncipe Leopoldina n. 3, Realengo.
S. 1.144, Costa—Mario Coulomb, rua Espinosa n. 31, S. Christovão.
O. 1.333, Cruz—Manoel Alves da, rua da Passagem n. 69.
T. 553, David—Alfredo Pereira, rua Jardim Botânico n. 553.
S. 374, Delvirio—Arthur, rua General Camara 306.
T. 4.246, Dias—Antonio Alves, Caixa Postal n. 482.
T. 2.375, Das—Joaquim Beauiro, rua do Ouvidor n. 682.
T. 4.372, Domingos Tavares & Comp., rua Corupaty n. 15.
O. 2.680, Faras—Manoel de Abreu, rua Major Avilla n. 25, casa VIII.
N. 8.389, Fernandes Junior—José Francisco, rua Santa Anna n. 180.
N. 245, Ferreira—Francisco Rodrigues, rua Caporé n. 8.
R. 4.188, Fonseca—Albertina, rua São Clemente n. 148.
R. 1.248, Fonseca—Everaldo Aceste da, rua S. Francisco Xavier n. 165.
M. 3.455, Fonseca—Hermes Severiano d'Almeida, rua Buenos Aires n. 95 loja.
R. 2.613, Franca—Frederico Martins Monteiro, rua Pinatiny n. 99.
N. 3.639, F. a çã—Rodolpho Augusto Pereira da, rua Clarimundo de Mellon n. 244.
N. 6.050, Franco—Christiano Augusto, rua Machado de Assis n. 26.
N. 8.867, G. bati—Luiz, rua dos Bandeirantes n. 71.
R. 10.047, G. zã—Nazib, avenida Thome de Souza n. 143, sobrado.
N. 6.042, Gomes—Manfredo, rua Maguae n. 16.
S. 1.468, Gonçalves—Hermenegildo Annibal, rua da Constituição n. 15.
N. 6.052, Gonçalves—José Barbosa, Hotel Avenida.
T. 708, Gouvêa—Carlos Bandeira de, rua Barão de Mesquita n. 209.
R. 615, Guilbaud—Henry, rua das Palmeiras n. 65.
M. 3.619, Guilhobei—Antonietta Prado, rua Voluntarios da Patria n. 355.
N. 10.264, Guimarães—Alberto de Oliveira Freitas, rua Buenos Aires n. 46, loja.
R. 1.105, Guimarães—Alexandre Lambert de Souza, praça Mauá n. 10—Inspectoria F. de P. r os, Rios e Canaes.
N. 10.265, Guimarães—Alvaro de Oliveira Freire, rua Buenos Aires n. 46.
N. 8.714, Guimarães—Annibal da Mesquita (Cte), travessa do Commercio n. 15.
N. 8.623, Guimarães—Carlos Augusto Moreira, rua D. Manoel n. 31, Fôro.
N. 5.424, Guimarães—Joaquim, rua Fróes da Cruz n. 126.
T. 1.221, Guimarães—Sebastião de Alencastro, Directoria de Saude da Guerra.
U. 1.049, Guimarães—Virginia Praia, rua dos Ourives n. 23.
S. 589, Hayes—Harold, rua Santa Luzia n. 69.
R. 4.332, Aofboner—Neison Hungria, rua Barão de Itaipu n. 100, Andarahy.
T. 729, Ignarra Sobrinho—Siverio, rua Sete de Setembro n. 37, sobrado.
Q. 637, L. A. Salgado & Comp., praça da Republica n. 52.
N. 5.757, Ladeira—José Simões, rua Barão do Bom Retiro n. 28.
P. 573, Lamare—Virginius Brito de, rua Conde de Bomfim n. 535, Tijuca.
R. 1.789, Land—Egberto de Albuquerque, rua da Assumpção n. 129.
M. 700, Leão—Luiz de Azevedo, rua Antonio Bazilio n. 35.
O. 3.815, Leonardo—Auliceni, bordo do cruzador Bahia.
R. 3.936, Limoeiro—Eutico, rua Pinheiro Guimarães n. 92.
P. 614/B, Loureiro—Affonso, rua da Carioca n. 67.
M. 1.434, Lucena—Alberto Pereira, rua Buenos Aires n. 85, loja.
R. 4.691, Machado—Manoel Soares de, rua Lopes Ferraz n. 29.
R. 4.491, Machado—Alberto Ferreira, rua Conselheiro Olegario n. 20.
R. 1.759, Machado—Platão Moreira, rua Alzira Brandão n. 57.
U. 21, Madahil—Antonio Ozorio, rua Sete de Setembro n. 73.
P. 2.375, Magalhães—João Paulo, encouraçado «Minas Geraes».
Q. 186, Magalhães—Juracy Montenegro, quartel do 1º Regimento de Infantaria, Villa Militar.
M. 318, Malheiros—Manoel Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 857.
T. 1.897, Marques—Adilio Pinto Moreira, rua do Mercado n. 15.
O. 1.227, Marques—Alvaro de Azevedo, D. Geral de Estatistica do Ministerio da Agricultura.
P. 1.054, Marques—Maximino Correia, rua da Lavradio n. 113.
R. 3.249, Marti—Charlotte, rua do Rosario n. 106.
N. 9.040, Martin—Gastão Saint, rua Buenos Aires ns. 131/1333.
O. 3.259, Martins—Edgard Villar, rua Conselheiro Autran n. 27.
N. 5.060, Martins—Zolah de Moraes, rua Barão de Mesquita n. 882.
T. 1.183, Mattos—Leonel Jaguaribe Gomes de, praia de Botafogo n. 188.
M. 3.849, Medeiros—José Augusto Bezerra de, Senado Federal.
N. 6.128, Medeiros—Mariano Augusto de, rua Alfredo Chaves n. 28, Botafogo.
O. 845, Meira—Abel Peixoto, rua Viuva Lacerda n. 31, Humayra.
N. 2.494, Meira—João Baptista, rua Professor Gabizo n. 164.
R. 4.706, Mendes—Antonio de Campos, rua Andrade Neves n. 89, Tijuca.
M. 143, Mendes—Flavio de Souza, rua Antonio Carlos n. 380.
N. 1.446, Mendes—Israel Teixeira, rua S. Clemente n. 176-C/15.
N. 4.401, Menezes—Alberto B. de, Avenida Rio Branco n. 17.
P. 639/A, Menezes—Antonio, rua Izolina n. 29, Meyer.
N. 2.865, Menezes—Cyro Camara Cardoso de, rua Arthur Menezes n. 35.
M. 4.190, Menezes—João Alves de, Reg. de Fuzileiros Navaes, Ilha das Cobras.
R. 4.389, Menezes—Rodrigo Octavio de Lang, rua Almirante Indio do Brasil n. 38.
S. 1.263, Me lino—Humberto Alves, rua Enéas Galvão n. 42, Meyer.
O. 535—Meyll—Edwiges Becker Hor, rua rua Professor Gabizo n. 355.
T. 1.179, Milanez—José Frazão, rua Dr. Silva Pinto n. 94.
P. 1.012, Milano Junior—Humberto, praça Mauá n. 10.
P. 203, Montagna—Arthur, Camara dos Deputados.
P. 2.033, Monteiro—Albino, rua Bezerra de Menezes n. 106.
R. 4.493, Monteiro—Josephina Bierremback Rego, rua Visconde de Caravellas n. 132.
N. 6.734, Monteiro—Lauro (Dr.), rua Pinto de Figueiredo n. 25.
R. 3.511, Monteiro—Narcizo, rua São Christovão n. 305.
O. 3.480, Monteiro—Ottoni Diniz Manso, rua Conde de Bomfim n. 352.
N. 6.116, Moraes—Alfredo Lopes de, Camara dos Deputados.
N. 133, Moraes—Antonio Mendes de, avenida Paulo de Frontin n. 260.
R. 688, Moraes—Heitor Flores de, rua Aristides Caire n. 163.
R. 4.330, Moraes—José de, rua Barão de Pirassununga n. 52.
N. 2.129, Moraes—Tito Dias de, rua Silva Rego n. 45.
O. 1.110, Moura—José Ricardo, rua Turf Club n. 13.
R. 3.816, Muller—Hans, rua da Estrella n. 41.
P. 139, Napier—John Knex, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
N. 1.581, Narcizo—Maria Tavares, rua Aristides Caire n. 233.
N. 4.298, Nascimento—Hederson Gualberto de, rua General Clarimundo n. 22.
N. 2.353, Negreiros—Virgilio Andronico de, rua Dr. Pereira da Costa n. 149.
N. 3.134, Netto—Eduardo Dias de Moraes, rua Constante Ramos n. 85.
N. 4.743, Netto—Joaquim Antonio Barroso, Instituto Nacional de Musica.
R. 2.224, Neu—Henri, rua dos Invalidos n. 80, loja.
R. 1.632, Neuberth—Carlos H., rua Ledo n. 45.
N. 3.267, Neves—José Maria de Castro, rua do Mattoso n. 123.
N. 535, Neves—Targino, rua Humayra n. 252.
R. 4.620, Neves—Telmo Alysio de Gusmão, rua Copacabana n. 508.
R. 4.152, Neves Filho—Eurico de Andrade, rua Ibituruna n. 125.
S. 1.580, Neves Junior—João Pereira das, rua Senador Pompeu n. 7.
R. 161, Niemeyer—Alfredo Conrado de (Dr.), rua Domingos Ferreira n. 32.
N. 2.111, Niemeyer—Arsenio Conrado, rua da Passagem n. 170.
N. 2.666, Niemeyer—Oldemar de, rua Sete de Setembro n. 73, 2º andar.
O. 2.083, Newham—John Thomaz, rua Santa Luzia n. 69.
N. 4.206, Nunes—Ary Duarte, rua dos Araujos n. 35.
N. 1.342, Oliveira—Abel Ferreira D', rua Philomina Nunes n. 330, Olaria.
T. 419, Oliveira—Ernesto Mafaldo de, rua Humayra n. 258.
B. 1.532, A. Chaves, rua General Azeredo Coutinho n. 61, Realengo.
A. 2.534, A. F. da Silva, rua da Saude n. 381.
A. 1.000, A. J. Rodrigues & Irmão, rua do Costa n. 46, antiga Gomes Carneiro.
D. 269, A. J. da Silva Telles, rua do Ouvidor n. 79.
Ex-officio, Y. 1.026, Adro—Joaquim

Marques do, rua Souza Franco n. 107, casa 1.

N. 10.218, Almeida — Duarte Esteves de, rua da Conceição n. 18 A,

P. 686 B, Almeida — Manoel Gomes de, rua Vinte e Quatro de Maio n. 83.

N. 470, Andrade — Martim Francisco Bueno de, rua do Triunpho n. 95.

Ex-officio. 164/659, Aslan — Alphonse Nicolas, rua Almirante Alexandrino n. 296.

Ex-officio. S. 165/660, Aslan — Luiz Affonso, rua Uruguayana n. 112, quarto andar.

Ex-officio. S. 163/861, Aslan Junior — Affonso, rua Uruguayana n. 112, quarto andar.

Ex-officio. S. 162/662, Aslan Junior — Antonio, rua Uruguayana n. 112, quarto andar.

Ex-officio. Azereido — Felix Mauricio, rua Martins Penna n. 48, casa 4.

S. 2.226, Barbosa — José Silveira, rua General Severiano n. 166.

O. 2.887, Bastos — Antonio José Pereira, rua de S. Bento n. 17, sobrado.

P. 663 A, Bastos — Candido Cerqueira, rua Rajmacker n. 47, Tijuca.

Ex-officio. Y. 173, Braga — Antonio Joaquim Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 29, Gavea.

N. 7.778, Brito — Eugenio da Costa, rua da Quitanda ns. 56 e 53.

N. 7.935, Caldas Junior — Antonio Francisco, rua de S. Pedro n. 114.

N. 8.485, Camara — Amantino, rua General Camara n. 131.

R. 685 A, Camara — Aristides de Lima, rua Tiradentes n. 214, Nitheroy.

T. 1.217, Campos — Antonio Carlos Müller de, rua Felipe Camarão n. 40.

R. 1.920, Campos — Pedro Leonardo de, 3º Regimento de Infantaria, praia Vermelha.

T. 2.013, Cardoso — Herótilde, rua Uruguay n. 299.

O. 2.517, Carvalho — Augusto Ferreira, rua da Alfandega n. 140.

N. 1.915, Carvalho — Joaquim Coelho de, rua do Mercado n. 37.

R. 753, Carvalho — Mathias de Bethencourt, avenida Rio Branco n. 251, 3º andar.

M. 3.700, Carvalho — Manoel de Souza, rua Uruguayana n. 172.

T. 3.242, Castro — João Gonçalves de, rua Araújo n. 74.

U. 183, Chaves, Julieta Peixoto da Silva, rua Conselheiro Saravia n. 29.

Ex-officio. Y. 160, Ciarconi — Carlos, rua Tavares n. 30, Encantado.

M. 1.793, Corrêa — Paul, rua Clarimundo de Mello n. 112.

N. 6.212, Corrêa — Ramiro Lemos, rua Camerino n. 67.

N. 9.957, Corrêa — Sergio de Seixas, avenida Rio Branco n. 35 A, 1º andar.

U. 1.078, Corrêa — Sylvio Adhemar, rua Carolina Santos n. 43.

N. 2.237, Cortes — Alexandre Ferreira, rua Barão de Ubá n. 34, casa 19.

U. 797, Costa — Angelina, rua Francisco Muratori n. 52, 1º andar.

U. 357, Costa — Benito Castilla, avenida Suburbana n. 3.102.

N. 491, Costa — Custodia, rua Real Grandeza n. 119.

M. 2.963, Cos'á — Delphim Lopes da, rua Coronel Figueira de Mello n. 368.

N. 2.602, Costa — Eduado Ferreira da, rua do Senado n. 71.

O. 169 — Costa — Eisa Conthier da, rua Conde de Bomfim n. 106.

N. 8.687, Costa — Francisco de Vasconcellos, rua Valentim da Fonseca n. 33.

R. 4.475, Costa — Henriqueta Antonietta Rapariz, rua Arthur Menezes n. 27.

S. 2.121, Costa — Jenny Merciaux, praia do Russell n. 100.

N. 5.542, Costa Sobrinho — João Pinto da, rua Philomena Nunes n. 290.

O. 456, Cottas — Antonio Nascimento, rua Primeiro de Março n. 109.

T. 1.504, Cottas — Antonio do Nascimento, rua Primeiro de Março n. 109.

M. 3.006, Couto — Angelina P. Lopes, rua do Mattoso n. 167.

T. 1.850, Couto — Augusto Mendes, rua Buenos Aires n. 94.

O. 3.609, Cunha — Custodio Felismino da, rua S. Carlos n. 270.

M. 2.631, Cunningham — Manoel Gonçalves, rua Conselheiro Zenha n. 71.

Ex-officio. Y. 137, Dias — Alexandre de Sequeira, rua D. Anna Nery n. 191, casa 5.

Y. 197, Duarte — Alcebiades Pinto, rua Domingos Lopes n. 270, Madureira.

M. 2.891, Espirito Santo — Gastão do, 2ª seção da Fiscalização dos Correios.

O. 3.595, Eyer — Frederico Carlos, avenida Rio Branco n. 142, 2º andar.

N. 9.351, Facciolla — Antonio, rua Acre n. 60.

N. 9.360, Facciolla — João, rua Acre numero 60.

Ex-of. Y. 207, Fernandes — Manoel Ignacio, rua 7 de Setembro n. 32.

N. 4.400, Fieg — Otto Barton, avenida Rio Branco n. 17.

R. 976, Figueiredo — Manoel Frazão, avenida Rio Branco ns. 99/101.

R. 1.359, Flores — Joaquim Ferreira, rua São Francisco Xavier n. 854.

N. 2.956, Fonseca — Julia Ramos da, rua Jorge Rudge n. 61.

P. 298, Fragozo — Manoel Albano, rua Theophilo Ottoni n. 52, sobrado.

R. 3.028, Gama — Cesar do Amaral, rua D. Maria n. 34, Aldeia Compista.

O. 3.795, Gerhard — Arthur, rua Barão de Mesquita n. 314.

P. 2.393/B, Geskes — Paulo, Fabrica do Gaz, (Filial da rua de São Christovão).

P. 430, Gigliotti — Adolpho, rua Sattamini n. 171.

P. 925, Gln — John Mc. Gowan, rua da Candelaria n. 59.

N. 5.725, Gomes — Aurora Amelia de Castro Guião, rua Santa Alexandrina n. 25.

M. 1.796, Gomes — Joaquim Carlos Teixeira, rua Marquez de Valença n. 101.

O. 1.275, Gomes Junior — José Deocleciano, rua 7 de Setembro n. 163.

M. 3.421, Gonçalves — Benjamim (Dr.), rua Carlos de Vasconcellos n. 491.

O. 3.122, Gonçalves — Blanche Amelia, rua General Camara n. 26, loja.

Ex-of. Y. 208, Guerra — Victorino Nunes, rua Prainha n. 14.

N. 4.499, Guimarães — Carlos Eugenio, rua Gustavo Sampaio n. 56.

Ex-of. Y. 695, Hans — Herbert Joseph, rua Barata Ribeiro n. 45.

Ex-of. Y. 232, Henriques — João Pedro, rua Barão de Mesquita n. 799.

N. 9.718, Hofer — James John, rua Barão de Mesquita n. 858.

N. 9.404, Jannuzzi — Antonio, avenida Rio Branco n. 144, 2º andar.

N. 9.408, Jannuzzi Filho — Antonio, avenida Rio Branco n. 144, 2º andar.

S. 295, John C. Long & Comp., rua Candelaria n. 81, 3º andar.

N. 7.777, Jorge — Julio José, rua da Quitanda n. 56.

N. 3.786, Kohfahl — Constancio Fernando, avenida Rio Branco n. 74/66.

O. 2.845, Kopal — Carlos Henry Ricardo, rua da Candelaria n. 81, 3º andar.

N. 5.331, L. gden — Henrique Tavares, rua Arthur Menezes n. 26.

O. 606, Lage — Jesus Soto, avenida Rio Branco n. 152/156.

N. 2.253, Lages — Mario de Lima (Dr.), rua Sorocaba n. 114-C 1.

R. 565, Lamego — Antonio Carlos de Moraes, rua Tiradentes n. 45, Nitheroy.

N. 7.945, Lamy — Salvador da Costa, rua Buenos Ayres n. 61.

N. 2.761, Land — George Thomas, rua Menna Barreto n. 72.

R. 5.025, L. ai — João, rua Padilha n. 82.

N. 2.383, Leal — Tancredo Corrêa, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.573, Lemos — Amandio Ribeiro de, rua Sant'Anna n. 210.

N. 8.296, Lemos — Francisco Cardoso, rua Gonçalves Dias n. 85, 1º.

N. 952, Lima — Antonio de Oliveira Du-rach, rua D. n. 27, villa Bom Sucesso.

O. 840, Lima — Carlos Jorge Calheiros de, rua Voluntarios da Patria n. 266.

N. 1.172, Lima — Conrado Sibbão de Carvalho, rua Mariz e Barros n. 417.

T. 655, Lima — Julio Moreira da Silva, travessa Bellegard n. 23.

M. 4.578, Lima — João Philomeno de, avenida Paulo de Frontin n. 439.

N. 5.723, Livramento — Mario Thompsonowsky, rua Gonzaga Bastos n. 88.

M. 3.530, Lomba — João de Oliveira, rua Itapirú n. 340, Rio Comprido.

N. 2.677, Lopes — Benedicto de Azevedo, rua Anna Nery n. 91.

M. 2.803, Lopes — José Mançel, rua Archias Cordeiro n. 157/159.

M. 2.592, Macimbira — Felix, rua Archias Cordeiro n. 135, Mejer.

Ex-officio. Y. 355/240, Michado — Alfredo Fernandes, rua Relia de S. João n. 228.

S. 764, Machado — Italo da Costa, rua 1º de Março n. 84, 1º.

N. 5.434, Machado — Renato Bracante (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 133.

N. 2.346, Machado Junior — Horacio Ramos, rua Delgado do Carvalho n. 30.

M. 2.846, Maciel — João Merdara, rua Monte Azeite n. 6 5º andar.

T. 1.473, Madruga — Francisco Joaquim, rua Almirante Alexandrino n. 324.

S. 135, Marchesini — Caetano, rua da Quitanda n. 50.

N. 5.881, Mariz — Hugo de Rôure, Lloyd Basileiro.

N. 5.533, Marques — Rodolpho de Azevedo (Dr.), rua Gustavo Sampaio n. 91.

O. 3.636, Martins — Manoel, rua General Camara n. 334.

R. 4.075, Martins — Manoel, rua dos Andradadas n. 87.

S. 1.625, Martins — Manoel Duarte, rua Primeiro de Março n. 108.

R. 3.032, Mello — José Gonçalo Pereira, rua de S. Clemente n. 245.

R. 2.012, Mello — José Rezende de, avenida Paulo Frontin n. 350.

P. 656 A, Mendes — Fernando Ferreira, rua Guilhermina n. 87.

N. 7.926, Mendes — José Soares, rua São Pedro n. 114.

P. 1.198, Mendonça — Luiz Furtado de, rua da Quitanda n. 35.

R. 4.478, Mendonça — Marcos Carneiro de, rua Marquez de Abrantes n. 189.

P. 610 A, Merola — Francisco, rua Visconde de Itaúna n. 150, sobrado.

S. 1.576, Meyer — Juliao Florencio, rua Sorocaba n. 165.

M. 875, Miglievich — Amalia Fonseca, rua S. Miguel n. 38, Tijuca.

R. 4.191, Milano — Humberto, Instituto Nacional de Musica.

P. 641/B, Minckwitz — Armin Von, rua Visconde de Pirajá n. 379.

M. 455, Miranda — José Telles de, rua do Catete n. 44.

R. 2.704, Monteiro — Juvenal Maciel, rua do Catete n. 201.

S. 10º, Moore — John Henry, Departamento de Electricidade Light & Power.

Q. 545, Moraes — Authero Pereira da Silva, Prefeitura do Districto Federal.

M. 3.217, Moraes — Franklin Rodrigues de, rua Uruguay n. 121.

T. 2.569, Moreira — Pedro da Silva, rua Dr. Felix da Cunha n. 54.

N. 10.016, Motta — Gilberto de Sá, largo de Santa Rita n. 6, 1º andar.

P. 489, Moura — José Francisco de, rua Souza Franco n. 200, sobrado.

M. 3.614, Murtinho — Adolpho, rua Visconde de Pirajá n. 106.

Ex-offício:

683º, Nathan — Lourenço George, rua São Bento n. 26.

P. 2.385/B, Nazareth — Abeillard de Avellar, rua de S. João Baptista n. 94.

T. 2.489, Nogueira — Oswaldo, avenida Rio Branco n. 37.

P. 608/B, Nunes — Abilio, rua da Carioca n. 67.

T. 485, Nunes — Victor Manoel, rua General Bellegarde n. 82, antigo 76.

Ex-offício:

Y. 116, Oliveira — Emiliano Martinho de, Proprio Nacional da Floresta dos Tres Rios, Jacarepaguá.

Ex-offício:

Y. 253, Oliveira — José de, rua S. Christovão n. 423.

N. 4.519, Oliveira — José Narciso de, rua do Escorrega n. 31.

P. 291, Oliveira — José Thomaz de, travessa Souza Dantas n. 23, S. Francisco Xavier.

Ex-offício:

Y. 57, Oliveira — Julio, rua S. Pedro n. 41.

N. 9.990, Oliveira — Luiz Antonio de, rua Senador Pompeu n. 4.

R. 534, Oliveira — Luiz J. de Cocq, Praça Mauá 10.

S. 1.101, Oliveira — Manoel Martins d', rua Theophilo Ottoni 85, sobr.

R. 3.984, Oliveira — Maria Eugenia Corrêa de, rua José Hygino 243.

N. 4.419, Omena — Pedro Sebastião, rua Duqueza de Bragança 16 C/4, Andaraí Grande.

Ex-offício:

Y. 997, Orfão — Antonio, rua José dos Reis 671.

U. 23, Preto — Carlos Ceiso de Ouro, Ministerio das Relações Exteriores.

O. 559, Pagani — Constantino, Avenida 7 de Setembro 73, Nitheroy.

T. 138, Paiva — José Ribeiro de, rua dos Arcos 30/32.

N. 4.292, Paquet — Francisco de Souza, rua Caixa d'Água 32.

T. 1.133, Paeto — Carlos Raul (Dr.), rua Corrêa Dutra 11.

T. 576, Pereira — Augusto, rua do Ouvidor 65.

S. 2.242, Pereira — Flavio da Silva, rua Uruguayana 39.

P. 1.405, Pereira — Manoel Antonio, Leideira do Senado 66.

Ex-offício Y 207, Pereira — Maria da Gloria, Avenida Suburbana 2.932.

M. 4.340, Pinheiro — Carlos Castrioto, rua dos Ourives 51, 1º andar.

T. 3.120, Pinho — Antonio Gomes de, rua Evaristo da Veiga 71, sob.

O. 3.420, Pinho — Manoel Teixeira Rocha, largo da Carioca 8.

N. 3.061, Pinto — Francisco de Miranda, rua Borda do Matto 52.

T. 132, Queiroz — Clemente Faria de, rua S. Pedro 133.

T. 723, Ramos — Mario, Avenida Rio Branco 251.

N. 9.675, Reis Junior — Malvino da Silva, rua Barão de Mesquita 858 C/IV.

Ex-offício Y 17, Ribeiro — Conceição Pereira, Praia do Russel 158.

R. 433, Ribeiro — João d'Assumpção, Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 7.844, Ribeiro — Lafayette Gomes, rua Municipal 21.

N. 6.069, Ribeiro Junior — Antonio da Silva, rua da Alfandega 89.

N. 6.680, Rocha — Adelino Maximino da, rua General Camara 109.

T. 130, Rocha — Ajax, rua São Pedro 133.

P. 683/A, Rocha — Bernardino, rua Ramalho Ortigão 20/26 e 28.

Ex-offício Y 37, Rodrigues — Raul, Hotel Suíço, Gloria 68.

O. 3.972, Rosa — Paulino José da Silva, rua Botafogo 149, Piedade.

O. 1.302/A, Sá — Heitor de, rua Candido Mendes 30.

N. 10.319, Sampaio — Maria Paulina Antunes, rua Buenos Ayres 46, loja.

M. 2.193, Sampaio — Nicolau, rua Araripe Junior n. 25.

O. 3.053, Sampaio — Vasco Ortigão de, rua Theophilo Ottoni n. 84.

P. 4.364, Santos — Antonio Teixeira da Rocha, rua Aristides Ca're n. 201-C/5.

B. 8.253, Santos — Hyginio Severino dos, rua de Catimby n. 57.

N. 4.688, Seabra — Alfredo, Alfandega do Rio de Janeiro.

T. 3.129, Sequeira — José, Estrada Nova da Tijuca n. 167.

Y. 22, Silva — Adelino Duarte, rua Estrella n. 23.

N. 3.419, Silva — Antonio Netto da, rua Constança Barbosa n. 14, Meyer.

N. 2.094, Silva — Belmiro Sebastião da, rua Carlos de Carvalho n. 76.

N. 2.599, Silva — Carlota Caffier da, rua Conde de Irajá n. 128.

M. 2.195, Silva — Cincinato Henrique da (Dr.), rua General Severiano n. 164.

N. 2.055, Silva — Henrique Marques da, rua S. Christovão n. 425.

N. 5.931, Silva — João Pinto da, rua Paulo de Frontin n. 5.

Q. 503, Silva — José Peixoto, rua Souza Barros n. 93, Engenho Novo.

P. 2.363, Silva — Luiz Fernandes da, rua Mont'Alverne n. 101.

R. 1.432, Silva — Manoel Maria da, rua do Livramento n. 108.

M. 1.614, Silvano — Bianconi, rua do Costa n. 66.

R. 4.662, Silveira — Manoel da Rocha, rua Evaristo da Veiga n. 78.

Q. 374, Soares Filho — José, rua Candido Benicio n. 559.

M. 1.254, Soledade — Orosmano da, rua Sá n. 208, Piedade.

N. 6.338, Souza — Anna Ferreira da Costa e, rua da Assembléa n. 104.

O. 2.545, Souza — Annibal Ferreira de, rua Amaral n. 5, Andaraí.

R. 4.713, Souza — Antenor O' Reilly de, rua Imoeratriz S. 75, Realengo.

O. 887, Souza — José Luiz Monteiro de, Caixa de Estabilização, thesoureiro.

U. 443, Spinola — Ivar de Souza, rua S. João n. 23.

M. 3.409, Vasconcellos — Hildebrando de, rua do Parque n. 20.

N. 8.302, Veiga — Franklin, rua S. Pedro n. 28.

S. 353, Ventura — Antonio de Mello, rua Dr. Ezequiel n. 19.

O. 2.671, Vieira — Gaspar Sampaio (espólio), rua Marques Leão n. 9.

T. 4.370, Vieira — João Pedro de Carvalho, Senado Federal.

N. 2.572, Webb — William T., Hotel Central, Praia do Flamengo.

N. 590, Wircker — Frederico, rua dos Ourives n. 113.

P. 632, Zany — Julio Ramos, rua Itacurussá n. 26, Tijuca.

N. 992, Zoéga — Thomaz, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 10 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Pelo secretario, *Livio de Almeida Cavaca*, auxiliar de secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado sete apólices da dívida publica interna, sendo tres do valor nominal de 1:0008 cada uma, juros de 5%, papel, de numeros 431.267, 431.268 e 431.269, e quatro do valor nominal de duzentos mil réis, juros de 5%, papel, de numeros 2.796, 4.635, 5.195 e 5.309, todas do typo "Diversas Emissões", pertencentes ao finado Domingos Alves Salgueiro Junior, solteiro, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de setembro de 1928. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Faço publico que se tendo extraviado trinta e tres apólices da dívida publica interna, do valor de 1:000\$000 cada uma, juros de 5%, papel, do typo de Diversas Emissões, emitidas pelo decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920, e 16.611, de 24 de setembro de 1924, de numeros 533.122 a 533.146 e 805.056 a 805.063, pertencentes a Vicente Durante, solteiro, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos, si dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de outubro de 1928. — O director, *Augusto H. Corrêa de Sá*.

Faço publico que, tendo-se extraviado uma apólice da dívida publica interna, do valor de 1:000\$000, juros de 5% papel, do typo uniformizadas, emitida de accordo com o decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, de n. 186.159, pertencente a Celina Marques de Carvalho, viúva, brasileira, vai ser expedido novo titulo, si dentro de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de outubro de 1928. — O director, *Augusto H. Corrêa de Sá*.

Fiscalização Geral de Loterias

THE SOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal do Governo, ficam intimados a comparecer a esta fiscalização, no prazo de cinco dias, a partir da publicação deste, afim de terem sciencia das multas que lhes foram

impostas, por infracção da alinea 3.^a do artigo 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, os infractores abaixo mencionados (vender loterias prohibidas nella Capital):

Multados em 200\$000:

Autos:

N. 169/R — José Moreira da Silva Santos, rua do Ouvidor n. 185.

N. 181/R — Gabriel Lopes Ferraz, rua do Rosario n. 152.

N. 185/R — Neves & Tavares, rua Uruguayana n. 151.

N. 16/P — Proprietario da Agencia da avenida Rio Branco n. 125.

N. 17/P — Proprietario da Agencia da rua Buenos Aires n. 11.

N. 19/P — Proprietario da Agencia da avenida Rio Branco n. 131.

N. 20/P — Proprietario da Agencia da avenida Suburbana n. 3.420.

N. 22/P — Proprietario da Agencia da rua São Bento n. 30.

N. 23/P — Proprietario da Agencia da praça da Republica n. 237.

N. 21/P — Proprietario da Agencia da rua do Ouvidor n. 27.

N. 18/P — Proprietario da Agencia da rua Republica do Perú n. 1.

Multados em 400\$000:

N. 168/R — Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

N. 170/R — Francisco Valiante, rua Uruguayana n. 121.

N. 171/R — Modesto Lago, rua Uruguayana n. 171.

N. 190/R — Pires & Figueiredo, rua Ramalhão Orfão n. 15.

Fiscalização Geral de Loterias, 9 de outubro de 1928. — O escrivão, Heitor Pereira.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVO, AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, que se encontram nos armazens ns. 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 18, externo B, patão, sobre agua e Deposito de Materiaes Pesados do Cais do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

ARMAZEM N. 3

ATC — 4.166 dentro de um triangulo: um rolo de arame farpado n. 4.758, S. Thure & Comp. Ltda.

(Vapor francez *Forbin*, do Rio Grande do Sul em 21 de janeiro de 1928. Manifesto n. 126 (retorno).)

RS: quatro caixas ns. 8.904-907; quatro caixas ns. 8.919-12; uma caixa numero 8.916; um engradado n. 8.908, a ordem.

(Vapor hollandez *Keunemerland*, de Hamburgo em 1 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 202.)

4.830 dentro de um triangulo: trinta e seis bobinas ns. 501-36, a ordem.

(Vapor *Herakles*, de Helsingfors, de 13 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 283.)

Touro dentro de um triangulo: uma

caixa n. 4.774 — Hasenclever & Companhia.

(Vapor nacional *Orione* (retorno), de Porto Alegre, 13 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 239.)

NS: uma caixa n. 253, a ordem.

(Vapor allemão *Eisenach*, de Bremen, em 28 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 387.)

Letreiro: uma caixa sem numero. Não consta.

(Vapor hollandez *Poeldyck*, de Hamburgo, em 29 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 400.)

ARMAZEM N. 4

CJ: uma barrica n. 2, á ordem.

(Vapor inglez *Thetis*, de Manchester, em 27 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 370.)

JCC dentro de um losango: uma caixa n. 35 — J. C. Cotton Ltd.

(Idem, idem.)

Letreiro: cento e dezenove fardos sem numeros, á ordem.

(Vapor belga *Baron Baegens*, de Antuerpia, em 12 de março de 1928. Manifesto n. 461.)

CN — 678 — NC dentro de um losango: quatro caixas ns. 624-27 — Companhia Nacional N. Costeira.

(Idem.)

Idem: uma caixa n. 622.

(Idem, idem.)

Idem: um engradado n. 623.

(Idem, idem.)

ARMAZEM N. 5

CN — 610 — NC dentro de um losango: doze bobinas ns. 4 a 15 — Companhia Nacional de Navegação Costeira.

(Vapor belga *Jonier*, de Antuerpia, em 4 de fevereiro de 1928. Manifesto numero 222.)

BC: tres caixas ns. 20.792, 20.805 e 20.806, á ordem.

(Vapor italiano *Norge*, de Genova, em 6 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 232.)

CMC: uma caixa n. 2.314, á ordem.

(Idem.)

JA: duas caixas ns. 1 e 2, a José Oliveira.

(Idem.)

NBG: seis caixas ns. 9.512-14 e 9.422-24, á ordem.

(Idem.)

TS: uma caixa n. 639, á ordem.

(Idem.)

I encarnado: oito chapas de ferro sem numeros, á ordem.

(Vapor belga *Leodium*, de Antuerpia, em 13 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 285.)

AAC: sessenta e dois engradados, a Aparal Anjo & Comp.

(Vapor nacional *Guaratuba*, de Liverpool, em 15 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 301.)

Idem: uma caixa n. 312.

(Idem, idem.)

JMG: cinco caixas ns. 1 a 5, á ordem.

(Vapor suco *Succia*, de Stockholm, em 29 de fevereiro de 1928. Manifesto numero 402.)

4 sobre um triangulo: uma caixa numero 175, a W. Krarsus.

(Vapor allemão *Vigo*, de Hamburgo, em 15 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 305.)

Sem marca: duas peças de ferro sem numero, á ordem.

(Idem.)

ARMAZEM N. 6

MCC: seis engradados sem numeros, á ordem.

(Vapor nacional *Santarém*, de Parana-gua, em 18 de março de 1928. Manifesto n. 412.)

MPC: um engradado sem numero, á ordem.

(Idem.)

LE: um engradado sem numero, idem.

(Idem.)

Sem marca: dez rolos de carame sem numeros. Não consta.

Urso: um sacco sem numero, a Arnoldo Wolberg. Idem.

Piurencio: quatro barricas sem numeros. Não consta.

ARMAZEM N. 8

ABC: uma caixa n. 121, a Araujo Baccellar & Comp.

(Vapor *Contaurio Guimarães*, de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 231.)

Idem: oito engradados ns. 121, 1 e 2, 9 a 11, 20, 21 e 29. Idem.

(Idem.)

CW: seis engradados ns. 12.555-56, á ordem.

(Idem.)

CSS dentro de um triangulo: uma caixa n. 280.102-7.

(Idem, idem.)

CM: sessenta e um amarradoes de ro sem numeros.

(Idem, idem.)

EMS: uma caixa n. 4.375, á ordem.

(Idem.)

622 dentro de um losango: duas caixas ns. 1.499 e 1.800, a Lima Tavares.

(Idem.)

Sem marca: vinte e cinco chapas sem numero, á ordem.

(Idem.)

WFC: uma caixa n. 1.711, acrescimo.

(Idem.)

ARMAZEM N. 9

Sem marca: oito barras de ferro sem numeros. Não consta.

(Vapor francez *Forbin*, de Antuerpia, em 26 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.192.)

ARMAZEM N. 10

ZJ: tres caixas ns. 2.188-90, á ordem.

(Vapor francez *Valdivia*, de Genova, em 16 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 307.)

ANAR: uma caixa n. 3.732, á ordem.

(Vapor allemão *Monte Olimia*, de Hamburgo, em 27 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 385.)

INI: uma caixa n. 5.323.

(Idem, idem.)

SS: uma caixa n. 606.

(Idem, idem.)

Siemens: uma caixa n. 2 — C. B. C. Siemens-Schubert S. A.

(Idem.)

HB: duas caixas ns. 52 e 52-A, á ordem.

(Vapor allemão *Villa Garcia*, de Hamburgo, em 27 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 363.)

GSC: duas caixas ns. 5.489-90, á ordem.

(Idem.)

LEC: duas caixas ns. 15.372-3.

(Idem, idem.)

OC 140 dentro de um triangulo: uma caixa n. 101 — Casa Mercedes Ltd.

(Idem.)

SFSJ: uma caixa n. 301, á ordem.

(Idem.)

ARMAZEM N. 18

ABC: seis caixas ns. 414-19 — Adriano de Britto & Comp.

Vapor alemão *Gotha*, de Hamburgo, em 18 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 331.)

ABC: Tres caixas ns. 450-452/3. Adriano de Britto & Comp. (mesmo vapor.)

ELC: Uma caixa n. 40.566, á ordem, idem.

Idem: Uma caixa sem numero, idem, idem.

Idem: quarenta caixas sem numero, idem, idem.

Idem: Nove caixas ns. 40.609/17, idem, idem.

HD: Uma caixa n. 54, idem, idem.

Letreiro: Uma caixa n. 8.598, idem, idem.

AKR: Uma caixa n. 86, á ordem. (Vapor *Andes*, de Southampton, em 6 de fevereiro de 1928 — Manifesto 227.)

AG: Uma caixa n. 4.302, idem, idem. 16 dentro de um rectangulo: Dez caixas ns. 1/10, idem, idem.

TGN: Uma caixa n. 824, idem, idem. C. R.: Uma caixa n. 785 á ordem.

Vapor *Desirade*, de Hamburgo, em 3 de fevereiro de 1928 — Manifesto 214).

FC: Uma caixa n. 1.013, não consta do manifesto.

JVR - NC-24: Duas caixas ns. 1 e 2, a J. Vieira Rodrigues, mesmo vapor.

DV-Torti: Cinco caixas ns. 24/28, á ordem, idem.

SNI: Doze rolos de arame sem numero, idem, não consta.

Mercedes: Dezesete caixas numeros 8001/20, á ordem. (Vapor *hollandez Gelria*, de Amsterdam, em 6 de fevereiro de 1928 — Manifesto 228).

FC-118 dentro de losango: Um encapado n. 9.290, a Mersi Jaul & Comp. (Vapor *Almeda*, de Londres, em 17 de fevereiro de 1928 — Manifesto 313).

TPC dentro de um losango: Uma caixa n. 71, á ordem, mesmo vapor.

Letreiro: Dous pacotes sem numero, a Wilson, Sons & Comp. (mesmo vapor.)

ABC: Uma caixa n. 137, a Araujo Barcellos & Comp. (Vapor *inglez Alcantara*, de Southampton, em 29 de fevereiro de 1928 — Manifesto 398).

BRO: Uma caixa n. 745, á ordem, idem.

JSC: Duas caixas ns. 7607/08, a Justino Souza & Comp., idem.

84 dentro de um losango: Duas caixas ns. 14.050/51, á ordem, idem.

81: dous fardos ns. 1.329/30, á ordem, idem.

RTD: Uma caixa n. 637, idem, idem.

SMC dentro de um quadrilatero: Duas caixas ns. 1857/59, idem, idem.

Idem: Uma caixa n. 1861, idem, idem.

SHI: Duas caixas 612/13, idem, idem.

Letreiro: Tres caixas ns. 2/4, Associação Christã de Moços. (Vapor americano *S. Cross*, de Nova York, em 25 de fevereiro de 1928 — Manifesto 362).

Letreiro: Seis pacotes sem numero, a E. J. Morgan, idem.

BM-TR: Seis caixas ns. 1889/94: Instituto Brissens Machines Co. of Delowon, idem.

Letreiro: Uma caixa n. 41253, James Charmond, idem.

M. Bastos: Duas caixas ns. 1 e 5.626, não consta do manifesto.

SBC dentro de um losango: Cinco barrias ns. 1/5, a Souza Brandão & C., mesmo vapor.

Idem: Uma lata n. 6, aos mesmos, idem.

W. S. Eriel: Oito caixas ns. 1, 634801, 622506, 622501/05, a W. S. Eriel, mesmo vapor.

DRUC-IBM: Dous pacotes ns. 1 e 2, á ordem. (Vapor *Vestris*, de Nova York, em 22 de fevereiro de 1928 — Manifesto 341).

TM: Duas caixas ns. 3436-37, á ordem, idem.

JG: Tres caixas ns. 100-02, idem, idem.

SACD: Tres caixas ns. 1-3, idem, idem.

W. S. Eriel: Doze caixas ns. 634901-03, 634907-09, 622601-03, 634904-06, idem, idem.

R-1215 dentro de um losango: Uma caixa n. 8, a Light Co. Ltd. (Vapor *inglez Andaluzia*, de Londres, em 27 de fevereiro de 1928 — Manifesto 376).

SMC dentro de um quadrilatero: Duas caixas ns. 1856-57, á ordem, idem.

Sem marca: Uma mala numero de ordem 1842, não consta. (Vapor nacional *Cantuarria Guimarães*, de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1928 — Manifesto 231).

Letreiro: Uma mala numero de ordem 1841, mesmo vapor. (Bagagem, não consta).

Sem marca: Uma caixa numero de ordem 1840 (bagagem). (Vapor *General Belgrano*, de Buenos Aires, em 19 de janeiro de 1928 — Manifesto 412).

Sem marca: Uma caixa numero de ordem 1839 (bagagem). (Vapor *Espana*, de Hamburgo, em 12 de janeiro de 1928 — Manifesto 64).

Sem marca: Uma cesta numero de ordem 1837 (bagagem). (Vapor *Martha Washington*, de Buenos Aires, em 15 de fevereiro de 1928 — Manifesto 306).

Sem marca: Um encapado numero de ordem 1838, idem, idem.

Sem marca: Um sacco numero de ordem 1836 (bagagem). (Vapor francez *Meduana*, de Buenos Aires, em 22 de fevereiro de 1928 — Manifesto 346).

Letreiro: Uma maleta numero de ordem 1835 (bagagem). (Vapor francez *Malte*, de Hamburgo, em 21 de janeiro de 1928 — Manifesto 122).

Letreiro: Uma mala numero de ordem 1834 (bagagem). (Vapor *inglez Arlanza*, de 2 de janeiro de 1928 — Manifesto 4, não consta).

Sem marca: Uma mala numero de ordem 1833 (bagagem). (Vapor francez *Plata*, de Buenos Aires, em 11 de outubro de 1927 — Manifesto 1.706).

Letreiro: Uma caixa numero de ordem 1832 (bagagem). (Vapor nacional *Raul Soares*, de Hamburgo, em 5 de novembro de 1927 — Manifesto 1.856).

Sem marca: Uma maleta numero de ordem 1831 (bagagem). (Vapor alemão *Weser*, de Hamburgo, em 8 de agosto de 1927 — Manifesto 4.316).

Sem marca: Uma caixa numero de ordem 1830 (bagagem). (Vapor japonês *Manilla Maru*, de Kobe, em 31 de agosto de 1927 — Manifesto 1.445).

Sem marca: Uma maleta numero de ordem 1829 (bagagem). (Vapor italiano *Pincio*, de Genova, em 16 de novembro de 1927 — Manifesto 1.931).

Sem marca: Uma mala numero de ordem 1.828 (bagagem). Vapor francez *Eubée*, de Hamburgo, em 12 de dezembro de 1927 — Manifesto 2.092).

Sem marca: Dous encapados numeros 1.826 e 1.827 (bagagem). (Vapor francez *Ceylan*, de Hamburgo, em 10 de outubro de 1927 — Manifesto 1.691).

Sem marca: Uma maleta numero de ordem 1.825 (bagagem). (Vapor italiano *Saturnia*, de Trieste, em 8 de outubro de 1927 — Manifesto 1.684).

Letreiro: Uma cesta, numero de ordem 1.824. (Bag. vapor alemão *Weser*, de Buenos Aires, em 22 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.794.)

Letreiro: Uma caixa, numero de ordem 1.823. (Bag. vapor italiano *Tomaso di Savoia*, de Genova, em 29 de novembro de 1927 — Manifesto numero 2.060.)

Letreiro: Uma caixa encapada, numero 1.822. (Bag. vapor *inglez Highland Pleu*, de Londres, em 24 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.982.)

Letreiro: Uma mala, numero de ordem 1.821. (Bag. vapor alemão *Cap Norte*, de Hamburgo, em 24 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.783.)

Sem marca: Uma mala, numero de ordem 1.820. (Bag. vapor nacional *Bagé*, de Hamburgo, em 28 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.809.)

Sem marca: Uma caixa, numero de ordem 1.819. (Bag. vapor francez *Formose*, de Hamburgo, em 13 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.722.)

Letreiro: Um sacco, numero de ordem 1.818. (Bag. vapor italiano *Conte Verde*, de Genova, em 6 de setembro de 1927 — Manifesto sem numero.)

Letreiro: Um sacco, numero de ordem 1.817. (Bag. vapor alemão *Holm*, de Hamburgo, em 1 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.449.)

Sem marca: Seis cestos, numeros de ordem 1.814/16. (Bag. vapor francez *Lipori*, de Buenos Aires, em 28 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.620.)

Sem marca: Um sacco, numero de ordem 1.808. (Bag. vapor francez *Aurigny*, de Hamburgo, em 16 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.375.)

J. Ferreira: Duas malas ns. 1.809 e 1.810. (Bag. mesmo vapor.)

CN Fry: Uma mala, numero de ordem 1.781. (Bag. vapor *inglez Highland Laddie*, de Londres, em 15 de fevereiro de 1928 — Manifesto sem numero.)

Letreiro: Uma mala, numero de ordem 1.788. (Bag. vapor francez *Groix*, de Hamburgo, em 27 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 377.)

Duarte & Comp.: Uma caixa, numero de ordem 1.785. (Bag. vapor *inglez Vestris*, de Buenos Aires, em 9 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 41.)

Letreiro: Uma mala, numero de ordem 1.784. (Bag. vapor nacional *Bagé*, de Hamburgo, em 16 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 89.)

EXTERNO B

Sameiro: Sessenta caixas sem numero, á ordem, vindas pelo vapor alemão *Bayern*, de Hamburgo, em 2 de março de 1928 — Manifesto n. 407.)

FIG: Uma caixa sem numero, á ordem. (Vapor francez *Desirade*, de Buenos Aires, em 4 de março de 1928 — Manifesto n. 404.)

AC: Uma caixa sem numero, á ordem. (Vapor francez *Guarujá*, de Genova, em 8 de março de 1928 — Manifesto numero 412.)

TRC: Uma caixa sem numero á ordem. (Mesmo vapor.)

CR&C: Cincoenta caixas sem numeros a Carvalho Rocha & Comp. (Idem.)

MD: Uma caixa sem numero a Carvalho Rocha & Comp. (Vapor italiano *Cervino*, de Genova, em 12 de março de 1928 — Manifesto n. 363.)

HL: Oito encapsados sem numeros á ordem. (Vapor francez *Lipari*, de Hamburgo, em 9 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 491.)

DEPOSITO DE MACHOS PESADOS

RTC: Duzentos saccos, sem numeros, a Coutinho & Filho. (Vapor japonês *Hakata Maru*, de Buenos Aires, em 26 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.307.)

DEPOSITO DE MACHOS PESADOS

L: Verdes: Quatro amarrados de ferro, sem numeros, a Castro, Coelho & Comp. (Vapor nacional *Raul Soares*, de Hamburgo, em 28 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 183.)

CNMG: Oito caixas n. 31/38 á Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Vapor alemão *Weser*, de Hamburgo, em 30 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 188.)

II — Verdes — Amarellas — G.E.R.: Duas mil tres centos e oitenta e tres barras de ferro, sem numeros, ao Governo do Estado de Rio. (Vapor allemão *Santa Theresa*, de Hamburgo, em 1 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 200.)

Idem: Seiscentos e quarenta amarrados de ferro, sem numero, idem. (Idem.)

MCC — SP4: 1728 — dentro de casaco: Doze volumes, sem numeros, a Middleton & Co. (Vapor allemão *Auerberg*, de Hamburgo, em 7 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 213.)

I — Verdes: Cincoenta e cinco vigas, sem numeros, á ordem. (Vapor belga *Lodinum*, de Antwerp, em 13 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 285.)

Idem: Centas e quatorze barras de ferro, idem. (Idem.)

I — Brancos: Ducentos amarrados de ferro, sem numero, a Henrique & Comp. (Vapor belga *Leemder*, de Anvers, em 18 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 321.)

MCC — SP4: 1729 — dentro de um casaco: Oitenta e nove volumes sem numeros, á ordem. Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd. (Vapor norueguês *Tromsø*, de Nova York, em 3 de março de 1928 — Manifesto n. 416.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — *Edgard de Barros*, 3.º escripturário.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Funções Publicas, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 29 de agosto último, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos nesta praça o Sr. Rubens de Oliveira Mello e que pelo presente são chamados

quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 44 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subcrevo. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro em 3 de setembro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (6.439)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

INTIMAÇÃO DE RESPONSÁVEL

De ordem do Sr. director geral, fica deccreto ao telegraphista de quarta classe Affonso Chapot de Camargo, o prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, para recolher os cofres desta repartição a importância de 4:038\$950, alcance verificado no exame das contas da estação telegraphica de Theophilo Otttoni, de que era encarregado, nos mezes de novembro e dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1928. — *Edgard de Barros*, sub-director da contabilidade.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 662, 663, 126 e 133 (série A), 352 a 357 (série D), 231 a 239 (série E) e 700 a 723 (série H), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Alexandro Rodrigues, rua Maranguape n. 38.

Angiolina Grimaldi, rua Senador Euzébio ns. 188/190.

Cañilda Gomes da Fonseca, rua Coronel Rangel n. 52.

Cañilda Gomes da Fonseca, rua Coronel Rangel n. 54.

José T. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 68.

Luiz da Cruz Sampaio, rua Coronel Rangel n. 80.

José Pinto da Fonseca Marques, rua Coronel Rangel n. 120.

José Pinto da Fonseca Marques, rua Coronel Rangel n. 126.

The Rio de Janeiro Light and Power, rua Coronel Rangel n. 150.

The Rio de Janeiro Light and Power, rua Coronel Rangel n. 152.

Antonio F. Amaral, rua Pereira Nunes n. 196.

Mario S. Rego, rua Pereira Nunes numero 202.

Julia A. Moreira, rua Pereira Nunes n. 216.

Julia A. Moreira da Silva, rua Pereira Nunes n. 218.

Maria C. Prazana, rua Pereira Nunes n. 31.

Raquel L. Mendes, rua Pereira Nunes n. 51.

Maria, Palmyra e Guilhermina, rua de São Christovão n. 110.

José J. de Souza Pereira, rua de São Christovão n. 620, casa II.

José J. de Souza Pereira, rua de São Christovão n. 620, casa III.

Celina (menor), rua de São Christovão n. 621.

Companhia Luz Stearica, rua de São Christovão n. 671.

Antonio J. Teixeira, rua de São Christovão n. 623, casa XXIV.

Marianna Fernandes de Castro, rua de São Christovão n. 613.

Antonio J. Teixeira, rua de São Christovão n. 623, casa II.

Antonio J. Teixeira, rua de São Christovão n. 623, casa IX.

Laura Norberto de Almeida Lomba, rua Fernandes Guimarães n. 82.

Manoel Ribeiro Paiva, rua Fernandes Ses Guimarães n. 80, casa I.

Manoel Ribeiro Paiva, rua Fernandes Guimarães n. 80, casa III.

Manoel Ribeiro Paiva, rua Fernandes Guimarães n. 80, casa VII.

José da Costa Souza Machado, rua Fernandes Guimarães n. 75, casa I.

José da Costa Souza Machado, rua Fernandes Guimarães n. 75, casa IV.

José da Costa Souza Machado, rua Fernandes Guimarães n. 75, casa V.

Maria Adelaide Reis, rua Fernandes Guimarães n. 79, casa I.

Maria Adelaide Reis, rua Fernandes Guimarães n. 79, casa II.

Maria Adelaide Reis, rua Fernandes Guimarães n. 79, casa IV.

Antonio José e outros, rua Fernandes Guimarães n. 91, casa I.

Antonio José e outros, rua Fernandes Guimarães n. 91, casa III.

Antonio José e outros, rua Fernandes Guimarães n. 91, casa V.

Joaquim José da Costa, rua Fernandes Guimarães n. 93.

Manoel Ribeiro Paiva, rua Fernandes Guimarães n. 80, casa VIII.

Manoel Ribeiro Paiva, rua Fernandes Guimarães n. 80, casa IX.

Manoel Joaquim Santello Pinto, rua Fernandes Guimarães n. 78.

Manoel R. Teixeira, rua Fernandes Guimarães n. 74.

João Cunha Braga, rua Fernandes Guimarães n. 70.

Brasilina Moreira da Motta e outro, rua Fernandes Guimarães n. 64.

Albino Novaes, rua Fernandes Guimarães n. 62.

Anna Rita Ferreira, rua Fernandes Guimarães n. 40.

Manoel B. Monteiro, rua Fernandes Guimarães n. 28, casa 28.

Manoel B. Monteiro, rua Fernandes Guimarães n. 28, casa 28.

Secção de Expediente, em 29 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 7. NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAFOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922.)

Do ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 11 de outubro de 1928, na sede da Intendencia da referida inspectoría, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de uma "bride" partida, de bron-

2. para encanamento de 0,50 (0,57 interno) de diametro, com parafusos e derivação em flange de 0,10, seis tubos em T de ferro fundido, de 0,08 de ponta e bolsa, com derivação de 0,100 em flange, um tubo em T, de ferro fundido de 0,15, de ponta e bolsa, com derivação de 0,075 em flange e um tubo em cruz, de ferro fundido, de 0,15, de ponta e bolsa, com derivação de 0,075 em flange, em concorrência permanente, nos termos do art. 52 e seus parágrafos, do Código de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a contabilidade contida no officio 1.993, de 19 de setembro de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscrição devidamente sellados dirigidos aos inspectores de Aguas e Esgotos e entregues na Intendencia, declarar a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo acompanhar os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de quinhentos mil réis (500\$) feita na thesauraria do Thezouro Nacional, em moeda corrente ou titulo da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o

deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma inspectoria.

Segunda — Os interessados apresentarão na mesma inspectoria juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope sellado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos supracitados materiaes, por extenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Código de Contabilidade Publica.

Tercera — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta inspectoria determinará inscrição para o fornecimento em questão, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e re-

verterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado de compra (empenho); cuja entrega deverá ser feita na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dous ou mais concorrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Setima — A Inspectoria reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência, casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização a nenhum dos concorrentes.

Oitava — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro mezes, contados da data da inscrição.

Secção de Expediente, em 22 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Riccio*, chefe da secção, interino.

R. Mattos & Companhia Limitada, negociantes, agentes autorizados da Ford Motor Company, estabelecidos á rua do Catete n. 182, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, conforme edital publicado no *Diario Official* de 20 de setembro proximo passado:

11 (onze) auto caminhões de transporte de materiaes, com capacidade de 2 a 2 1/2 toneladas de carga, cada um, nas especificações e mais detalhes do edital de concorrência, um, nove contos noventa e noventa e oito mil réis... 9:998\$000

1 (um) auto caminhão, tipo commercial com carroserie especial para transporte de pessoal, nas especificações e mais detalhes do edital de concorrência e respectivo desenho, um, treze contos noventa e noventa e oito mil réis... 13:998\$000

Declaramos sujeitarmos-nos ás exigências do edital de concorrência, bem assim ás do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — *R. Mattos & Companhia Limitada*.

A Soc. Anonyma Officinas e Garage Mariz e Barros, agente autorizada da Ford Motor Co., Exports, Inc., estabelecida á rua Mariz e Barros ns. 254/3, propõe fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos o seguinte material:

11 chassis caminhões Ford tipo 1928, para transporte de material, com capacidade para 2 1/2 toneladas de carga, cada um, com carroseries fixas, com malha, fochos e páos de carga. As carroseries serão todas de peroba de Campos, os soalhos de canela e páos de carga de guarabú. Terão os lados de abrir e serão chapeados a ferro nos corrimões, nas juntas do soalho e pelos lados de fóra do estrado; 1 auto-caminhão tipo commercial, com carroserie especial para transporte de pessoal, toda de peroba de Campos, feita de acordo com o desenho que será apresentado por essa inspectoria. Todos os auto-caminhões serão pintados com duas mãos de tinta e cada um delles será acompanhado de duas rodas sobresalientes com os respectivos pneumáticos, e camaras de ar, sendo parte integrante do chassis, somente uma roda simples, como tambem será collocado um supporte para as referidas rodas e um jogo completo de ferramentas dentro de caixa de madeira fechada a chave. Fazem parte integrante de cada chassis, 5 rodas com raios de aço, velocimetro, medidor de gasolina e óleo, amperimetro, lampada de taboleiro, espelho retro-reflectivo, luz trazeira e "Pare" e fechadura contra roubo.

Chassis caminhão (typo 1928 com transmissão auxiliar, para 2.500 kls.:

Preço	8:350\$000
Carroserie fixa para o mesmo.....	1:350\$000
Dous pneus e duas camaras de 30x3	852\$000
Supporte para 2 rodas sobresalen-	
tes	75\$000
Roda e calota	100\$400
	10:737\$400

Dez contos setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos réis, valor de cada caminhão completo, de accordo com o edital de concorrência publicado por essa Inspectoria no *Diario Official* de 20 de meiz proximo passado.

Chassis caminhão tipo 1928, modelo commercial, para 1.000 kls.:

Preço	5:050\$000
Carroserie fixa para o mesmo.....	1:350\$000
Pneu e camara sobresaliente de 30 x 1.50	187\$000
Supporte para outro pneu.....	30\$000
Roda e calota	81\$600
	6:701\$600

Seis contos setecentos e um mil e seiscentos réis, valor de um caminhão Modelo Commercial, completo.

Declaramos que nos sujeitamos á todas as condições expressas no edital acima mencionado.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — Pela Sociedade Anonyma Officinas e Garage Mariz e Barros, *Manoel Terra Cruz*.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua 7 de Setembro numero 75, á Inspectoria de Aguas e Esgotos de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*:

Relação dos artigos

11 (onze) auto-caminhões de transporte de materiaes com capacidade de 2 a 2 1/2 toneladas de carga, cada um, com carroseries fixas, com malha, fochos e páos de carga. As carroseries serão todas de peroba de Campos, com os soalhos de canela e páos de carga de guarabú. Terão os lados de abrir e serão chapeados a ferro nos

corrimões, nas juntas do soalho e pelo lado de fóra do estrado, um, dez contos cento e noventa e cinco mil réis. 10:195\$000

1 (um) auto-caminhão, tipo commercial com carroserie especial para transporte de pessoal, toda em peroba de Campos, feita de accordo com o desenho, que será apresentado por esta Inspectoria, um, dez contos cento e noventa e cinco mil réis... 10:195\$000

Os proponentes declaram que os referidos caminhões, são da marca "Ford" e serão pintados com duas mãos de tinta á escolha da Inspectoria e cada um delles levará dous aros sobresalientes com os respectivos pneumaticos e camaras de ar e supporte e um jogo de ferramentas dentro de caixa de madeira fechada á chave.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — Por procuração. G. Isnard & Comp., Domingos Marques.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 72

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas, do dia 20 do corrente, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmados por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na Thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da dívida publico federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 60 dias, a contar da data da entrega do pedido, de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas secções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas, até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente á esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e do Cães do Porto.

c) todo material importado será entregue nos vagões da estrada no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Exploração de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o des-

pacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacar-o em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo Caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO II

Artigos de expediente e papelaria

Algodão nacional, (qualidade superior e enfiado), metro.

Almofadas para carimbo, de 0m,11 x 0m,07, uma.

Almofadas para carimbo, de 0,12 x 0m,18, uma.

Block-notes, lisos, de linho, de 0,14 x 0,22, com 100 folhas, um.

Block-notes, paulados, de linho, marcados, de 0m,11 x 0m,33 com 100 folhas, um.

Block-notes, quadriculados, devendo ter a quadricula 0m,005, com 100 folhas, um.

Borrachas Ruby n. 212 — E. Faber, uma.

Borrachas para lapis, Phoenix n. 12, uma.

Borrachas Mongol, para lapis, modelo 16, n. 4.800, uma.

Borrachas Wandyck, para lapis, modelo 16, uma.

Borrachas Faber Esmeralda n. 211, uma.

Borrachas para tinta de typewriter n. 101, uma.

Cadernetas pauladas de 0m,10 x 0m,14, com 100 folhas, capa de carneira, uma.

Cadernetas quadriculadas, quadricula de 0m,005, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma.

Cadernetas quadriculadas, quadricula de 0,005, de 0m,16 x 0m,23, com 100 folhas, capa de panno preto, uma.

Cadernetas quadriculadas, quadricula de 0m,005, de 0m,16 x 0m,25, com 100 folhas, capa de panno preto, uma.

Cadernetas de alinhamento de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas capa de carneira, uma.

Cadernetas de secções transversaes, de 0m,10 x 0m,20, 50 folhas, capa de carneira, uma.

Cadernetas de nivelamento, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma.

Capas para requerimentos de linho, conforme modelo no Deposito Geral da 5ª divisão, milheiro.

Chlorhydrato de quinino em comprimido de 25 centigrammas, kilo.

Colchetes para papel Binders, duplos de 0m,030, caixa de meia grossa, caixa.

Copiadores de 500 folhas, numerados, com indice, capa de panno, papel japonéz, superior?

De 0m,20 x 0m,25, um.

De 0m,25 x 0m,35, um.

De 0m,30 x 0m,40, um.

Decímetros (duplos) de marfim, Casella, um.

Esquadros de celluloid, vasados, de Casella ou Kern?

Jogos de 8", jogo.

Jogos de 10", jogo.

Jogos de 12", jogo.

Godet de porcellana de 0m,075, jogo.

Gomma arabica liquida de accordo com o Caderno de Encargos (vidro de 250 grs.), vidro.

Óleo fino para machina de escrever, em vidros de 60,0, vidro.

Papel absorvente para mimeographo, folha.

Papel para machina de escrever "Ruby Bond", caixa.

Papel para machina de escrever, Ruby Bond, de 8 1/2" x 14", em caixa de 500 folhas, caixa.

Papel para cartas "Rives", formato diplomata, de 0m,18 x 0m,23, com os respectivos envelopes, marcados, em caixa de 50, caixa.

Papel "Crocodillo", para encadernação, em cores sortidas, caixa.

Papel fantasia, de 0m,70 x 1m,00, para encadernação, folha.
 Papel impermeável cartolina, em folhas grandes, folha.
 Papel cartão para desenho S. S. 144, branco, de 1m,00 x 0m,70, folha.
 Papel para machina de escrever "Berkshire", de 8 1/2" x 14", caixa de 500 folhas, caixa.
 Papel millimetrado, sem forro, S. S. 106, de 0m,75 x 10m,00, peça.
 Papel millimetrado, forrado, S. S. 114, de 0m,75 x 10m,00, peça.
 Papel quadriculado, quadricula de 0m,005, de 0m,15 x 0m,68, folha.
 Papel vegetal pergaminho, Mark, Archite de 1m,40 x 10m,00, peça.
 Papel tela Imperial Tracing, em rolos de 1m,00 x 20m,00, rolo.
 Pennas Cillot n. 170, caixa.
 Pennas Rond Soennecken ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caixa.
 Percevejos de metal "Tower Drawing, grandes, grossa.

Percevejos de metal "Tower Drawing, pequenos, grossa.
 Reguas de aço graduado de 0m,50, uma.
 Tintas para desenho, Le France, em bisnagas de chumbo, das seguintes cores:
 Amarello chromo, bisnaga.
 Azul cobalto, bisnaga.
 Azul da Prussia, bisnaga.
 Branco prata, bisnaga.
 Gomma gutta, bisnaga.
 Neutra, bisnaga.
 Sepia colorida, bisnaga.
 Sepia natural, bisnaga.
 Terra sienne queimada, bisnaga.
 Terra sienne natural, bisnaga.
 Verde esmeralda, bisnaga.
 Vermelho, bisnaga.
 Para desenho, Le France, carmin, extra-fino, pau.
 Tinta de cópia, Sardinha ou Antoine, litro.
 Tira-linhas "Kern", fixos, n. 5.031, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de outubro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRACTO N. 38

Na publicação do contracto n. 38, constante do *Diário Official* n. 235, de 7 do corrente, a paginas ns. 22.267 a 22.274, devem ser observadas as seguintes rectificações:

No fornecimento de Brenno & Companhia, em serras para machinas de fresar aço de alta velocidade, etc., onde consta: "6 de 6" x 3/16", a 328000, etc., deve ser: "6 de 6" x 3/16", x 1", a réis 328000".

No de Oscar Taves & Comp., em machos de aço carbono, rosca Whithworth, em vez de: "12 jogos de 3/16", a 38920 cada jogo, 478910 e 36 jogos de 1/4", a 58999 cada jogo, 2158640", deve ser: "12 jogos de 3/16", a 38920 cada jogo, 578010 e 36 jogos de 1/4", a 58990 cada jogo, 2158640".

No de Samarão Filho & Companhia, em trados com caixa, para machina de furar madeira, os preços totaes de 5, de 1 1/8" x 5" e 5 de 13/16" x 5", são, respectivamente, de 2128500 e 2198500, e não de 2198500 e 2128500.

No de M. de Siqueira & Comp., o preço de cada um dos 10 cortadores convexos de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista numero 325, etc., de 3 1/4" x 1", é de 728800 e não de réis 788800.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1929, dos artigos constantes do grupo 56 — Munições de bocca, sub-grupo "Agougue", cuja relação dos artigos, vae abaixo discriminada.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora, acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente, e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira sellada, e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residência, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscrita ou a machina, em papel de

E no de Fonseca, Almeida & Companhia, em vez de "Porta ferramentas patente Armstrong Whithworth, para plainas e tornos com um disco cada um, folheto n. B 371", deve ser "Porta-ferramentas patente Armstrong Whithworth, para plainas e tornos, com um disco cortador, cada um, folheto n. B 371".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 9 de outubro de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 15

AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 28 deste mez, referente á concorrência publica n. 15, a realizar-se no dia 16 de outubro proximo, ás 15 horas, impreterivelmente, sobre assentos e encostos de palhinha iguaes aos existentes nos carros desta via-ferrea.

Almoxarilhado da Estrada de Ferro Therezopolis, 28 de setembro de 1928.
Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação do edital do dia 4 de outubro de 1928:

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, na concorrência permanente marcada para o dia 16 do corrente, para fornecimento a este ministerio, no presente exercicio, de diversos artigos annullados na 1ª concorrência, fica excluido o artigo abaixo declarado, que foi approved em concorrência anterior, prevalecendo para a presente concorrência o edital publicado no *Diário Official* de 5 deste mez e seguintes:

N. 16. "Cabo electrico triphasico armado c/ 7 fios de 12,10 m/m."

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 9 de outubro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, é nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pag. 19.750, 1ª e 2ª columnas da parte final da pagina, e tambem, do presente edital de concorrência, e não serão aceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão no dia 22 do corrente, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto de 1928, pag. 19.750, 1ª e 2ª columnas da parte final da pagina, e que se acha affixado na sala das sessões da comissão de concurrencias, e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, por es-

cripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também entregue á mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de trinta contos de réis (30.000\$), em moeda corrente ou títulos da dívida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima, só terá valor sendo feita até o dia 25 de corrente.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos, serão no local, da e hora acima determinados abertas e lidas em presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poder, para isso rubricará folha a folha as propostas de todos o outros, na presença do presidente, que authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, cada um dos concorrentes preferidos, fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente ou títulos da dívida publica federal, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importancias de que for desfalçada, sob pena de caducidade do contracto, e prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha durante dois (2) annos, e, em consequencia, a perda total da mesma em favor dos cofres publicos.

8. Os contractantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independentemente da substituição dentro do prazo de duas (2) horas, a multa de cinco por cento sobre o valor total dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento sobre o valor total do pedido, rescindido o contracto, e prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha durante dois (2) annos;

d) a substituição dos artigos rejeitados, ou julgados como não sendo de primeira qualidade, será feita dentro do prazo de duas (2) horas; si o excesso do prazo for maior de tres (3) horas, serão os artigos adquiridos directamente no mercado pela rep. licação, correndo por conta do contractante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia. No caso de algum artigo ser rejeitado e não substituido dentro do prazo previsto acima, os corpos, navios e estabelecimentos da Marinha distribuirão outros generos de accordo com a quantidade da tabela, correndo, porém, toda a despesa com tal municiamento por conta do fornecedor, e a importancia de tal despesa será deduzida da caução de garantia que será immediatamente completada;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, taes como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencias ou naufragios.

9. Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preceher, em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação o transportes, as exigencias previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saúde Publica), e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoril), e bem assim a todas as alterações posteriores sobre o assumpto em vigor, até a data da assignatura do contracto, e mais a que a respeito estiver em vigor na Prefeitura Municipal e Matadouros Municipaes.

10. O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para os exames de laboratorios, serão tiradas em quantidades sufficientes durante a entrega dos artigos, no local do recebimento.

11. A entrega dos artigos será feita nas estações competentes nesta Capital, conforme determinarem as autoridades de Marinha, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo todas as despesas, com transportes, frêtes, encaixotamentos e acondicionamentos, por conta exclusiva dos contractantes, mesmo no caso de rejeição ou substituição.

12. No caso da distribuição dos artigos a fornecer ser feita no Arsenal de Marinha, será cedido ao contractante um local apropriado para deposito temporario das carnes, ficando

desde já estabelecido que o contractante terá o pessoal necessario ao serviço e manterá não só todo o material como o pessoal na mais perfeita e rigorosa limpeza, e nesse caso o exame da qualidade das carnes será feito pelo perito competente designado pelas autoridades de Marinha, antes da distribuição.

13. O contractante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente, á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de 12 horas ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços, exclusivamente julgados por autoridades militares.

14. Os generos a fornecer deverão obedecer á classificação official dos matadouros officiaes da Municipalidade, e serão os de primeira classificação, assim discriminados:

Carne verde, em quartos;
Vitello, meio;
Porco (sem toucinho), meio;
Carneiro, inteiro;
Carne frigorificada, quartos.

As quantidades diarias do fornecimento de carne, só poderão conter no maximo um quinto de osso.

15. A concorrência versará apenas sobre o prego de uni-poderá ser attribuido ao concorrente preferido de cuja proposta mais barata, por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos de cada unidade, e approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que for marcado. Aquelle que não se apresentar dentro do referido prazo para a assignatura do contracto, ou se recusar a assignar-o, perderá a caução já prevista na clausula quinta do presente edital. No caso de igualdade de preços entre dois ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Código de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

16. No caso de um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, desistirem do direito que lhes cabe, na concorrência, o fornecimento que aquelles caberia, poderá ser attribuido ao concorrente preferido cuja proposta constar maior numero de artigos mais baratos, desde que este aceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que nesse caso não perderão a caução.

17. O Ministerio da Marinha sómente adquirirá os generos de que necessitar, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro do recurso orçamentario.

18. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de 1929, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, renunciando os contractantes o direito de reclamar.

19. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da entrega do fornecimento, e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no The-souro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá a conta da verba propria que for votada pelo Congresso Nacional, para tal fim no exercicio de 1929.

20. Fica reservado ao Ministerio da Marinha, o direito de annullar a presente concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer título.

21. Relação dos artigos a serem fornecidos, durante o anno de 1929:

1. Carne frigorificada, kilo.
2. Carne frigorificada sem osso, kilo.
3. Carne verde, quarto dianteiro, kilo
4. Carne verde, quarto trazeiro, kilo.
5. Carne de carneiro, kilo.
6. Carne de porco (sem toucinho), kilo.
7. Carne de vitello.
8. Miolos de boi, uma.
9. Rim de boi, um.
10. Fígado de boi, kilo.
11. Lingua fresca de boi, uma.
12. Mocotó de boi, um.
13. Dobradinha ou bucho, kilo.
14. Boi em pé, um.

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 9 de outubro de 1928. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Campo de Instrução****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. major director do Campo de Instrução de Gericeinó, autorizado pelo Exmo. Sr. general ministro da Guerra, faço publico que se acha aberta a concorrência permanente, nos termos do art. 52, do Código de Contabilidade da União e resolução do Tribunal de Contas, de 31 de outubro, publicada no *Diário Official* de 15 de novembro, tudo do anno findo, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a este estabelecimento.

As inscrições serão feitas mediante as condições seguintes:

I. Os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados.

II. As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 22, sendo a primeira via sellada, todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços dos artigos.

III. Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 12 horas do dia 15 do corrente mez, em original, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praga, registrado até a data deste edital, além da carta de commerciante matriculado na referida junta.

IV. As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo director do Campo de Instrução de Gericeinó, ás 12 horas do dia 18 de outubro.

V. Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

VI. A inscripção encerrar-se-ha ás 12 horas, do dia 16 do corrente mez.

VII. O contractante acceto fica obrigado a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido. No caso de rejeição se applicará a multa de 50 % sobre o valor do pedido; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

VIII. Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, por abandono ou recusa á satisfação dos pedidos.

IX. A directoria do Campo de Instrução reserva-se o direito de annullar a concorrência, se assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, de proposta mais barata, assista o direito de reclamação sob qualquer titulo invocado.

X. Fica a directoria do Campo de Instrução, com direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir qualquer quantidade, por menores que sejam, dos objectos constantes da tabella junta ao edital, obrigando-se o fornecedor, em qualquer caso, a manter os preços contractados.

XI. Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços do contracto.

XII. Todos os artigos serão postos, á custa dos contractantes, no edificio da sede da Administração do Campo de Instrução de Gericeinó, em frente á estação da Villa Militar, e serão rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

XIII. As propostas cujos preços serão em moeda nacional não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo.

XIV. Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução.

Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional e, si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

XV. As contas serão apresentadas ás repartições dentro de 30 dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que assim não o fizerem.

XVI — ARTIGOS PARA CONCURRENCIA**Grupo 1º — Material de expediente**

Barbante branco, novello.
Blocos memorandum, 100 folhas, um.
Borrachas Ruby n. 210, uma.
Brochuras de 100 folhas, uma.
Brochuras de 200 folhas, uma.
Coletecos para prisão de papeis, ns. 1 a 4, caixa.
Canetas de madeira, superior, duzia.
Enveloppes grandes, timbrados, para officio, cento.
Fita para machina de escrever, Royal, uma.
Grampos Universal, caixa.
Grampos Gem, caixa.
Gomma arabica liquida, vidro grande.
Lapis preto Faber n. 2, duzia.
Papel carbonado, superior, caixa.
Papel pautado, 7 kilos, resma.
Papel liso, 7 kilos, resma.
Papel para officio, resma.
Papel para cartas, officiaes, caixa.
Papel para embrulho, mão.
Raspadeira, cabo de madeira, uma.
Tinta preta, Sardinha, litro.
Recibos impressos, em talões de 100 folhas, milheiro.
Tinta carmin, Sardinha, litro.
Peso de vidro para papeis, um.
Barbante grosso, novello.
Brochura de 100 folhas, c/indice, uma.
Buvard grande, de madeira, um.
Escrivaninha de metal, dous tinteiros, uma.
Pereceijos de metal, caixa.
Enveloppes pequenos, timbrados, para officio, cento.
Livro de 100 folhas, 50 x 35, um.
Livro de 200 folhas 35 x 23, um.
Livro de 50 folhas, 34 x 22, um.
Livro de 100 folhas, p/ponto, 33 x 22, um.
Livro de 100 folhas, p/protocollo, 25 x 20, um.
Mata-borrão em tiras, cento.
Carimbo "Confere", 8 x 2 1/2, um.
Tinta azul p/carimbo, vidro.
Brochura de conta corrente, uma.
Brochura de 150 folhas, uma.
Papel 50 x 50, em caixa, caixa.
Penha Mallat, caixa.
Regua de borracha de 0,60, uma.

GRUPO 2º — COMBUSTIVEL

Gazolina, litro.
Oleo fino, kilô.
Oleo grosso, kilo.
Oleo de peixe, kilo.
Kerozene, caixa.
Graxa Patente, kilo.
Estopa, kilo.
Pixe, kilo.
Oleo de linhaga, kilo.
Carvão de pedra, tonelada.
Moinha de carvão de pedra, tonelada.
Lenha roliça, m3.

GRUPO 3º — MATERIAL DE ILLUMINAÇÃO

Lampadas Edison, de 40 velas, uma.
Fita isolante, rolo, um.
Supportes c/chaves, um.
Fio para cleat, n. 14, metro.
Fio para cleat, n. 12, metro.
Chave triphasica p/quadro, uma.
Fio flexivel, metro.
Tomada de corrente, uma.
Interruptor, um.
Lampadas Edison, de 50 velas, uma.
Lampadas Edison, de 100 velas, uma.
Electroduto, metro.
Arame galvanizado, n. 12, kilo.
Arame de cobre, n. 12, kilo.
Fusiveis de 200 ampéres, um.

Fusíveis de 250 ampéres, um.
Isoladores de barro vidrado, c/pino e rosca, um.
Fio de tempo, n. 12, metro.

GRUPO 4º -- FERRAGEM

Para cavallo, uma.
Para nuar, uma.

GRUPO 5º -- MATERIAL DIVERSO

Azul de Londres, kilo.
Alvaiado, kilo.
Secante, kilo.
Ocre lavada, kilo.
Verde de Paris, kilo.
Pneumatico, de 30 x 3 1/2, um.
Camara de ar, 30 x 3 1/2, uma.
Cimento, barrica.
Cal virgem, kilo.
Cal marisco, kilo.
Pregos para linha ferrea, de 0,60, kilo.
Normentes de madeira de lei, para linha ferrea, de 0,60,
22 x 22 x 1,40, um.
Picarefas de socca, uma.
Fence de aço, Jacaré, uma.
Cadeados e chaves, um.
Tinta de oleo, diversas cores, kilo.
Cruzwaldina, lata.
Agua-raz, kilo.
Vermelhão, kilo.
Terra-cota, kilo.
Zarcão, kilo.
Jald chromo, kilo.
Gesso para massa, kilo.
Gesso para estuque, kilo.
Pós de sapato, kilo.

Villa Militar, 5 de outubro de 1928. — Miguel Lessa de
Carvalho, 2º tenente contador.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do C. A. declaro que
se acha aberta nesta escola inscripção para fornecimento dos
seguintes preparados, chimicos e reactivos, e material de
instrução.

Discriminação — Quantidade

1. Acetamido, 200 grammas.
2. Acetato de ammonio, um kilo.
3. Idem, de baryo, 250 grammas.
4. Idem, de cadmio, 50 grammas.
5. Idem, de calcio, 100 grammas.
6. Idem, de cobre crist., 250 grammas.
7. Idem, de chumbo para analyse, 2 kilos.
8. Idem, de ferro, 250 grammas.
9. Idem, de magnesio, 100 grammas.
10. Idem, de manganéz, 100 grammas.
11. Idem, de mercurio, 200 grammas.
12. Idem, de mercurio, 200 grammas.
13. Idem, de potassio, 500 grammas.
14. Idem, de prata, 20 grammas.
15. Idem, de sodio, 500 grammas.
16. Idem, de zinco, 250 grammas.
17. Acetona p. a., 1 kilo.
18. Acido arsenioso em pó, 500 grammas.
19. Acido borico em pó, 1 kilo.
20. Idem, caproico, 10 grammas.
21. Idem, chromico p. a., 500 grammas.
22. Idem, cresylico, 20 grammas.
23. Idem, estearico, 25 grammas.
24. Idem, chlorhydrico (dissolvido), 1/2 kilo.
25. Idem, phosphorico p. a., 1 kilo.
26. Idem, hydro-fluo-silicio, 1/2 kilo.
27. Idem, galico, 100 grammas.
28. Idem, ophthalico, 250 grammas.
29. Idem, oxalico p. a., 1 kilo.
30. Idem, per-chlorico p. a., 500 grammas.
31. Idem, tannico p. a., 500 grammas.
32. Idem, tri-chloro acetico, 100 grammas.
33. Idem, urico, 100 grammas.
34. Idem, vanadico, 10 grammas.
35. Idem, mono-chloro acetico, 500 grammas.
36. Idem, salycilico, 1 kilo.
37. Alcool absoluto, 2 kilos.
38. Idem, amylir, 1º kilo.
39. Idem, benzilico, 250 grammas.
40. Idem, caprilico, 25 grammas.
41. Idem, butylico, 500 grammas.
42. Idem, methylico, 500 grammas.
43. Idem, propylico, 250 grammas.
44. Alumen ammoniacal, 1 kilo.
45. Idem, de potassio, 500 grammas.
46. Amiantho em fibras, 500 grammas.
47. Aluminio basico em pó, 500 grammas.
48. Anila, 100 grammas.
49. Anilina crist., 100 grammas.
50. Ammonca, 3 kilos.
51. Bihorato de ammonio, 500 grammas.
52. Idem, de potassio, 500 grammas.
53. Idem, de sodio calcinado, 1 kilo.
54. Bichromato de ammonio, 200 grammas.
55. Bichromato de calcio, 200 grammas.
56. Idem, de sodio, 200 grammas.
57. Bismutho metallico, 25 grammas.
58. Bicarbonato de potassio p. a., 2 1/2 kilos.
59. Bi-sulfito de potassio p. a., 1 kilo.
60. Bicarbonato de sodio p. a., 2 1/2 kilos.
61. Bi-sulfito de sodio p. a., 2 kilos.
62. Carmim Nacaraf, 50 grammas.
63. Idem, rubro, O. P. T., 500 grammas.
64. Celluloide, 500 grammas.
65. Chumbo em folhas, 1 kilo.
66. Idem, granulado, 1 kilo.
67. Idem, em bastões, 500 grammas.
68. Cyanureto de potassio, 2 kilos.
69. Idem, de prata, 25 grammas.
70. Idem, de zinco, 100 grammas.
71. Idem, de zinco.
72. Chloreto de ammonio, 3 kilos.
73. Idem, de baryo, 500 grammas.
74. Idem, de cadmio, 200 grammas.
75. Idem, de calcio, 2 kilos.
76. Idem, de cobalto, 200 grammas.
77. Idem, de cobre ammoniacal, 200 grammas.
78. Idem, de cuprico, 200 grammas.
79. Idem, de chromo, 100 grammas.
80. Idem, de enxofre, 500 grammas.
81. Idem, de estanho, 500 grammas.
82. Idem, ferrico, 1 kilo.
83. Idem, ferroso, 1 kilo.
84. Idem, de phosphoro, 300 grammas.
85. Idem, de magnesia, 500 grammas.
86. Idem, de manganéz, 500 grammas.
87. Proto-chloreto de estanho, 200 grammas.
88. Idem, de ferro, 200 grammas.
89. Per-chloreto de estanho, 100 grammas.
90. Chloreto de calcio ammoniacal, 1/2 kilo.
91. Carbonato de ammonio, 1/2 kilo.
92. Idem, de calcio, 3 kilos.
93. Idem, de chumbo, 1/2 kilo.
94. Idem, de potassio, 1 kilo.
95. Idem, de sodio, 1 kilo.
96. Carbonato de ferro, 500 grammas.
97. Idem, de manganéz, 200 grammas.
98. Benzina rectificada, 1 kilo.
99. Bi-met-antimonato de potassio, 100 grammas.
100. Bi-sulfureto de arsenico (vermelho), 100 grammas.
101. Bi-chloreto de mercurio, 1/2 kilo.
102. Cobre em laminas, 500 grammas.
103. Cobre granulado, 200 grammas.
104. Cochenilha em pó, 200 grammas.
105. Collesteina, 10 grammas.
106. Collodio elastico, 500 grammas.
107. Cresol meta, 100 grammas.
108. Chrsanilina, 20 grammas.
109. Chromato de ammonio p. a., 500 grammas.
110. Idem, de chumbo, 250 grammas.
111. Idem, de ferro, 200 grammas.
112. Idem, de sodio, 200 grammas.
113. Cadmio metallico p. a., 10 grammas.
114. Calcio, 100 grammas.
115. Cerio, 1 gramma.
116. Cubos p/produção de hydrogenio, 2 kilos.
117. Dextrina amarella crist., 1 kilo.
118. Idem, idem, em pó, 1 kilo.
119. Idem, branca, em pó, 1 kilo.
120. Idem, branca, crist., 1 kilo.
121. Diacetylaminas, 20 grammas.
122. Diamidobensol, 20 grammas.
123. Diphenilamina, 100 grammas.
124. Diamidophenol, 250 grammas.
125. Diamethylamina, 25 grammas.
126. Dimethylphenildiamina (para base), 10 grammas.
127. Idem (para chloreto), 10 grammas.

128. Emenil em pó, 1/2 kilo.
 129. Per-oxydo de baryo p. a., 250 grammas.
 130. Idem, de bismutho, 50 grammas.
 131. Idem, de chumbo, 250 grammas.
 132. Idem, de magnésio, 100 grammas.
 133. Idem, de ferro, 250 grammas.
 134. Idem, de manganéz, 2 kilos.
 135. Idem, de sodio, 500 grammas.
 136. Per-sulfato de ammonio, 250 grammas.
 137. Idem, de ferro, 200 grammas.
 138. Phenolphthaleno p. a., 250 grammas.
 139. Phosphoreto de calcio, 250 grammas.
 140. Phosphato de ammonio p. a., 250 grammas.
 141. Idem, de ammonio e sodio, 100 grammas.
 142. Idem, de calcio, 1/2 gramma.
 143. Idem, de chumbo, 100 grammas.
 144. Idem, de magnésio, 200 grammas.
 145. Idem, de nickel, 100 grammas.
 146. Idem, de potassio secco puro, 250 grammas.
 147. Idem, de potassio puro, 250 grammas.
 148. Bi-phosphato de ammonio, 200 grammas.
 149. Pyro-phosphato de ferro, 100 grammas.
 150. Idem, de sodio, 100 grammas.
 151. Quartzo em pó, 1/2 kilo.
 152. Idem, granulado, 1/2 kilo.
 153. Resorcina resublimada, 250 grammas.
 154. Sabão verde, 2 kilos.
 155. Saccarose, 250 grammas.
 156. Salol, 1/2 kilo.
 157. Solução Fehling I, 500 grammas.
 158. Idem, II, 500 grammas.
 159. Sulfato de ammonio, 500 grammas.
 160. Idem, de baryo, 250 grammas.
 161. Idem, de calcio, 250 grammas.
 162. Sulfato de calcio, 250 grammas.
 163. Idem, de cadmio, 100 grammas.
 164. Idem, de chumbo, 1/2 kilo.
 165. Idem, de cobre, 1/2 kilo.
 166. Idem, ferroso, 1/2 kilo.
 167. Idem, ferrico, 1 kilo.
 168. Idem, de magnésio, 250 grammas.
 169. Idem, de manganéz, 500 grammas.
 170. Idem, de mercúrio, 100 grammas.
 171. Idem, de nickel, 200 grammas.
 172. Idem, de sodio, 1 kilo.
 173. Idem, de potassio, 1/2 kilo.
 174. Idem, de zinco, 1/2 kilo.
 175. Oxydo de zinco, 1 kilo.
 176. Sulfito de amonacio, 500 grammas.
 177. Sulfito de baryo, 100 grammas.
 178. Idem, de calcio, 100 grammas.
 179. Idem, de chumbo, 200 grammas.
 180. Idem, de manganéz, 100 grammas.
 181. Idem, de sodio, meio kilo.
 182. Idem, de potassio, meio kilo.
 183. Sulfureto de amonacio, meio kilo.
 184. Idem, de baryo, 100 grammas.
 185. Idem, de cadmio, 50 grammas.
 186. Idem, de carbono, dois kilos.
 187. Idem, de ferro, cinco kilos.
 188. Idem, de potassio p. a., um kilo.
 189. Idem, de sodio p. a., um kilo.
 190. Sulfureto amarello de arsenico, 100 grammas.
 191. Mono-chloreto de mercurio, meio kilo.
 192. Reactivo de Nessler, meio kilo.
 193. Sub-nitrato de bismutho, 200 grammas.
 194. Terebentina pura, meio kilo.
 195. Tetra chloreto de carbono, meio kilo.
 196. Timol puro, 20 grammas.
 197. Tintura de aconite, 500 grammas.
 198. Idem, de coreum p. a., 250 grammas.
 199. Tournesol azul, 500 grammas.
 200. Idem, vermelho, 500 grammas.
 201. Idem, neutro, 500 grammas.
 202. Xantoganato de ammonio, 50 grammas.
 203. Idem, de cobre, 50 grammas.
 204. Idem, de potassio, 50 grammas.
 205. Idem, de sodio, 50 grammas.
 206. Acido tartarico, meio kilo.
 207. Pyridim, 50 grammas.
 208. Phenyl-demethylpyrazolem, 100 grammas.
 209. Salicylato de antipyrina, 25 grammas.
 210. Idem, de bismutho, 50 grammas.
 211. Digitalina e mpó, 10 grammas.
 212. Rolhas de borracha sortidas, cinco kilos.
 213. Idem, de cortiça, sortidas, cinco kilos.
 214. Lampadas de vidro para alcool, pequenas, 10.
 215. Vidros escuros para reactivos (250 grammas), 200.

216. Idem, brancos sem rolha (250 grammas), 200.
 217. Alcool absoluto, 10 kilos.
 218. Idem, de 40°, 10 kilos.
 219. Ammonia, 10 kilos.
 220. Cal viva, tres kilos.
 221. Cal extinta, tres kilos.
 222. Carvão de sangue, 100 grammas.
 223. Carburato de calcio, um kilo.
 224. Benzina, 10 kilos.
 225. Raspas de cobre, meio kilo.
 226. Ether sulfurico, cinco kilos.
 227. Oleo de naphta, um kilo.
 228. Idem de ricino puro, um kilo.
 229. Potassa caustica, 10 kilos.
 230. Soda caustica, 10 kilos.
 231. Terebentina, tres kilos.
 232. Zinco em folhas, tres grammas.
 233. Raspas de zinco, tres grammas.
 234. Vidros sem rolha de 100 grammas, brancos, 200 grammas.
 235. Idem idem de 500 grammas, brancos, 200 grammas.
 236. Idem com rolhas, 500 grammas, brancos, 200 grammas.
 237. Tubos de borracha, sortidos, 50 metros.

Nota — Os artigos de ns. 1 a 211 devem ser dos fabricantes Merck, Kahlbaum, Admet, Gluber e Hein; os artigos de ns. 212 a 216 serão de qualquer fabricante; e os artigos de ns. 217 a 237 serão de fabricantes nacionaes.

MATERIAL DE INSTRUÇÃO

Discriminação — Unidade

Binoculos, modelo para artilharia de campanha, augmento oito vezes, escala millesima, com estojo de couro e correia de suspensão dos fabricantes H. Morin, Carl Zeiss, Busch Alloxon, Goertz, Huet e Wolghlandue, um.

Circulos de visadas Huet, para tiro de artilharia, modelo completo com estojo e tripe e caixa de illuminação, um.

Idem idem do fabricante H. Morin, um.

Goniometro bussola, modelo regulamentar na artilharia franceza, com pé metallico com extensões e caixa de illuminação para o tiro á noite, comprehendendo lampada, cabo conductor, interruptor, rheostato, caixa de pilhas e estojos com correias para o goniometro e para o tripé, um.

Theodolito para o tiro de artilharia, modelo official no Exército Francez, completo com caixa e tripé, dos fabricantes Gurley ou Jobin, um.

Sitogoniometros portateis para artilharia, dos fabricantes Huet e H. Morin, com estojo, um.

Bussolas directrizes, modelo luminoso ao radium, divisão em millesimos, uma.

Declinatorias, modelo Goulier, de 0m.15, uma.

Alidades niveladores Goulier, com pinulas e nivel, uma.

Reguas eclimetro Goulier, com regua exterior metallica, com estojo de madeira, regua de caculo especial e com estojo de couro com cinturão para o transporte, uma.

Bussolas eclimetro Peigné, uma.

Telemetros para artilharia com tripé, alcance superior a 10 kms. de quaesquer fabricantes, um.

Reguas chatas de zinco, de 0m.10, para prancheta topographica, uma.

Transferidores de celluloido, graduados em millesimos, um.

Mascaras para esgrima de sabre, uma.

Idem para esgrima de florete, uma.

Luvras para esgrima de florete e sabre, uma.

Sabres (par), espadas (Epée de combat) (par) e floretes (par) para esgrima dessas armas, um.

Os proponentes deverão fazer previamente uma caução de 2:000\$000.

As propostas, que serão feitas em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, serão recebidas até o dia 15 de outubro vindouro.

As despesas correrão á conta da verba 4ª — Instrução Militar — do orçamento para o Ministerio da Guerra, sendo os pagamentos effectuados na thesouraria desta escola.

Maiores esclarecimentos os interessados obterão no almoxarifado desta escola, diariamente, das 9 ás 15 horas.

Escola Militar, 28 de setembro de 1928. — Agnôr Rego, cap. cont. sec. do C. A.

De ordem do Sr. general presidente do C. A., declaro que se acha aberta nesta Escola inscrição para fornecimento dos artigos abaixo descritos:

Lustre com plafonnier no centro e tres pendentes lateraes, trazendo para o centro uma lampada de 200 velas e para os pendentes uma dita de 50 velas, cada um, um.

Lustre com plafonnier no centro de quatro pendentes lateraes, trazendo uma lampada de 200 velas para o centro e uma de 100 velas para cada pendente, um.

Lanternas para "bungalow", tipo simples, com lampada azul de 100 velas, uma.

Os lustres e as lanternas devem trazer os fios para installação.

As propostas, que serão feitas em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, serão recebidas nesta Escola até o dia 10 de outubro vindouro.

Maiores esclarecimentos, os interessados obterão no Almoxarifado desta Escola, diariamente, das 9 ás 15 horas.

Escola Militar, 26 de setembro de 1928. — *Agenor Rego*, capitão contador secretario do C. A.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS, NECESSARIOS AO CONSUMO DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica no *Diário Official* de 29 do corrente, a paginas ns. 21.785 e seguintes, no qual são discriminados os materiais de consumo a serem fornecidos durante o corrente anno.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1928. — *Anastacio de Freitas*, tenente-coronel intendente, secretario do Conselho de Administração.

Deposito Central de Material de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Aviso

Declara-se aos interessados que se acha aberta neste deposito, a concorrência para fornecimento de artigos de expediente e materia prima de engenho-lamento, no corrente anno, desde 18 do mez findo.

Queiram os interessados ver o "Diário Official" de 15 de setembro findo, que publicou o referido edital.

Deposito Central de Material de Engenharia, em Petrópolis, 5 de outubro de 1928. — *João Petronílio dos Santos*, 2º tenente, contador-thesoureiro.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

Convido as firmas *Santos Seabra & Companhia* e *Adolpho Botelho*, a comparecerem na Secretaria desta Directoria Geral, dentro do prazo de cinco

dias, a partir desta data, afim de assignarem contracto para o fornecimento dos objectos que lhes foram adjudicados em virtude da concorrência publica realizada em 26 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — O director geral, *Francisco de Assis Iglesias*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

INSPECTORIA AGRICOLA FEDERAL DO 18º DISTRICTO

BELLO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO NO CAMPO DE SEMENTES DE SETE LAGOAS.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para construção de um prédio, orçado em 11:583\$987, para residência do director do Campo de Sementes de Sete Lagoas, publicado a pag. 21.159 do *Diário Official* de 25 do corrente.

As propostas serão recebidas na Inspectoria Agrícola Federal do 18º Districto, sita á rua Guajará n. 176, em Belo Horizonte, até ás 14 horas de quinta-feira 11 de outubro proximo vindouro.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 26 de setembro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

4ª CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para aquisição de moveis, publicado neste "Diário" no dia 26 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928. — *Dr. Artidônio Pamplona*, director.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

EDITAL DE CONCURRENCIA

De accordo com o artigo 150 do Código de Contabilidade da União, vai a seguir transcripta a proposta apresentada ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola pela firma *Silva Santos & Comp.*, na data de hoje, 8 de outubro, para o fornecimento de moveis a este Instituto.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Silva Santos & Comp., architectos-construtores estabelecidos á rua *Leandro Martins* n. 88, nesta capital, com officinas de carpintaria e marmoraria, propõem-se fazer os fornecimentos que abaixo se seguem, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* para tal fim, a saber:

Fornecimento de dous bureaux Minisiro com 1m30 x 0m80 com tampo de vidro de cinco, millimetros de grossura com oito gavetas e taboas de correr, 700\$. 1:400\$000

Um grupo de duas cadeiras de braço e um sofá de 1m30, estofado de couro, grupo. 99\$8000

Dous armarios vitrines com portas de correr, laqueados de branco, de madeira de lei, para exposição, com 2m30 x 1m20 x 0m60 externamente iguaes aos do serviço de phytopathologia desse Instituto, um 800\$. 1:600\$000

Tres contos, novecentos e noventa e oito mil réis. 3:998\$000

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928. — *Silva Santos & Comp.*

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias *José dos Santos Guimarães*, exonerado a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio por portaria de 27 de setembro do corrente anno, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 3 e 5, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 9 de outubro de 1928. — *J. Nunes Tenreiro*, syndico.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que existindo 2 vagas de allemão, 1 de inglez, 1 de francez, 1 de italiano e 1 de hespanhal e para os idiomas arabe, armenio, rumeno, russo e turco, fica aberto a contar de 28 de setembro a inscripção para o concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 28 de dezembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde e que será effectuado de conformidade com as instrucções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 17 de fevereiro de 1924, publicadas no *Diário Official*, de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial, com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão de registro civil ou dos assentamentos precedentes anteriores ao mesmo e para os naturalizados, da competente carta, em original ou publica forma;

b) prova de não ser negociante fallido inhabilitado comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não ter sido processado, não ter sido condemnado por crime e pena imparte em destituição de cargo

público ou inhabilitação para exercê-lo, com certidões dos juizes das Varas Federaes e das Varas Criminaes Federaes.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se tiver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permitido o uso de diccionário no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annunciada no *Diário Official* o seu inicio com antecedência de 18 horas.

Não será admittido fazer prova o candidato que até a vespéra de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscriptão.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da submissão dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E, para conhecimento de todos os interessados, se comunica, que os requerimentos dos candidatos deverão ser apresentados diariamente, a partir do 28 de setembro, das 13 ás 15 horas, ao Sr. presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, no largo de São Francisco de Paula n. 40, 1.º andar, e que o presente edital será publicado no *Diário Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 27 de setembro de 1928. Eu, Henrique Torres de Oliveira, servindo de escrivão. — Sidero Campos, director. — Henrique Torres de Oliveira, escrivão do concurso.

SOCIEDADES CIVIS

GREMIO BENEFICENTE A MEMORIA DE CAMILLO CASTELLO BRANCO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, onde tem sua sede, em 30 de maio de 1880, por tempo indeterminado, este gremio, cujo patrimonio está se constituindo, tem por fim socorrer pecuniariamente seus associados, auxiliar o transporte daquelles que por molestia precisarem retirar-se para o interior ou exterior do Brasil, concorrer para o funeral, etc. E' administrado por uma directoria composta de presidente, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro, procurador e um conselho administrativo. E' representada pelo procurador. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos contrahidos pela administração. Os estatutos do gremio poderão ser reformados quando a pratica demonstrar lacuna, meios quanto ao seu titulo e fins. O gremio só poderá ser dissolvido por vontade de dous terços de associados quizes reunidos em duas assembléas convocadas para este fim, por annunciis publicados por espaço de 15 dias em jornaes de mais circulação; no caso de dissolução, o patrimonio será dividido em tres partes: duas para os socios que nunca receberam auxilios e uma para os que já receberam. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

CENTRO ESPIRITA FE E CARIDADE

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Centro Espirita Fé e Caridade, fundado nesta capital em 15 de agosto de 1923, onde tem sede e fóro, destina-se a propagar as idéas espiritas por meio do desenvolvimento moral e intellectual, praticando a doutrina Philosophica Espirita, realizando sessões, prestando socorros materiaes e moraes, etc. Será administrado por uma directoria eleita em assembléa geral de dous em dous annos, constando de director espiritual, presidente, vice-presidente, dous secretarios, dous thesoureiros e procurador. Compete ao procurador representar o centro em juizo ou fóra delle e em todas as relações para com terceiros. Os presentes estatutos, reformados em 2 de agosto de 1928 e approvados pela assembléa geral de 10 de agosto do mesmo anno, será lei constitucional do centro, não podendo ser reformados. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Extinguir-se-ha o centro por absoluta impossibilidade de sua manutenção, revertendo o patrimonio por acaso existente para a Federação Espirita Brasileira. (7.245)

INSTITUIÇÃO LEGIAO DO AMOR

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Instituição Legião do Amor, fundada nesta Capital, donde tem a sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios, que durará por tempo indeterminado, e tem por principal objectivo a caridade por todos os meios, e a fundação de um hospital asylo e um sanatório para os pobres desamparados.

E' administrada por uma directoria composta de presidente; 1.º e 2.º vice-presidentes; 1.º, 2.º e 3.º secretarios; 1.º e 2.º thesoureiros; 1.º e 2.º procuradores; um conselho fiscal composto de cinco membros. E' representada pelo presidente em juizo e fóra delle e em geral nas suas relações para com terceiros.

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria, expressa ou intencionalmente em nome da instituição.

A sua dissolução só se fará de accordo com o Código Civil, e bem assim, não havendo uma só pessoa que assuma a inteira responsabilidade.

Os estatutos só poderão ser reformados pela directoria, autonoma como e. — A directoria. (7.208)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

74-75 Rua da Quitanda 74-75

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1928

Activo

Machinismo e pertences	53:177\$840
Moveis e utensilios	8:500\$500
Caução da directoria	40:000\$000
Depositos e caucões	90:000\$000
Terrenos	4.843:298\$000
Construções	185:079\$850
Diversas contas	3.291:652\$755

Total do activo 8.511:708\$154

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Valores depositados	130:000\$000
Diversas contas	3.381:708\$154

Total do passivo 8.511:708\$154

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1928. — Oscar G. Sant'Anna, vice-presidente. — J. Guimarães, contador.

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada (da Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil) — Rua da Quitanda n. 59 e travessa do Ouvidor n. 28 (Edifícios próprios). — Rio de Janeiro.

BALANCETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas (entradas a realizar)	61:640\$000
Letras e effeitos a receber	3.530:078\$154
Titulos em cobrança	447:933\$536
Emprestimos em conta corrente	300:117\$341
Emprestimos hypothecarios	24:088\$600
Valores caucionados	221:300\$000
Valores depositados	1.484:400\$000
Titulos pertencentes ao banco	175:962\$000
Hypotheas	49:500\$000
Caixa: em cofre e nos bancos	306:111\$424
Correspondentes do interior	123:922\$411
Immoveis	2.273:448\$992
Moveis e utensilios	122:519\$800
Diversas contas	310:352\$806
	9.431:375\$064

Passivo

Capital	1.402:900\$000
Fundo de reserva	522:949\$028
Fundo de amortização	146:335\$280
Lucros suspensos	142:298\$334
C/correntes limitadas e com juros	2.546:194\$790
C/correntes a prazo fixo	1.012:594\$640
C/correntes sem juros	28:877\$685
Credores por titulos em cobrança	447:933\$536
Titulos em caução e em deposito	1.705:700\$000
Redescontos	317:301\$260
Correspondentes do interior	123:388\$612
Obrigações a pagar	205:435\$787
Valores hypothecarios	49:500\$000
Dividendos a pagar	74:650\$000
Diversas contas	705:316\$112
	9.431:375\$064

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1928. — O presidente, Felis Mascarenhas. — O contador, Agenor Fausto de Souza. (7.238)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade Anonyma)

Sede social: Antuerpia (Belgica)

Succursaes: — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agencia no Braz (São Paulo). Argentina: Buenos Aires. Uruguay: Montevideo. Franca: Paris. Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1928, DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas	21.598:579\$620
Letras e effeitos a receber:	
No interior	10.063:292\$675
No exterior	31.160:720\$116
Empréstimos em conta corrente	41.221:013\$094
Valores caucionados	40.749:637\$920
Valores depositados	72.707:735\$127
Caixa matriz, agencias e filiaes	23.758:430\$485
Correspondentes do estrangeiro	25.970:431\$106
Correspondentes do interior	7.513:124\$125
Titulos e fundos pertencentes ao banco	654:216\$260
	1.115:440\$000

Caixa:

Em moeda corrente	2.669:661\$610
Em outras moedas	2:927\$500
No Banco do Brasil	1.051:849\$930
Em outros bancos	5.597:518\$899
Diversas contas	9.321:987\$939
	68.569:549\$689
	813.183:145\$666

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil	12.000:000\$000
Depositos em conta corrente:	
Contas correntes	21.470:438\$828
Limitadas	1.711:468\$535
Depositos a prazo fixo	13.389:898\$190
Titulos em caução e em deposito	36.574:805\$853
Caixa matriz, agencias e filiaes	138.015:739\$467
Correspondentes do estrangeiro	43.439:106\$812
Correspondentes do interior	17.552:023\$923
Diversas contas	85:584\$010
	65.815:885\$601
	313.183:145\$666

São Paulo, 6 de outubro de 1928. — Banco Italo-Belga,
P. J. Paternot. — E. De Preter.

(7.242)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Fundado em 1914

7175, rua da Quitanda, 7175
(sede propria)

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1928

Activo

Capital a realizar	2.500:000\$000
Letras descontadas	8.173:216\$770
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	995:093\$123
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.733:421\$353
Empréstimos em contas correntes	1.326:525\$244
Valores caucionados	739:440\$000
Valores depositados	12.118:476\$006
Correspondentes do interior	40:372\$496
Titulos e fundos pertencentes ao banco	98:278\$340
Hypotheas	163:000\$000
Caixa, em moeda corrente e bancos	1.755:406\$370
No Banco do Brasil	1.481:668\$727
Diversas contas	1.560:176\$232
Edificio ao banco	2.265:070\$738
Móveis e utensilios	269:512\$210
	7.094:759\$180
Total do activo	38.219:657\$603

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	102:658\$116
Depositos em contas correntes com juros:	
Em contas correntes de movimento	7.081:375\$987
Em contas correntes de aviso	3.131:202\$990
Em contas correntes limitadas	2.033:251\$800
Depositos a prazo fixo	1.641:432\$760
	13.887:262\$537
Depositos em conta de cobrança do interior	1.749:801\$953
Titulos em caução e em deposito	12.857:916\$900
Correspondentes do interior	196\$510
Valores hypothecarios	163:000\$000
Diversas contas	4.458:821\$163
Total do passivo	38.219:657\$603

S. J. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1928. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau, gerente. — J. Guimarães, contador.

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 40.000.000
Capital realizado	\$ 30.000.000
Fundo de reserva	\$ 31.809.831.87

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Activo

Letras descontadas	20.592:100\$890
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	3.101:681\$990
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	11.634:482\$350
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	13.657:340\$630
Empréstimos em contas correntes	31.990:581\$126
Valores caucionados	36.223:238\$500
Valores depositados	127.550:652\$150
Agencias e filiaes no exterior	9.622:599\$598
Agencias e filiaes no interior	2.850:690\$200
Correspondentes no exterior	50:323\$524
Correspondentes no interior	843:040\$674
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	1.009:903\$935

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	6.901:278\$065
Em outras especies no Banco	25:593\$300
Em moeda no Banco do Brasil	4.467:511\$114
Em moeda em outros bancos	95:777\$042
Diversas contas	9.249:161\$535
Total do activo	179.820:267\$323

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros	37.078:003\$772
Depositos em conta corrente sem juros	3.797:851\$158
Depositos a prazo fixo	44.854:432\$300
Titulos em caução e em deposito	63.773:890\$650
Agencias e filiaes no exterior	18.898:692\$254
Agencias e filiaes no interior	204:402\$156
Correspondentes no exterior	248:356\$899
Correspondentes no interior	731:836\$195
Diversas contas	41.007:898\$668
Letras em cobrança	25.291:822\$980

Total do passivo 179.820:267\$323

Pelo The Royal Bank of Canada, H. C. Fraser, gerente.
le. — J. Lipp, contador.

ANNUNCIOS**Companhia Nacional de Armazens Geraes****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Não se tendo realizado a reunião da assembleia geral, são os accionistas convidados os Srs. accionistas a se reunirem para deliberarem sobre a proposta de directoria que importa a reforma dos estatutos e redução de capital, que se resolverá com qualquer resultado, em sua sede, á rua General Canabarro n. 21, loja, ás 2 horas, do dia 15 do corrente. As acções devem ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 13 do corrente. (7.252)

Associação dos Funcionarios Civis e Militares

De accordo com os arts. 45 e 46 § 2º, dos estatutos desta associação, convoco os Srs. associados para a assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 13 do corrente (sabbado), ás 10 horas, para preenchimento de vaga no conselho fiscal, escolha de um associado para delegado na cooperativa e autorização á directoria para dispor, em caracter provisório, do pagamento de todas as candidatas a socios da pequena categoria.

Associação dos Funcionarios Civis e Militares, em 9 de outubro de 1928. — Nelson G. Vianna de Barros, presidente. (7.217)

Companhia de Construções Urbanas S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os accionistas da Companhia de Construções Urbanas S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 13 do corrente, ás 11 horas, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 161, a fim de deliberarem sobre o pedido de capital da companhia.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — *Burão de Saredo*, presidente. (7.256)

Companhia de Fiação e Tecidos Coreovado

(Fabricas — Coreovado e Botafogo)

TÍTULOS DE "DEBENTURES"

Nos dias 9, 10 e 11 do corrente corrente, das 13 ás 15 horas, e desde dia em diante, ás quintas-feiras, pegam-se, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 92, os juros de 18% coupon do empréstimo de réis 9.000.000\$000, que se acha reduzido a 36.000 debentures, na importância de 7.200.000\$000.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1928. — *Albino Marques Villela*, director. (7.048)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral extraordinaria, a se realizar no dia 18 do corrente, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco numero 69/77, 2º andar, sala 2, para a eleição de director-secretario, pela vaga recentemente soffrida.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928. — *A directoria*. (7.241)

Aº Praça

Na qualidade de proprietario da marca "Muxy", devidamente registrada na Directoria de Propriedade Industrial sob numero 24.137, para distinguir os artigos classificados nas classes 12 e 48 (perfumarias e foucador), venho comunicar ao commercio e ao publico em geral, que agirei pelos meios competentes contra qualquer contrafacção da referida marca.

Capital Federal, 1 de outubro de 1928. — *Oskar Isserlin*.

Reconheço a firma de Oskar Isserlin.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio d'Ávila*, tabellião. (7.221)

Companhia de Fiação e Tecidos Coreovado

(Fabricas — Coreovado e Botafogo)

RESGATE DE "DEBENTURES"

Foram resgatadas mil e quinhentas obrigações ao portador (*debentures*), no valor de 300.000\$000, de numeros 17.241 a 18.740, do empréstimo de réis 9.000.000\$000, dividido em 45.000 *debentures* do valor nominal de 200\$000 cada uma, achando-se deste modo, com ás anteriormente resgatadas, reduzidas a 36.000 *debentures* em circulação, na importancia de 7.200.000\$000.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1928. — *Albino Marques Villela*, director. (7.046)

Banco Brasileiro Allemão**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convoca-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede do Banco, á rua da Quintanda n. 131, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 30 de junho ultimo, bem como do parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos membros dos conselhos fiscal e deliberativo.

Nos termos do art. 46 dos estatutos, as acções ao portador deverão ser depositadas com tres dias de antecedencia, tanto na sede do Banco, como em qualquer das filiaes, e na Norddeutsche Bank in Hamburg, em Hamburgo, Direction der Risconto-Gesellschaft, em Berlim, e na Handel Maatschappij H. Albert de Bary & Co., em Amsterdam.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1928. — *A directoria*. (7.048)

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem na quinta-feira, 25 de outubro do corrente anno, ás duas horas da tarde, á rua Macquez de Sapucahy n. 200, em assembleia geral ordinaria.

Ordem do dia

- 1º, approvação de contas;
- 2º, eleição do director-secretario;
- 3º, eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — *A directoria*. (7.240)

John Moore & Co., em liquidação

A commissão liquidante avisa aos interessados que, a partir de 8 do corrente, em seu escriptorio, á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 111, pagará, das 13 ás 16 horas, o primeiro rateio, á razão de 15 %.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1928. — Banco do Brasil, por procuração, *Lisboa*. — Companhia Usinas Nacionais, por procuração, *Rodolpho Fernandes de Macedo*. — *J. M. A. Robinson*. (7.190)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Inglez, Historia do Brasil, Physica e Chimica, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1928. — *Marcos Constantino*.

Reconheço a firma de Marcos Constantino.

Rio, 5 de outubro de 1928 (Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (7.211)

Declaração

Sergio de Souza, socio da firma Augusto Reis & Comp., que gira nesta praça, á rua de S. Pedro n. 103, declara a quem possa interessar, que para effeitos commerciaes passa a assignar-se Sergio Augusto Reis de Souza.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1928. — *Sergio Augusto Reis de Souza*.

Reconheço a firma de Sergio Augusto Reis de Souza.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabellião. (7.215)

Fabrica Maracanã S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. accionistas convidados para uma assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 13 do corrente mez, ás 13 horas, na sede social, á rua Conde de Bonfim n. 1.293, a fim de conhecerem do pedido de demissão dos directores commercial e secretario e deliberarem sobre a reforma do art. 6º dos estatutos sociais. — *A directoria*.